

## **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

|           |                |
|-----------|----------------|
| UF        | MA             |
| Estado    | MARANHÃO       |
| Área      | 331.983,00 Km² |
| População | 7.153.262 Hab  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 10/08/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

|                     |                                                    |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE                      |
| Número CNES         | 6064647                                            |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 02973240000106                                     |
| Endereço            | AV CARLOS CUNHA S/N                                |
| Email               | informacao.sus.ma@gmail.com                        |
| Telefone            | 98 31985500                                        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 10/08/2023

1 .3. Informações da Gestão

|                                     |                               |
|-------------------------------------|-------------------------------|
| Governador(a)                       | CARLOS ORLEANS BRANDAO JUNIOR |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | TIAGO JOSE MENDES FERNANDES   |
| E-mail secretário(a)                | TFERNANDES_16@HOTMAIL.COM     |
| Telefone secretário(a)              | 98984078273                   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 10/08/2023

1.4. Fundo de Saúde

|                         |                                                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Instrumento de criação  | LEI                                                                   |
| Data de criação         | 01/1993                                                               |
| CNPJ                    | 06.023.953/0001-51                                                    |
| Natureza Jurídica       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL |
| Nome do Gestor do Fundo | VALONNI FERNANDES ARTURO                                              |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)  
Data da consulta: 10/08/2023

1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2020-2023 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)  
Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

| Região          | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-----------------|------------|-----------------|-----------|
| Açailândia      | 18.740,01  | 302.123,00      | 16,12     |
| Bacabal         | 8.963,51   | 270.276,00      | 30,15     |
| Balsas          | 55.460,76  | 229.463,00      | 4,14      |
| Barra do Corda  | 24.969,24  | 236.252,00      | 9,46      |
| Caxias          | 11.742,86  | 308.686,00      | 26,29     |
| Chapadinha      | 15.259,29  | 383.972,00      | 25,16     |
| Codó            | 10.066,58  | 311.743,00      | 30,97     |
| Imperatriz      | 32.330,19  | 546.913,00      | 16,92     |
| Itapecuru Mirim | 12.367,79  | 390.973,00      | 31,61     |

|                    |           |              |        |
|--------------------|-----------|--------------|--------|
| Pedreiras          | 5.988,33  | 219.284,00   | 36,62  |
| Pinheiro           | 17.233,54 | 401.065,00   | 23,27  |
| Presidente Dutra   | 12.779,77 | 292.311,00   | 22,87  |
| Rosário            | 14.813,33 | 306.047,00   | 20,66  |
| Santa Inês         | 20.769,57 | 397.205,00   | 19,12  |
| São João dos Patos | 26.532,58 | 247.927,00   | 9,34   |
| São Luís           | 2.893,25  | 1.475.254,00 | 509,90 |
| Timon              | 9.831,49  | 252.750,00   | 25,71  |
| Viana              | 6.747,86  | 275.887,00   | 40,89  |
| Zé Doca            | 24.493,34 | 305.131,00   | 12,46  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1 .7. Conselho de Saúde

|                                     |                                  |    |
|-------------------------------------|----------------------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação        | LEI                              |    |
| Endereço                            | RUA 104                          |    |
| E-mail                              |                                  |    |
| Telefone                            |                                  |    |
| Nome do Presidente                  | MARIA RAIMUNDA SOBRINHO RUDAKOFF |    |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários                         | 13 |
|                                     | Governo                          | 6  |
|                                     | Trabalhadores                    | 7  |
|                                     | Prestadores                      | 0  |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- Considerações

Verificamos que nos dados alimentados no SIOPS e que são importados para o DigiSUS Gestor - Modo Planejamento referente ao Conselho Estadual de Saúde, não incluiu o número da sua criação.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) consolida o demonstrativo das receitas e despesas com ações e serviços públicos de saúde, referente ao **1º Quadrimestre de 2023**, conforme instituído pela Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pelos entes Federados em ações e serviços de saúde. Foi elaborado de acordo com a estrutura do DigiSUS Gestor -Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, artigo 436.

Seu objetivo é demonstrar a partir das ações que compõem a Programação Anual da Saúde e o Plano Plurianual Exercício 2023, a aplicação dos recursos financeiros próprios e dos recursos transferidos, as auditorias concluídas ou iniciadas no período, bem como informações sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada.

Vale ressaltar, que na Lei Complementar 141, Capítulo IV, que trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle Seção III, da Prestação de Contas, Art.36, diz que: ***o Gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:***

***I montante e fonte dos recursos aplicados no período;***

***II auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;***

***III oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação..***

Informa-se que para a sistematização deste Relatório são utilizados os dados dos seguintes Sistemas de Informação: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), e o Relatório publicado pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN).

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino | Feminino | Total   |
|----------------|-----------|----------|---------|
| 0 a 4 anos     | 300009    | 286837   | 586846  |
| 5 a 9 anos     | 296360    | 283568   | 579928  |
| 10 a 14 anos   | 325081    | 310869   | 635950  |
| 15 a 19 anos   | 341777    | 328545   | 670322  |
| 20 a 29 anos   | 635463    | 636985   | 1272448 |
| 30 a 39 anos   | 550464    | 593049   | 1143513 |
| 40 a 49 anos   | 424120    | 458058   | 882178  |
| 50 a 59 anos   | 295512    | 324512   | 620024  |
| 60 a 69 anos   | 191343    | 222230   | 413573  |
| 70 a 79 anos   | 104550    | 126040   | 230590  |
| 80 anos e mais | 48014     | 69876    | 117890  |
| Total          | 3512693   | 3640569  | 7153262 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 11/05/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019   | 2020   | 2021   |
|-------------------|--------|--------|--------|
| MA                | 113317 | 106079 | 108667 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 11/05/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  |
|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 21312 | 19617 | 28233 | 21184 | 17524 |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 7030  | 6162  | 6424  | 7519  | 7973  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1178  | 1079  | 1001  | 1427  | 1406  |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4269  | 3843  | 3514  | 4424  | 4525  |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1482  | 1735  | 1791  | 1893  | 2067  |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1793  | 1695  | 1515  | 1971  | 2121  |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 549   | 499   | 1166  | 1033  | 746   |
| VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide       | 189   | 215   | 139   | 176   | 211   |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 9888  | 8888  | 8318  | 10465 | 10989 |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 16195 | 13754 | 10225 | 19118 | 14381 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 15023 | 12926 | 11627 | 15122 | 15660 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 5225  | 4525  | 4017  | 5137  | 5999  |
| XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo   | 1950  | 1719  | 1670  | 1880  | 2346  |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 11467 | 9703  | 8677  | 11558 | 12057 |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 36232 | 32588 | 33261 | 33415 | 30981 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2383  | 2595  | 2894  | 2955  | 3079  |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | 754   | 726   | 771   | 828   | 984   |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 2065  | 2061  | 2061  | 2410  | 3212  |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 13867 | 12992 | 13783 | 14749 | 15814 |

|                                                  |               |               |               |               |               |
|--------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -             | -             | -             | -             | -             |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 1456          | 1399          | 1511          | 1682          | 2279          |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>Total</b>                                     | <b>154307</b> | <b>138721</b> | <b>142598</b> | <b>158946</b> | <b>154354</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 11/05/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2019         | 2020         | 2021         |
|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1734         | 6733         | 9142         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 4501         | 4426         | 4561         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 215          | 223          | 203          |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3092         | 3613         | 3407         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 336          | 391          | 363          |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 664          | 701          | 758          |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1            | 1            | -            |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 9            | 10           | 5            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 10726        | 11318        | 11151        |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 3217         | 4204         | 3308         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1846         | 1884         | 2038         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 197          | 181          | 212          |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 88           | 122          | 127          |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 831          | 867          | 854          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 85           | 101          | 166          |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 983          | 913          | 889          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 377          | 340          | 366          |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1712         | 2252         | 2048         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -            | -            | -            |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 4514         | 4991         | 5056         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -            | -            | -            |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -            | -            | -            |
| <b>Total</b>                                       | <b>35128</b> | <b>43271</b> | <b>44654</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 11/05/2023.

### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária.

O Maranhão é 2º maior Estado da Região Nordeste, o oitavo maior do Brasil e atualmente o 11º estado mais populoso do país, sendo que na região Nordeste ocupa o 4º em maior população. Sua área territorial é de 331.983 km² com 217 municípios, e segundo o IBGE em 2021 possui uma estimativa populacional de 7.153.262 habitantes, o que corresponde segundo estimativa populacional um aumento de 0,54% do ano de 2020 para 2021 (crescimento de 38,664 mil pessoas), conforme figura 3.1.1.

Em relação a estratificação populacional o Maranhão no ano de 2021, apresenta a faixa etária de 20 a 39 anos com maior representação na população geral (33%), desta faixa etária o predomínio de 51,1% encontra-se no sexo feminino (Figura 3.1.2)

Figura 3.1.1\_ População residente das Unidades Federativas da Região Nordeste.

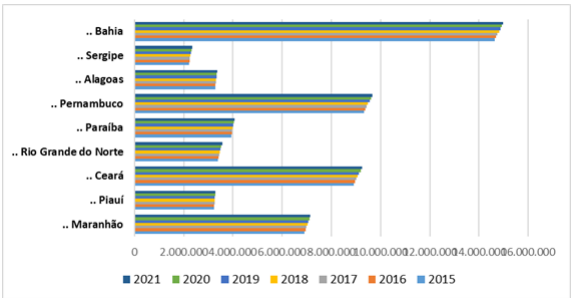
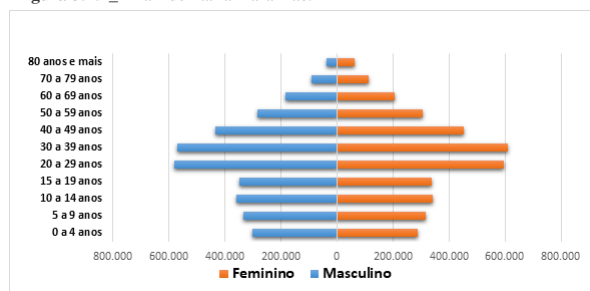


Figura 3.1.2\_ Pirâmide Etária Maranhão.

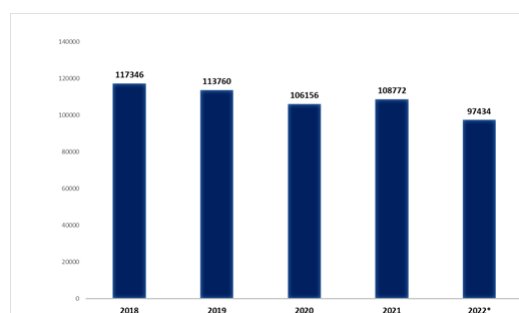


Fonte: IBGE/Ministério da Saúde/DATASUS atualizado em 11/05/2023.

### 3.2. Nascidos Vivos

**Nota Informativa sobre os bancos de dados e a origem da informação:** As informações sobre Nascidos Vivos, Morbidade e Mortalidade deste relatório são oriundas dos bancos de informações dos sistemas de informações sobre Nascidos Vivos- SINASC, Sistema de Informações sobre Mortalidade -SIM e Sistema de Informação Hospitalar -SIH da SES/MA, por serem dados mais atualizados que os disponibilizados pelo DIGISUS/DATASUS/MS, tornando as análises situacionais mais coerentes.

Figura 3.2.1\_ Frequência de Nascidos Vivos de mães residentes no Maranhão, 2018 a 2022\*.



Fonte: SINASC/MA (\*Parcial)

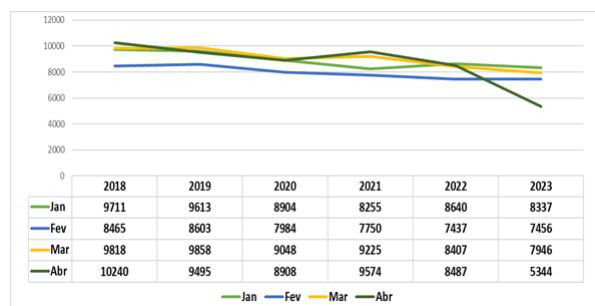
A Taxa Bruta de Natalidade (TBN) do Maranhão teve redução de 18,7% de 2018 para 2022 passando de 16,7/1000 habitantes para 13,6/1000 habitantes, observamos que em 2020 no auge do período pandêmico da Covid-19, o número de nascidos vivos teve redução de 11.190 nascimentos o que representou uma redução significativa de 10,5% quando comparamos a TBN de 2018 para 2020.

Dados parciais de 2022, neste 1º quadrimestre ainda demonstram redução de 10,8% na TBN de 15,2/1000 habitantes do ano de 2021 para uma TBN de 13,6/1000 habitantes em 2022 (tabela 3.2.1).

Estudos científicos referem declínio de mais de 10% no número de nascimentos, em todas as regiões do Brasil, quando observados apenas os dados de nascimentos no SUS. Tendo em vista que o Sistema Único de Saúde é utilizado no Brasil predominantemente pelas classes sociais de mais baixa renda, é possível que a explicação mais plausível para essa situação resida na questão econômica, tanto do ponto de vista de custos para sustentar um filho a mais, quanto no acesso à saúde, que pode ter sido afetada pela Covid-19 nos casais com menos poder aquisitivo, tendo menos recursos para tratamentos e recuperação no SUS, com repercussão possível na natalidade 1,2.

Apesar da publicação da Portaria GM/MS Nº 913 (DOU de 22 de abril de 2022) que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Covid-19 no Brasil, a pandemia de Covid-19, iniciada em 2020, afetou a velocidade do efeito de envelhecimento da população, ao aumentar a mortalidade e alterar os planos das famílias para ter filhos. Será preciso um contínuo o monitoramento e avaliação dos indicadores de assistência à saúde da mulher e da natalidade para se mensurar os futuros efeitos e impactos no Estado da queda da Taxa Bruta de Natalidade

Tabela 3.2.2\_ Frequência de Nascidos Vivos de mães residentes por ano, segundo ocorrência nos 1º quadrimestres de 2018 a 2023\* Maranhão.



Fonte: SINASC/MA

Na tabela 3.2.2\_ observamos a frequência de Nascidos vivos de mães residente do Estado durante os primeiros quadrimestres dos anos de 2018 ao parcial de 2023, registramos uma redução de 13,7% nessa ocorrência de nascimentos do ano de 2018 para 2020, com permanência dessa redução quando comparamos o 1º quadrimestre do ano de 2022 e 2023, apresentando 11,8% de queda no número de nascidos vivos no período avaliado.

Tabela 3.2.3\_ Frequência de Nascidos Vivos de mães residentes por Região de Saúde nos 1º quadrimestres de 2018 a 2023\* Maranhão.



| Região de Saúde - MA | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----------------------|------|------|------|------|------|------|
| Açailândia           | 1656 | 1590 | 1346 | 1469 | 1372 | 1243 |
| Bacabal              | 1299 | 1361 | 1299 | 1242 | 1169 | 973  |
| Balsas               | 1331 | 1340 | 1224 | 1277 | 1313 | 1206 |
| Barra do Corda       | 1527 | 1442 | 1388 | 1495 | 1427 | 1180 |
| Caxas                | 1644 | 1669 | 1514 | 1556 | 1413 | 1388 |
| Chapadinha           | 2062 | 2033 | 1844 | 1789 | 1826 | 1413 |
| Codó                 | 1678 | 1619 | 1470 | 1523 | 1389 | 921  |
| Imperatriz           | 3295 | 3439 | 3118 | 2969 | 2817 | 2716 |
| Itapecuru Mirim      | 2054 | 1933 | 1770 | 1919 | 1744 | 1475 |
| Pedreiras            | 1193 | 1167 | 1084 | 999  | 1013 | 905  |
| Pinheiro             | 2036 | 1982 | 1893 | 1879 | 1671 | 1590 |
| Presidente Dutra     | 1429 | 1490 | 1385 | 1407 | 1378 | 1147 |
| Rosário              | 1673 | 1505 | 1591 | 1411 | 1225 | 1075 |
| Santa Inês           | 2095 | 2158 | 1855 | 1854 | 1811 | 1467 |
| São João dos Patos   | 1332 | 1262 | 1096 | 1150 | 1100 | 1038 |
| São Luís             | 7111 | 7021 | 6806 | 6536 | 6398 | 5937 |
| Timon                | 1379 | 1445 | 1331 | 1280 | 1270 | 1146 |
| Viana                | 1378 | 1241 | 1160 | 1293 | 1048 | 908  |
| Zé Doca              | 1564 | 1474 | 1399 | 1516 | 1365 | 1112 |

Fonte: SINASC/MA

Todas as regiões de saúde apresentam redução no 1º quadrimestre do ano de 2021 para 2022 segundo a frequência de nascidos vivos de mães residentes dessas respectivas regiões de saúde do Estado, observamos que as reduções de natalidade mais significativas quanto a frequência de nascidos vivos por mãe residente ocorreram nas regiões de Codó (-33,6%), Chapadinha (-22,6%), Santa Inês (-18,9%), Zé Doca (-18,5%), Barra do Corda (-17,3%) e Bacabal com redução de 16,7% no número de nascidos vivos da região de saúde no período avaliado. (tabela 3.2.3).

Referências

ARAÚJO, Cristiane Alessandra Domingos de. A fecundidade nas macrorregiões do Brasil no cenário da pandemia do Covid-19 e da crise econômica. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Acesso em: 19 maio. 2023

CUNHA FILHO, Edson Viera da et al. O impacto da pandemia da Covid-19 no número de procedimentos ginecológicos e nascimentos no Brasil. Revista AMRIGS. Porto Alegre. Vol. 65, n. 1 (jan./mar. 2021), especial Covid-19, p. 29-34, 2021.Acesso em: 19 maio. 2023.

3.3. Principais causas de internação

Nota Informativa sobre bancos de dados do DATASUS Brasília/DF

Informamos que, os bancos de dados e a origem da informação, os dados processados pelo DATASUS - Departamento de Informática do SUS, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde tem cronograma de consolidação de 30 a 60 dias após encerramento do mês de abril de 2023, por isso não teremos como realizar esse relatório com informações que ainda serão registradas para o 1º quadrimestre fechado de 2023, faremos com os dados disponíveis até o momento do Sistema de Informações Hospitalares do SUS e SIH/SUS/MS.

Tabela 3.3.1 Frequência de Internações nos 1º quadrimestres por Diagnostico de grupo de causas segundo a CID-10 por residentes do Maranhão, 2019 a 2023\*

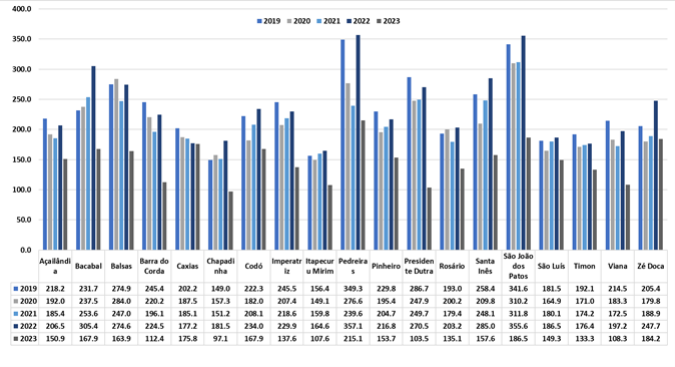
| Capítulo CID-10                                    | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   | 2023   |
|----------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 21312  | 19617  | 28233  | 21184  | 10676  |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 7030   | 6162   | 6424   | 7519   | 5749   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1178   | 1079   | 1001   | 1427   | 935    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 4269   | 3843   | 3514   | 4424   | 2756   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 1482   | 1735   | 1791   | 1893   | 1503   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1793   | 1695   | 1515   | 1971   | 1437   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 549    | 499    | 1166   | 1033   | 580    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 189    | 215    | 139    | 176    | 123    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 9888   | 8888   | 8318   | 10465  | 7401   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 16195  | 13754  | 10225  | 19118  | 7910   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 15023  | 12926  | 11627  | 15122  | 10682  |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 5225   | 4525   | 4017   | 5137   | 4041   |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1950   | 1719   | 1670   | 1880   | 1666   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 11467  | 9703   | 8677   | 11558  | 8032   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 36232  | 32588  | 33261  | 33415  | 21355  |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2383   | 2595   | 2894   | 2955   | 2237   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 754    | 726    | 771    | 828    | 758    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 2065   | 2061   | 2061   | 2410   | 2247   |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 13867  | 12992  | 13783  | 14749  | 11606  |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 1456   | 1399   | 1511   | 1682   | 1649   |
| Total                                              | 154307 | 138721 | 142598 | 158946 | 103343 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).Data da consulta: 19/05/2023. Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

Na Tabela 3.3.1\_ demonstramos o quantitativo de internações por causa conforme a CID-10 registradas até os 1º quadrimestres de 2023 em todo Estado captadas e processadas pelo Sistema de Internação Hospitalar -SIH, um total de 103343 internações hospitalares. A taxa de internação observada no período é de 143,13/10.000 habitantes, demonstrando uma redução de 35,3% quando comparadas a taxa de internação do 1º quadrimestre de 2022 (221,0/10.000 hab.). Observamos ainda que no auge da pandemia de Covid-19 nos anos de 2020 para 2021, ocorreu aumento de 2,28% na taxa de internação hospitalar, tendo sido registrado em 2020 uma taxa de 194,8/10.000 hab., passou para 199,2/10.000 habitantes do estado em 2021.

Consideramos ainda que, as análises de internações hospitalares pelos grupos de causas da CID-10 nos 1ºquadrimestres dos anos de 2019 a 2023, apresentam reduções significativa de 58,8% nas internações por Doenças respiratórias que se apresentou em 2022 com valores de 26,6/10.000 habitantes em 2023 encontra-se com 11/10.000 habitantes. Reduções expressivas nas taxas de internações hospitalares por doenças infecciosas e parasitárias de 49,8% (29,5/10.000 hab., para 14,8/10.000), seguidas de reduções de 36.3% na taxa de internações por gravidez, parto e puerpério e 21,6% nas internações por lesões originadas por causas externas (20,5/10.000 habitantes para 16,1/10.000 habitantes)

Gráfico 3.3.2 Taxa de Internação dos 1º quadrimetres por 10.000 habitantes segundo residência por Região de Saúde do Maranhão 2019 a 2023\*.



Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).Data da consulta: 19/05/2023. Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

De 2022 para 2023 na análise de 1º quadrimestres desses anos, todas as regiões de saúde registraram reduções nas taxas de internações hospitalares, sendo que as mais significativas foram: Presidente Dutra (61,7%), Barra do Corda (49,9%), São João dos Patos(47,5%), Chapadinha com redução de 46,4%, seguida da região de saúde de Viana com 45%, Bacabal (45%) e Santa Inês com redução de 44,7% no período avaliado, conforme Gráfico 3.2.3.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Tabela 3.4.1\_ Frequência de Mortalidade segundo os 1º quadrimestres dos anos de 2019 a 2023\*, classificados por capítulo de causas em mortalidade conforme a CID-10, Maranhão.

| Causa (Cap CID10)                                  | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  |
|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 586   | 844   | 4448  | 1276  | 554   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 1481  | 1555  | 1429  | 1502  | 1450  |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 86    | 72    | 81    | 81    | 76    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1048  | 1166  | 1154  | 1216  | 819   |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 100   | 124   | 116   | 149   | 114   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 203   | 238   | 250   | 333   | 225   |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 1     | 1     | 1     | 0     | 0     |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | 2     | 5     | 2     | 3     | 2     |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 3619  | 3816  | 3815  | 4288  | 3375  |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 1091  | 1370  | 1127  | 1640  | 1031  |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 614   | 643   | 666   | 754   | 636   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 74    | 76    | 56    | 95    | 99    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 33    | 43    | 38    | 44    | 42    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 268   | 315   | 275   | 311   | 321   |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 23    | 29    | 63    | 27    | 35    |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 759   | 738   | 714   | 731   | 570   |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 153   | 143   | 113   | 164   | 145   |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 547   | 664   | 695   | 767   | 506   |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 1431  | 1427  | 1598  | 1485  | 1341  |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | 2     | 254   | 298   | 140   | 24    |
| Total                                              | 12121 | 13523 | 16942 | 15007 | 11365 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade -SIM/SES/MA. Data da consulta: 19/05/2023 \*(dados parciais sujeitos a alterações)

A taxa de mortalidade do Estado durante os primeiros quadrimestres de 2019 a 2023 demonstram que o ápice da mortalidade ocorrerá durante a 2ª onda da Covid-19 no ano de 2021, o que representou um incremento de 24,7% na taxa geral de mortalidade do ano de 2020 para 2021 (de 189,9 para 236,7/100.000 habitantes), seguidas de redução de 25% na taxa geral de mortalidade do 1º quadrimestre de 2022 para 2023 (de 208,7 para 157,4/100.000 habitantes).

Observamos ainda que, as análises de mortalidade por grupos de doenças conforme CID-10 demonstram redução de 57% na taxa de mortalidade geral por 100 mil habitantes por doenças infecciosas e parasitárias (grupo da Covid-19), nos períodos de 1º quadrimestres do ano de 2022 para 2023, a taxa registrada em 2022 foi de 17,7/100.000 habitantes caiu para 7,7/100.000 habitantes. Reduções também observadas na taxa de mortalidade por doenças respiratórias com queda de 33% (de 16,9 passou para 11,3/100.000 habitantes). Já as doenças do Aparelho circulatório apesar de continuarem com a maior representação das causas de óbito no Maranhão, observamos uma redução significativa no período avaliado do ano de 2022 para 2023 de 22% (de 59,6 passou para 46,7/100.000 habitantes) na taxa de mortalidade por este grupo de patologias pertencentes ao rol de doenças crônicas não transmissíveis.

Tabela 3.4.1\_ Taxa de Mortalidade por 100.000 habitantes, nos 1º quadrimestres dos anos de 2019 a 2023\* (parcial), por região de Saúde do Estado do Maranhão.

| Região de Saúde (CIR) | 2019  | 2020  | 2021  | 2022  | 2023  |
|-----------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Açailândia            | 159.7 | 161.4 | 248.2 | 206.9 | 162.5 |
| Bacabal               | 167.4 | 182.3 | 246.9 | 215.3 | 167.2 |
| Balsas                | 188.0 | 174.0 | 229.4 | 229.2 | 186.5 |
| Barra do Corda        | 164.7 | 195.0 | 196.7 | 227.7 | 182.9 |
| Caxias                | 184.9 | 193.2 | 275.3 | 225.5 | 168.5 |
| Chapadinha            | 159.5 | 166.8 | 188.6 | 200.5 | 124.2 |
| Codó                  | 189.7 | 189.0 | 232.1 | 208.5 | 133.8 |
| Imperatriz            | 203.4 | 214.6 | 329.4 | 251.8 | 204.8 |
| Itapecuru Mirim       | 149.6 | 160.4 | 188.4 | 170.3 | 132.2 |
| Pedreiras             | 210.3 | 185.9 | 274.3 | 242.6 | 190.6 |
| Pinheiro              | 163.5 | 149.9 | 196.1 | 184.0 | 135.4 |
| Presidente Dutra      | 166.2 | 183.7 | 253.1 | 219.6 | 165.6 |
| Rosário               | 150.5 | 154.5 | 164.4 | 164.0 | 119.9 |
| Santa Inês            | 183.8 | 181.4 | 242.8 | 199.6 | 137.7 |
| São João dos Patos    | 175.8 | 213.7 | 214.6 | 252.9 | 165.8 |
| São Luís              | 171.7 | 239.8 | 255.1 | 203.9 | 169.4 |
| Timon                 | 184.2 | 207.2 | 291.6 | 250.8 | 182.4 |
| Viana                 | 163.5 | 168.1 | 200.0 | 222.9 | 151.9 |
| Zé Doca               | 132.4 | 130.5 | 194.3 | 159.6 | 119.3 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade -SIM/SES/MA. Data da consulta: 19/05/2023 \*(dados parciais sujeitos a alterações)

As taxas de mortalidade registrada de todas as regiões de saúde do Estado do Maranhão, no período de 1º quadrimestres do ano de 2022 para 2023, registraram queda na mortalidade geral, sendo as regiões de saúde com registro de reduções em mortalidade mais significativas: Chapadinha com redução de 38%, Codó (35,8%), São João dos Patos (34,4%), Viana (31,8%), Santa Inês (31%), Timon com 27,2% e Rosário apresentou redução na mortalidade de 26,8% no período avaliado, valores das taxas na tabela 3.4.1.

Tabela 3.4.2\_ Frequência de óbitos no 1º quadrimestre na população residente por região de saúde e por causas em mortalidade segundo capítulo CID-10, ano base 2023\*, Maranhão.

| Região de Saúde (CIR) | L. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | II. Neoplasias (tumores) e transtornos mentais e comportamentais | III. Doenças do sangue e órgãos hematimunitários e metabólicos | IV. Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas | V. Transtornos mentais e comportamentais | VI. Doenças do sistema nervoso | VII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | VIII. Doenças do aparelho circulatório | IX. Doenças do aparelho respiratório | X. Doenças do aparelho digestivo | XI. Doenças do aparelho urinário | XII. Doenças do aparelho reprodutivo | XIII. Doenças das doenças do aparelho reprodutivo | XIV. Doenças do aparelho reprodutivo | XV. Gravidez, parto e puerpério | XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal | XVII. Malformações congênitas e deformidades | XVIII. Inten-sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais | XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | XXI. Causas externas de morbidade e mortalidade | XXII. Códigos para propósitos especiais |
|-----------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
|                       |                                               |                                                                  |                                                                |                                                    |                                          |                                |                                              |                                        |                                      |                                  |                                  |                                      |                                                   |                                      |                                 |                                                       |                                              |                                                                           |                                                |                                                 |                                         |
| Açailândia            | 24                                            | 61                                                               | 5                                                              | 32                                                 | 5                                        | 6                              | 0                                            | 147                                    | 37                                   | 28                               | 3                                | 3                                    | 10                                                | 1                                    | 19                              | 6                                                     | 28                                           | 74                                                                        | 2                                              | 491                                             |                                         |
| Bacabal               | 22                                            | 48                                                               | 4                                                              | 47                                                 | 9                                        | 5                              | 0                                            | 156                                    | 41                                   | 18                               | 4                                | 0                                    | 16                                                | 0                                    | 16                              | 4                                                     | 15                                           | 43                                                                        | 3                                              | 451                                             |                                         |
| Balsas                | 17                                            | 45                                                               | 0                                                              | 16                                                 | 5                                        | 7                              | 0                                            | 120                                    | 36                                   | 18                               | 3                                | 0                                    | 15                                                | 5                                    | 29                              | 4                                                     | 41                                           | 63                                                                        | 4                                              | 428                                             |                                         |
| Barra do Corda        | 16                                            | 47                                                               | 3                                                              | 25                                                 | 4                                        | 7                              | 0                                            | 123                                    | 39                                   | 22                               | 1                                | 1                                    | 15                                                | 6                                    | 35                              | 7                                                     | 22                                           | 59                                                                        | 0                                              | 432                                             |                                         |
| Caxias                | 32                                            | 63                                                               | 2                                                              | 36                                                 | 10                                       | 9                              | 0                                            | 155                                    | 42                                   | 20                               | 9                                | 5                                    | 19                                                | 2                                    | 29                              | 11                                                    | 15                                           | 61                                                                        | 0                                              | 520                                             |                                         |
| Chapadinha            | 18                                            | 54                                                               | 3                                                              | 27                                                 | 7                                        | 8                              | 0                                            | 153                                    | 43                                   | 21                               | 3                                | 2                                    | 10                                                | 3                                    | 32                              | 8                                                     | 35                                           | 48                                                                        | 0                                              | 475                                             |                                         |
| Codó                  | 23                                            | 59                                                               | 2                                                              | 27                                                 | 6                                        | 6                              | 1                                            | 118                                    | 34                                   | 19                               | 6                                | 1                                    | 11                                                | 2                                    | 26                              | 9                                                     | 16                                           | 49                                                                        | 2                                              | 417                                             |                                         |
| Imperatriz            | 54                                            | 124                                                              | 6                                                              | 76                                                 | 11                                       | 23                             | 0                                            | 337                                    | 91                                   | 77                               | 3                                | 1                                    | 22                                                | 0                                    | 49                              | 11                                                    | 62                                           | 172                                                                       | 1                                              | 1120                                            |                                         |
| Itapecuru Mirim       | 27                                            | 59                                                               | 5                                                              | 33                                                 | 4                                        | 4                              | 0                                            | 179                                    | 54                                   | 21                               | 4                                | 0                                    | 9                                                 | 1                                    | 35                              | 8                                                     | 25                                           | 48                                                                        | 1                                              | 517                                             |                                         |
| Pedreiras             | 22                                            | 43                                                               | 4                                                              | 37                                                 | 1                                        | 7                              | 0                                            | 154                                    | 49                                   | 13                               | 2                                | 1                                    | 14                                                | 0                                    | 11                              | 3                                                     | 13                                           | 42                                                                        | 2                                              | 418                                             |                                         |
| Pinheiro              | 29                                            | 78                                                               | 4                                                              | 39                                                 | 3                                        | 11                             | 0                                            | 178                                    | 31                                   | 22                               | 5                                | 3                                    | 11                                                | 0                                    | 28                              | 11                                                    | 33                                           | 56                                                                        | 1                                              | 543                                             |                                         |
| Presidente Dutra      | 21                                            | 49                                                               | 2                                                              | 40                                                 | 2                                        | 12                             | 0                                            | 147                                    | 46                                   | 31                               | 1                                | 1                                    | 8                                                 | 1                                    | 16                              | 4                                                     | 28                                           | 74                                                                        | 1                                              | 484                                             |                                         |
| Rosário               | 20                                            | 49                                                               | 1                                                              | 31                                                 | 3                                        | 7                              | 0                                            | 99                                     | 30                                   | 23                               | 5                                | 2                                    | 10                                                | 1                                    | 22                              | 6                                                     | 10                                           | 48                                                                        | 0                                              | 367                                             |                                         |
| Santa Inês            | 22                                            | 62                                                               | 4                                                              | 31                                                 | 5                                        | 7                              | 0                                            | 177                                    | 51                                   | 25                               | 6                                | 1                                    | 16                                                | 2                                    | 30                              | 7                                                     | 31                                           | 69                                                                        | 1                                              | 547                                             |                                         |
| São João dos Patos    | 12                                            | 44                                                               | 7                                                              | 23                                                 | 1                                        | 11                             | 0                                            | 133                                    | 34                                   | 30                               | 1                                | 0                                    | 15                                                | 1                                    | 19                              | 4                                                     | 41                                           | 35                                                                        | 0                                              | 411                                             |                                         |
| São Luís              | 149                                           | 424                                                              | 14                                                             | 181                                                | 27                                       | 75                             | 1                                            | 624                                    | 276                                  | 177                              | 34                               | 17                                   | 98                                                | 6                                    | 108                             | 25                                                    | 35                                           | 226                                                                       | 2                                              | 2499                                            |                                         |
| Timon                 | 26                                            | 51                                                               | 5                                                              | 52                                                 | 5                                        | 10                             | 0                                            | 102                                    | 39                                   | 26                               | 1                                | 2                                    | 6                                                 | 2                                    | 20                              | 7                                                     | 26                                           | 80                                                                        | 1                                              | 461                                             |                                         |
| Viana                 | 6                                             | 52                                                               | 3                                                              | 39                                                 | 3                                        | 2                              | 0                                            | 161                                    | 23                                   | 19                               | 5                                | 1                                    | 7                                                 | 0                                    | 18                              | 6                                                     | 20                                           | 50                                                                        | 1                                              | 416                                             |                                         |
| Zé Doca               | 14                                            | 37                                                               | 2                                                              | 27                                                 | 3                                        | 8                              | 0                                            | 112                                    | 35                                   | 26                               | 3                                | 1                                    | 9                                                 | 2                                    | 27                              | 2                                                     | 10                                           | 41                                                                        | 2                                              | 361                                             |                                         |

e: Sistema de Informações sobre Mortalidade (CONECTASUS/SIM/SES/MA). Data da consulta: 05/09/2022.

Na Tabela 3.4.2 \_ Observamos que a frequência de mortalidade no 1º quadrimestre de 2023 pelos grandes grupos de causas conforme CID-10, estratificados nas regiões de saúde do estado, destacamos na região de saúde de São Luís, que representa 22% do geral de óbitos registrados pelo Estado, apresentando como principais causas em mortalidade no 1º quadrimestre

de 2023 foram as Doenças do aparelho circulatório (25%), neoplasias (17 %), Doenças do Aparelho Respiratório (11%) e 9% de Mortalidade por Causas Externas, aos quais correspondem os acidentes e violências, como principal causa de morte.

A região de Imperatriz registra 9,8% do geral de óbitos ocupando o segundo lugar em maior mortalidade do estado, apresentando como principais causas em mortalidade para sua população residente como primeiro grupo de causas de óbitos as Doenças do aparelho circulatório com 30% do geral de mortes no período avaliado; seguidas de 15,31% de morte ocasionadas por acidentes e violências (causas externas) e 11% por Neoplasias (Tumores malignos).

A terceira região de saúde com maior registro de óbitos no período avaliado em todo estado é a região de saúde de Santa Inês, nessa as principais causas em mortalidade de sua população residente foi: as causas de óbitos por Doenças do aparelho circulatório registrando 32,3% do geral de óbitos no período avaliado, seguidas de 12,6% de mortes por causas externas e 11,3% por Neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 144.012                              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 206.483                              |
| 03 Procedimentos clínicos                   | 428.877                              |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                 | 7.383                                |
| Total                                       | 786.755                              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 12/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                              | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 37119                                | 2070883,83     | 20                                  | 5378,56     |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 391538                               | 2144243,54     | 17071                               | 20360075,24 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 12688                                | 358406,24      | 16906                               | 21584414,22 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 125                                  | 3093,75        | -                                   | -           |
| Total                                        | 441470                               | 4576627,36     | 33997                               | 41949868,02 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais                        |               |                |
|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização                                        | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial              | 31440         | 108619,05      |
| Sistema de Informações Hospitalares                         |               |                |
| Forma de Organização                                        | AIH Pagas     | Valor total    |
| 030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais | 344           | 351257,67      |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|-------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                                           | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 224093                               | 423224,08      | -                                   | -           |

|                                              |                |                    |              |                    |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------|--------------|--------------------|
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 2609974        | 25419772,96        | 29           | 10334,39           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 3948166        | 37970117,22        | 21141        | 25080246,72        |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 49954          | 1745193,15         | 22792        | 28732542,20        |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 212            | 5830,00            | 2            | 569,06             |
| 06 Medicamentos                              | 1886129        | 2893230,06         | -            | -                  |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 2432           | 361032,09          | -            | -                  |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | 29028          | 2230537,80         | -            | -                  |
| <b>Total</b>                                 | <b>8749988</b> | <b>71048937,36</b> | <b>43964</b> | <b>53823692,37</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 12/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo proced: 0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais |                   |
|--------------------|--------------------------------------|-------------------|
|                    | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado    |
| 06 Medicamentos    | 1886129                              | 2893230,06        |
| <b>Total</b>       | <b>1886129</b>                       | <b>2893230,06</b> |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
Data da consulta: 12/05/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                          | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
|                                             | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde   | 1571                                 | -              |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 18098                                | -              |
| <b>Total</b>                                | <b>19669</b>                         | <b>-</b>       |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)  
1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril  
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto  
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro  
Data da consulta: 12/05/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

Segundo dados do DIGISUS, a produção da Atenção Básica registrada e disponibilizada pelo SAI/DATASUS no quadrimestre, foi de 786.755 procedimentos. Quando detalhamos em grupo de procedimentos, observamos que no grupo de ações de promoção e prevenção em saúde correspondeu a 18,30% do geral da produção da atenção básica no período avaliado; quanto ao grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica representou 26,24%; dos procedimentos clínicos representou 54,51% no período avaliado, sendo voltado para atendimentos de enfermagem em geral e do grupo de procedimentos cirúrgicos representou 0,93% da produção.

#### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

As análises e considerações foram realizadas com base nos dados de Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, fornecidos pelo sistema DigiSUS, com informações extraídas do SIA/SUS e do SIH/SUS, através do Tabwin.

O quadro em análise traz os dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) que detalham a produção ambulatorial e hospitalar de caráter de urgência, por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos, transplantes, órteses, próteses e materiais especiais e ações complementares da atenção à saúde do primeiro quadrimestre de 2023.

Dos Procedimentos com Finalidade Diagnóstica os subgrupos com maior produção foram: consultas/atendimentos/acompanhamentos, diagnóstico (laboratório clínico, por ultrassonografia, por tomografia, procedimentos especiais em hemoterapia) e pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa.

Os procedimentos clínicos são predominantes, com destaque para consultas/atendimentos às urgências (em geral), atendimento de enfermagem (em geral).

Quanto aos procedimentos cirúrgicos, os mais frequentes foram: pequenas cirurgias, cirurgias da face e do sistema estomatognático e cirurgia dos membros inferiores.

No primeiro quadrimestre de 2023 foram realizados 441.470 (quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e setenta) procedimentos ambulatoriais de caráter de urgência.

No entanto, ressaltamos que os dados ainda podem sofrer modificações, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA e o SIH permitem alterações até três meses após o atendimento ambulatorial e até seis meses após a alta hospitalar dos usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

O quantitativo financeiro da produção ambulatorial de urgência, de complexidade média, alta não se aplica por grupo de procedimentos ações de promoção e prevenção em saúde, transplantes e órteses, próteses e materiais especiais da tabela de procedimentos do SUS.

A produção hospitalar (regime de internação) de urgência, por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos e transplantes da Tabela de Procedimentos do SUS, realizada no primeiro quadrimestre de 2023 foi de 33.997 AIH pagas, no valor de R\$ 41.949.868,02 (quarenta e um milhões novecentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Considerando as atividades desenvolvidas pela Rede de Atenção Psicossocial observamos os Atendimento/Acompanhamento psicossocial como procedimentos realizados no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS em quantidade física em 31440 o que demonstra uma diferença a maior em 33% em relação ao primeiro quadrimestre de 2022. Quanto aos Tratamentos dos transtornos mentais e comportamentais foram 344 Internações Hospitalares representando um acréscimo de 17,44% em relação ao primeiro quadrimestre de 2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

O quadro em análise traz os dados registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) que detalham a produção ambulatorial especializada e hospitalar no primeiro quadrimestre de 2023.

O quadro apresenta a produção ambulatorial e hospitalar (regime de Internação), incluindo atendimentos e internações de urgência, por grupo de procedimentos com finalidade diagnóstica, clínicos, cirúrgicos, transplantes, órteses, próteses e materiais especiais e ações complementares, da Tabela de Procedimentos do SUS.

No quadro analisado estão contemplados todos os tipos de complexidade e financiamento. O número de procedimentos ambulatoriais aprovados no período é de 8.749.988, que corresponde ao montante de R\$ 71.048.937,36 (setenta e um milhões quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos). Já a produção hospitalar aprovada é de 43.964 internações que corresponde ao montante de R\$ 53.823.692,37 (cinquenta e três milhões oitocentos e vinte e três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Os dados ainda podem sofrer modificação, conforme divulgação pelo DATASUS, dos próximos arquivos de produção, tendo em vista que o SIA e o SIH permitem alterações até quatro meses após o atendimento ambulatorial e até seis meses após a alta hospitalar dos usuários do SUS.

Quanto à produção ambulatorial em unidades sob gestão da SES, os Grupos de procedimentos predominantes são: procedimentos clínicos (45,1%), procedimentos com finalidade diagnóstica (29,82%) e medicamentos (21,55%).

Em procedimentos clínicos a maior frequência foi em atendimentos de enfermagem em geral: aferição de pressão arterial e administração de medicamentos na atenção especializada e, as consultas/atendimentos às urgências em geral: acolhimento com classificação de risco e atendimento médico em unidade de pronto atendimento.

Tabela 4.4.1 - Procedimentos Hospitalares por Estabelecimento - Gestão Estadual - Maranhão (Janeiro - Abril /2023)

| Estabelecimento                                             | AIH_aprovadas |
|-------------------------------------------------------------|---------------|
| MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO                | 3.085         |
| MATERNIDADE DE ALTO RISCO DE IMPERATRIZ                     | 2.969         |
| COMPLEXO HOSPITALAR MATERNO INFANTIL DO MARANHÃO            | 2.743         |
| HOSPITAL DE REF EST DE ALTA COMPLEXIDADE DR CARLOS MACIEIRA | 2.572         |
| HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS                                 | 2.190         |
| HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO                     | 2.164         |
| HOSPITAL MACRORREGIONAL DE URG E EMERG DE PRESIDENTE DUTRA  | 1.964         |
| HOSPITAL REGIONAL TOMAS MARTINS                             | 1.660         |
| HOSPITAL REGIONAL ALEXANDRE MAMEDE TROVAO DE COROATA        | 1.545         |
| HOSPITAL REGIONAL DE CAXIAS DR EVERALDO FERREIRA ARAGAO     | 1.453         |
| MATERNIDADE ESTADUAL HUMBERTO COUTINHO                      | 1.422         |
| HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS                           | 1.390         |
| HOSPITAL REGIONAL DA BAIXADA MARANHENSE DR JACKSON LAGO     | 1.384         |
| HOSPITAL DE TRAUMA E ORTOPEDIA HTO                          | 1.327         |
| SANTA CASA                                                  | 1.298         |
| HOSPITAL REGIONAL DE TIMBIRAS                               | 1.239         |
| HOSPITAL DE CANCER DO MARANHÃO DR TARQUINIO LOPES FILHO     | 1.198         |
| HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAU                                 | 1.195         |
| HOSPITAL AQUILES LISBOA                                     | 1.194         |
| HOSPITAL REGIONAL DE PERITORO                               | 1.031         |
| HOSPITAL DA ILHA                                            | 1.014         |
| CLINICA SAO SEBASTIAO LTDA                                  | 1.000         |
| HOSPITAL REGIONAL ADELIA MATOS FONSECA                      | 924           |
| HOSPITAL REGIONAL LAURA VASCONCELOS                         | 915           |
| HOSPITAL REGIONAL DR RUBENS JORGE                           | 900           |
| HOSPITAL MACRORREGIONAL DRA RUTH NOLETO                     | 878           |
| HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA DR JOSE DE ABREU SILVA  | 868           |
| SARAH SAO LUIS                                              | 833           |
| HOSPITAL REGIONAL DR KLEBER CARVALHO BRANCO                 | 807           |
| HOSPITAL REGIONAL DE MONCAO                                 | 787           |
| HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE CAXIAS             | 783           |
| MATERNIDADE PACO DO LUMIAR                                  | 781           |
| HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA DO PARUA                   | 771           |
| HOSPITAL REGIONAL DR ANTONIO HADADE                         | 763           |
| HOSPITAL REGIONAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO                | 759           |
| HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA                             | 758           |
| HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS HCI                         | 740           |
| HOSPITAL SAO RAFAEL                                         | 702           |
| HOSPITAL NINA RODRIGUES                                     | 650           |
| HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA                             | 577           |
| HOSPITAL GERAL DA VILA LUIZAO                               | 562           |
| MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA                          | 507           |

|                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----|
| HOSPITAL JOSE FERREIRA DOS REIS                                                   | 500 |
| HOSPITAL DA CRIANCA DE PRESIDENTE MEDICI                                          | 470 |
| HOSPITAL DR GENESIO REGO                                                          | 400 |
| HOSPITAL DE RETAGUARDA DE BACABAL                                                 | 364 |
| HOSPITAL DR RAIMUNDO LIMA SLZ                                                     | 346 |
| HOSPITAL REGIONAL DE MORROS                                                       | 329 |
| CLINICA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA                                             | 309 |
| HOSPITAL PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA                                                | 258 |
| HOSPITAL REGIONAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO                                       | 246 |
| HOSPITAL DA CRIANCA E MULHER DE COLINAS                                           | 241 |
| HOSPITAL REGIONAL DE ACAILANDIA                                                   | 220 |
| HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS                                                        | 174 |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) |     |
| * Dados atualizados em 30/08/2023                                                 |     |

Tabela 4.4.2 - Procedimentos Hospitalares por Subgrupo de Procedimento - Gestão Estadual - Maranhão (Jan-Abril/2023)

| Subgrupo proced.                                                                  | AIH_ aprovadas |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Tratamentos clínicos (outras especialidades)                                      | 16.874         |
| Cirurgia obstétrica                                                               | 7.571          |
| Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal                  | 5.944          |
| Parto e nascimento                                                                | 5.652          |
| Cirurgia do sistema osteomuscular                                                 | 5.189          |
| Cirurgia do aparelho geniturinário                                                | 4.166          |
| Outras cirurgias                                                                  | 2.604          |
| Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas     | 1.736          |
| Tratamento em oncologia                                                           | 1.078          |
| Tratamento em nefrologia                                                          | 943            |
| Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa                | 836            |
| Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos                                        | 719            |
| Cirurgia do aparelho circulatório                                                 | 645            |
| Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço              | 603            |
| Cirurgia em oncologia                                                             | 566            |
| Cirurgia do sistema nervoso central e periférico                                  | 443            |
| Cirurgia de mama                                                                  | 243            |
| Cirurgia torácica                                                                 | 196            |
| Cirurgia reparadora                                                               | 65             |
| Cirurgia de glândulas endócrinas                                                  | 36             |
| Coleta de material                                                                | 32             |
| Bucomaxilofacial                                                                  | 13             |
| Cirurgia do aparelho da visão                                                     | 3              |
| Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante                         | 2              |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) |                |
| * Dados atualizados em 30/08/2023                                                 |                |

4.4.3 Procedimentos Ambulatoriais por Subgrupo de Procedimento - Gestão Estadual - Maranhão (Jan-Abril/2023)

| Subgrupo proced.                                     | Qtd.aprovada |
|------------------------------------------------------|--------------|
| Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos           | 4.868.406    |
| Diagnóstico em laboratório clínico                   | 2.497.753    |
| Componente Especializado da Assistência Farmacêutica | 1.886.129    |
| Ações coletivas/individuais em saúde                 | 296.140      |
| Diagnóstico por radiologia                           | 193.835      |
| Coleta de material                                   | 132.846      |
| Diagnóstico por teste rápido                         | 130.042      |
| Métodos diagnósticos em especialidades               | 129.375      |
| Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia | 105.801      |
| Diagnóstico por ultrasonografia                      | 102.823      |
| 0Fisioterapia                                        | 92.336       |
| Tratamentos odontológicos                            | 76.120       |
| Diagnóstico por tomografia                           | 67.376       |
| Tratamento em nefrologia                             | 65.935       |
| Hemoterapia                                          | 64.940       |

|                                                                                    |        |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa                 | 49.534 |
| Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia                                | 42.239 |
| Autorização / Regulação                                                            | 35.301 |
| Tratamentos clínicos (outras especialidades)                                       | 31.710 |
| Diagnóstico por endoscopia                                                         | 11.713 |
| Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental                               | 10.193 |
| Bucomaxilofacial                                                                   | 9.803  |
| Diagnóstico por ressonância magnética                                              | 8.459  |
| Tratamento em oncologia                                                            | 8.046  |
| Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço               | 2.170  |
| Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico          | 2.081  |
| Terapias especializadas                                                            | 1.979  |
| Vigilância em saúde                                                                | 1.571  |
| Cirurgia do aparelho da visão                                                      | 949    |
| Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico              | 928    |
| Outras cirurgias                                                                   | 609    |
| Cirurgia em nefrologia                                                             | 542    |
| Anestesiologia                                                                     | 399    |
| Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante  | 303    |
| Cirurgia do sistema osteomuscular                                                  | 288    |
| Cirurgia do aparelho geniturinário                                                 | 229    |
| Diagnóstico por medicina nuclear in vivo                                           | 179    |
| Cirurgia obstétrica                                                                | 127    |
| Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal                   | 24     |
| Diagnóstico por radiologia intervencionista                                        | 23     |
| Cirurgia do aparelho circulatório                                                  | 4      |
| Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) |        |
| * Dados atualizados em 30/08/2023                                                  |        |

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), regulamentado pelas Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013, é uma estratégia de acesso a medicamentos no âmbito do SUS. Seu objetivo majoritário é a garantia da integralidade do tratamento medicamentoso em todas as fases evolutivas das doenças contempladas, em nível ambulatorial.

As linhas de cuidado estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo MS, com o objetivo de estabelecer os critérios de diagnóstico de cada doença, de inclusão e exclusão ao tratamento, os medicamentos e esquemas terapêuticos, bem como mecanismos de monitoramento e avaliação. Os referidos medicamentos estão divididos em três grupos com características, responsabilidades e formas de organização distintas.

O Grupo 1 é aquele cujo financiamento está sob a responsabilidade exclusiva da União. Engloba os medicamentos indicados para doenças mais complexas, para os casos de refratariedade ou intolerância à 1ª e/ou à 2ª linha de tratamento, medicamentos que representam elevado impacto financeiro para o Componente e aqueles incluídos em ações de desenvolvimento produtivo no complexo industrial da saúde. Subdivide-se em: Grupo 1A- medicamentos com aquisição centralizada pelo MS e Grupo 1B - medicamentos adquiridos pelos estados com transferência de recursos financeiros pelo MS.

O Grupo 2 é constituído por medicamentos destinados ao tratamento de doenças de menor complexidade em relação aos elencados no Grupo 1 e nos casos de refratariedade ou intolerância à primeira linha de tratamento. A responsabilidade pelo financiamento, aquisição e dispensação é das Secretarias Estaduais da Saúde

No quadrimestre tivemos um quantitativo de 1.886.129 procedimentos aprovados, correspondendo ao financeiro de R\$ 2.893.230,06.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

**NOTA INFORMATIVA :** A Produção da Vigilância em Saúde aqui descrita se refere ao quantitativo de registros, no SIA/SUS, de procedimentos de Vigilância Sanitária (VISA) compreendidos no Subgrupo 02 - Vigilância em Saúde, do Grupo 01 - Ações de promoção e prevenção em saúde (informados, em sua quase totalidade, pelos municípios) e de Vigilância Epidemiológica e Ambiental no Subgrupo 13 - Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental, do Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, da tabela SIGTAP, como vinculados ao financiamento atribuído à Vigilância em Saúde, disponível (<https://wiki.saude.gov.br/sigtap/index.php/Subgrupos>).

É importante destacar que as informações referentes ao 1º quadrimestre do ano de 2023 são parciais e preliminares, visto que os dados do fechamento do quadrimestre referente ao mês de abril/23 ainda não estão disponíveis na base do SAI/SUS/DATASUS do Ministério da Saúde, o que ocasionará alterações no resultado final do 1º quadrimestre avaliado nesta análise.

O financiamento da Vigilância em Saúde tem um importante aliado desde de 2013, com a instituição da Portaria de nº 1.378/GM/MS, de 08 de julho de 2013, o Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS comemora em 2021 oito anos de existência, buscando a melhoria das ações e serviços de Vigilância em Saúde, como iniciativa para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde. A garantia do acesso integral e de forma oportuna às ações e serviços de qualidade visam contribuir para a melhoria das condições de saúde da população, a redução das iniquidades e a promoção da qualidade de vida dos brasileiros, e ainda, constituem-se como objetivos gerais do Ministério da Saúde, tendo o PQA-VS como parte dessas iniciativas.

O Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) representa um marco para a Vigilância em Saúde por definir compromissos e responsabilidades para as três esferas de governo: a federal, com financiamento e apoio técnico, a estadual e a municipal, buscando induzir a implementação de iniciativas que garantam a melhoria das ações de vigilância em saúde, tendo em 2020 o resultado dos indicadores publicados na Portaria nº 2.497/GM/MS, de 29 de setembro de 2021.

Tabela 4.6.1\_ Ações da Vigilância em Saúde, por Subgrupo, ano de Procedimento, 2019 a 2022\*

| Quantitativo da produção em Vigilância em Saúde                  |        |        |        |         |
|------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|---------|
| <b>0102 Vigilância em saúde</b>                                  |        |        |        |         |
| SubGrupo de Procedimentos                                        | jan/23 | fev/23 | mar/23 | Total   |
| 0102 Vigilância em saúde                                         | 583    | 434    | 554    | 1571    |
| Total                                                            | 583    | 434    | 554    | 1571    |
| <b>0202 Diagnóstico em laboratório clínico</b>                   |        |        |        |         |
| SubGrupo de Procedimentos                                        | jan/23 | fev/23 | mar/23 | Total   |
| 0202 Diagnóstico em laboratório clínico                          | 604562 | 536492 | 848525 | 1989579 |
| Total                                                            | 604562 | 536492 | 848525 | 1989579 |
| <b>0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental</b> |        |        |        |         |
| SubGrupo de Procedimentos                                        | jan/23 | fev/23 | mar/23 | Total   |
| 0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica                    | 2147   | 1890   | 3172   | 7209    |
| Total                                                            | 2147   | 1890   | 3172   | 7209    |
| <b>0214 Diagnóstico por teste rápido</b>                         |        |        |        |         |
| SubGrupo de Procedimentos                                        | jan/23 | fev/23 | mar/23 | Total   |
| 0214 Diagnóstico por teste rápido                                | 33323  | 32975  | 37678  | 103976  |
| Total                                                            | 33323  | 32975  | 37678  | 103976  |



**Na Tabela 4.6.1** Destacamos os procedimentos provenientes do financiamento da Vigilância em Saúde desta análise do 1º quadrimestre estão até março de 2023, sendo observado o registro de 2102335 procedimentos, dos quais 94,6% ocorreram no subgrupo de Diagnóstico em laboratório clínico (1989579), seguidos de 4,95% de Diagnóstico por teste rápido (7207) no período avaliado, observamos ainda que, entre os meses de janeiro a março de 2023, o mês de março representou 42,3% do quadrimestre avaliado, isso representou um incremento de 38,9% de janeiro a março no aumento dos procedimentos referente ao financiamento da Vigilância em Saúde no período avaliado.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |       |          |           |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|-------|
| Tipo de Estabelecimento                                               | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA             | 0     | 0        | 141       | 141   |
| FARMACIA                                                              | 0     | 2        | 82        | 84    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA                                        | 0     | 10       | 2043      | 2053  |
| TELESSAUDE                                                            | 0     | 0        | 1         | 1     |
| HOSPITAL GERAL                                                        | 3     | 43       | 176       | 222   |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO                                                | 1     | 12       | 13        | 26    |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL                                        | 0     | 2        | 107       | 109   |
| CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS                             | 0     | 0        | 10        | 10    |
| CENTRAL DE NOTIFICACAO,CAPTACAO E DISTRIB DE ORGAOS ESTADUAL          | 0     | 1        | 1         | 2     |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA                                          | 0     | 2        | 14        | 16    |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 5     | 25       | 131       | 161   |
| UNIDADE MISTA                                                         | 0     | 0        | 30        | 30    |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO                                              | 0     | 19       | 42        | 61    |
| CENTRO DE IMUNIZACAO                                                  | 0     | 0        | 8         | 8     |
| POSTO DE SAUDE                                                        | 0     | 0        | 398       | 398   |
| UNIDADE MOVEL TERRESTRE                                               | 0     | 2        | 46        | 48    |
| CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA                       | 0     | 2        | 0         | 2     |
| POLO DE PREVENCAO DE DOENCAS E AGRAVOS E PROMOCAO DA SAUDE            | 0     | 0        | 3         | 3     |
| CONSULTORIO ISOLADO                                                   | 0     | 0        | 15        | 15    |
| PRONTO SOCORRO GERAL                                                  | 0     | 0        | 4         | 4     |
| COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE            | 0     | 0        | 7         | 7     |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE                                            | 0     | 1        | 220       | 221   |
| UNIDADE DE ATENCAO EM REGIME RESIDENCIAL                              | 0     | 0        | 1         | 1     |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 14    | 34       | 236       | 284   |
| PRONTO SOCORRO ESPECIALIZADO                                          | 0     | 0        | 1         | 1     |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE                                        | 0     | 4        | 218       | 222   |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA                                    | 0     | 0        | 32        | 32    |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE                                                | 0     | 0        | 104       | 104   |
| UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA                                   | 0     | 0        | 41        | 41    |
| POLICLINICA                                                           | 2     | 16       | 23        | 41    |
| CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO                                      | 0     | 0        | 5         | 5     |
| HOSPITAL/DIA - ISOLADO                                                | 0     | 1        | 2         | 3     |
| PRONTO ATENDIMENTO                                                    | 1     | 11       | 11        | 23    |
| CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO                                        | 0     | 4        | 9         | 13    |
| Total                                                                 | 26    | 191      | 4175      | 4392  |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 10/08/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |       |       |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|-------|
| Natureza Jurídica                                              | Municipal | Estadual | Dupla | Total |

| ADMINISTRACAO PUBLICA                                                    |             |            |           |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------|-------------|
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL                                 | 50          | 0          | 0         | 50          |
| MUNICIPIO                                                                | 3658        | 2          | 0         | 3660        |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL                               | 234         | 0          | 0         | 234         |
| ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL         | 2           | 159        | 1         | 162         |
| FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO FEDERAL                              | 0           | 1          | 0         | 1           |
| AUTARQUIA MUNICIPAL                                                      | 3           | 0          | 0         | 3           |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS                                                   |             |            |           |             |
| SOCIEDADE ANONIMA FECHADA                                                | 1           | 1          | 0         | 2           |
| SOCIEDADE ANONIMA ABERTA                                                 | 1           | 0          | 0         | 1           |
| EMPRESA PUBLICA                                                          | 1           | 0          | 0         | 1           |
| EMPRESARIO (INDIVIDUAL)                                                  | 46          | 0          | 0         | 46          |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                               | 1           | 1          | 1         | 3           |
| EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA) | 1           | 0          | 0         | 1           |
| SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                                            | 163         | 8          | 12        | 183         |
| SOCIEDADE SIMPLES PURA                                                   | 0           | 1          | 0         | 1           |
| ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS                                            |             |            |           |             |
| FUNDACAO PRIVADA                                                         | 1           | 0          | 0         | 1           |
| ASSOCIACAO PRIVADA                                                       | 12          | 18         | 12        | 42          |
| ENTIDADE SINDICAL                                                        | 1           | 0          | 0         | 1           |
| PESSOAS FISICAS                                                          |             |            |           |             |
| <b>Total</b>                                                             | <b>4175</b> | <b>191</b> | <b>26</b> | <b>4392</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS  
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
 Data da consulta: 10/08/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Na Rede Física prestadora de serviços ao SUS, de acordo com os dados do CNES apresentados no DigiSUS referente ao primeiro quadrimestre, observa-se que do total de 4392 estabelecimentos de saúde, que em sua maioria, está sob gestão municipal representando 95%. Desse total, cerca de 46,51% são classificados como Centro de Saúde/Unidade Básica, seguido pelo Posto de Saúde com 9,06%, Clínica /Centro especializado 5,37%.

#### 5.2. Por natureza jurídica

Com relação a natureza Jurídica dos estabelecimentos, 93,57% são de Administração Pública, 5,41% são Entidades Empresariais e cerca de 1,00% são de Entidades sem Fins Lucrativos.

Destaca-se neste quadrimestre, a inauguração da Câmara Hiperbárica da Unidade de Tratamento de Queimado - UTQ do Hospital da Ilha.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 277          | 4               | 40                           | 19                        | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 299          | 57              | 90                           | 15                        | 0        |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1.475        | 1.421           | 1.913                        | 11.884                    | 16.567   |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 42           | 3               | 16                           | 10                        | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 506          | 2               | 7                            | 4                         | 1        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 410          | 71              | 53                           | 230                       | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 334          | 14              | 193                          | 108                       | 0        |
|                                                                           | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 304          | 57              | 90                           | 15                        | 0        |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 2            | 0               | 5                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                          | 15           | 69              | 71                           | 655                       | 0        |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 0            | 0               | 5                            | 0                         | 0        |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 4            | 2               | 2                            | 3                         | 0        |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                            |              |                 |                              |                           |          |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 4.354        | 2.847           | 6.459                        | 14.888                    | 640      |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 255          | 28              | 219                          | 265                       | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/09/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação          |                                                            |        |        |        |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--|
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Autônomos (0209, 0210)                                     | 349    | 714    | 749    | 808    |  |
|                                                                           | Celetistas (0105)                                          | 1.148  | 1.016  | 1.054  | 1.062  |  |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 5      | 6      | 6      | 6      |  |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 3      | 6      | 9      | 27     |  |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0      | 3      | 5      | 7      |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Autônomos (0209, 0210)                                     | 258    | 300    | 178    | 215    |  |
|                                                                           | Bolsistas (07)                                             | 445    | 516    | 550    | 505    |  |
|                                                                           | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 34.411 | 36.513 | 37.918 | 38.425 |  |
|                                                                           | Informais (09)                                             | 179    | 164    | 159    | 184    |  |
|                                                                           | Intermediados por outra entidade (08)                      | 187    | 283    | 728    | 673    |  |
|                                                                           | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 202    | 301    | 345    | 398    |  |
|                                                                           | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0      | 0      | 0      | 2      |  |
| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |                                                            |        |        |        |        |  |
| Adm. do Estabelecimento                                                   | Formas de contratação                                      | 2019   | 2020   | 2021   | 2022   |  |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)  | 561    | 648    | 812    | 932    |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)  | 30.223 | 36.189 | 40.571 | 45.079 |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)  
Data da consulta: 20/09/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo sistema DigiSUS, importados do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) são referentes a todos os profissionais cadastrados no SUS/MA (municipal, estadual e federal).

O Quadro acima mostra os profissionais cadastrados nos estabelecimentos de saúde sob gestão estadual, esclarecendo que o quantitativo se refere a ocupação segundo o Código Brasileiro de Ocupação (CBO).

A heterogeneidade de vínculos é um fator importante que compõe esse conjunto de transformações nos postos de trabalho. As novas formas de contrato mudam os mecanismos de ingresso e a manutenção do trabalhador, estabelecendo novas relações de trabalho, acarretando que gestores, em todos os níveis, tenham que adquirir competências que os habilitem como negociadores e administradores da força de trabalho.

**Informamos que a contratação de trabalhadores terceirizados dá-se pela não realização de concurso público e sim por Processos Seletivos Simplificados para contratações de profissionais da área da saúde, realizados pelas Organizações Sociais (Instituto Acqua e INVISA) e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH).**

**Os bolsistas de graduação existentes na SES/MA desenvolvem as atividades, auxiliando os consultores nas atividades técnicas relacionadas às áreas afins.**

Após análises sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS verificamos que o maior percentual é de servidores lotados no posto de trabalho ocupado por contrato temporário e Cargos em Comissão, com exceção dos Agentes Comunitários que são concursados.

A Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão possui 37.364 servidores no seu quadro de pessoal. Conforme dados do quadro acima, a força de trabalho da gestão estadual é composta por 94 % de servidores efetivos (34.896 servidores).

A Residência Integrada em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Maranhão, é composta pelas Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde, possuindo campos de práticas nos municípios de Caxias, Imperatriz e São Luís.

A ESP/MA possui 11 (onze) programas de Residência Médica: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Neonatologia, Urologia, Obstetrícia e Ginecologia, Oncologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria e UTI Adulto, enquanto na Residência Multiprofissional existem 02 (dois) programas: Enfermagem Obstétrica e Saúde da Família.

Os residentes da área médica neste quadrimestre, lotados no município de São Luís desenvolveram suas atividades no Hospital Dr. Carlos Macieira, Hospital Tarquínio Lopes Filho, Hospital Juvêncio Matos, Hospital Nina Rodrigues e Hospital de Trauma e Ortopedia. Já os residentes lotados no município de Caxias desenvolveram suas atividades no Hospital Regional Everaldo Ferreira Araujo e Maternidade Carmosina Coutino. Os residentes médicos do município de Imperatriz desenvolveram suas atividades no Hospital Macrorregional Dra Ruth Noleto e Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

| DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº de municípios beneficiados.                   | Número            | 2018             | 217        | 217                   | 217       | Número                   | 187,00                    | 86,18                   |
| Ação Nº 1 - Realizar qualificação para profissionais de saúde da Atenção Primaria em Saúde para fortalecimento da Política Nacional de Atenção Básica.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Oficina sobre Segurança do Paciente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar Seminários para qualificação das ações do Programa Saúde da Escola – PSE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Ofertar Cursos modulares em Práticas Integrativas e Complementares - PICs no SUS para profissionais da Atenção Primaria em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar e apoiar mensalmente os municípios que apresentem as maiores dificuldades em captação de recursos por meio da plataforma Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº de municípios beneficiados                    | Número            | 2018             | 217        | 217                   | 217       | Número                   | 163,00                    | 75,12                   |
| Ação Nº 1 - Realizar Encontro Estadual de Saúde Bucal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar Oficinas sobre o Indicador de Desempenho de Saúde Bucal – Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar Oficina sobre o Diagnóstico precoce de Câncer Bucal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Apoiar Mobilização Semana Nacional de Prevenção do Câncer Bucal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Apoiar realização da Campanha alusiva ao Dia Mundial da Saúde Bucal (apoiar os 217 municípios na realização da campanha).                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Monitorar e apoiar os municípios que apresentem maiores dificuldades no alcance da meta do indicador 3 – Previne Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Monitorar as Unidades Odontológicas Móveis – UOM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº de municípios beneficiados                    | Número            | 2018             | 217        | 217                   | 217       | Número                   | 76,00                     | 35,02                   |
| Ação Nº 1 - Realizar Encontros para profissionais da Atenção Primária em Saúde sobre Controle do Tabagismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar Seminários Macrorregionais sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Curso em EAD sobre a Saúde Integral do Homem com Foco a Promoção e Prevenção ao Câncer de Pênis segundo a Portaria Nº 3.069/11/112020.                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Qualificar os profissionais da Atenção Primária em Saúde sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - IV Fórum Estadual sobre Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa (Geriatria e Gerontologia) para as 19ª Regiões de Saúde na APS.                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar Oficinas de Capacitação das Equipes de Saúde da Família no Cuidado Integral ao Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Contribuindo para Redução da Mortalidade Materna no Maranhão / Projeto Viver Mais nas Regiões (Balsas, Presidente Dutra e Santa Inês).                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Realizar Seminários Macrorregionais sobre o Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Monitoramentos e Apoio institucional aos Municípios (Consultórios Habilitados do Tratamento do Consultório do Fumante, Saúde Integral do Homem e Curso de Capacitação de Equipes da Atenção Primária como Multiplicadores sobre a Saúde da Pessoa Idosa/ Projeto Dgero Brasil, parceria com a Universidade de São Carlos, Previne Brasil: Indicadores de Hipertensão e Diabetes Mellitus); |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 9 - Apoiar os municípios nas Mobilizações Sociais (Controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa idosa e Controle do Tabagismo).                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº de unidades de saúde prisional apoiadas       | Número            | 2018             | 47         | 47                    | 47        | Número                   | 47,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Realizar procedimentos de diagnóstico e tratamento de agravos à saúde das pessoas privadas de liberdade em 09 unidades prisionais no Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificar profissionais de saúde e psicossocial e da Equidade de Atenção Primária Prisional - EAPPs com vistas a implantação e fortalecimento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade - PNAISP no Estado do Maranhão.                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Apoiar institucionalmente as EAPPs e Unidades Prisionais com vistas a fortalecer a PNAISP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº de municípios beneficiados                    | Número            | 2018             | 217        | 217                   | 217       | Número                   | 38,00                     | 17,51                   |
| Ação Nº 1 - Apoiar os municípios nas Mobilizações Sociais (Outubro Rosa, Março Lilás e 16 dias de ativismo) - apoiar os 217 municípios na realização da campanha.                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar Seminário Estadual de Saúde da Mulher em todos os ciclos de vida e sua diversidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar capacitação regional para profissionais dos serviços de referência para atendimento de mulheres em situações de violências.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar Fórum Estadual de Enfrentamento à violência contra a mulher em todo os ciclos de vida e sua diversidade.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar Webnário Macrorregional das diretrizes para detecção precoce do câncer do colo de útero e mama nas mulheres maranhenses e sua diversidade.                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------|---------|---------|----------------|--------|--------------------------------------------------|-------|
| Ação Nº 6 - Promover capacitação Regional sobre coleta de exame Citopatológico do Colo do Útero.                                                                                                                                                                                                    |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 7 - Monitorar e apoiar as ações referente a prevenção e controle dos canceres do colo do útero e mama por meio do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.                                                                                                                                 |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| 6. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente                                                                                                                                                                                                     | Nº de municípios beneficiados  | Número | 2018 | 217     | 217     | 217            | Número | 106,00                                           | 48,85 |
| Ação Nº 1 - Realizar um Seminário Estadual sobre Puericultura e hebiatria.                                                                                                                                                                                                                          |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 2 - Realizar Seminário Estadual sobre Saúde do Adolescente em Conflito com a Lei (equidade).                                                                                                                                                                                                |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 3 - Promover Curso de Triagens Neonatais (teórico prático em parceria com a Escola de Saúde Pública-ESP - emissão de certificado).                                                                                                                                                          |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 4 - Promover um Seminário Estadual de Saúde da criança e do Adolescente (Temáticas prevalentes no estado, interface com os demais departamentos afins).                                                                                                                                     |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 5 - Realizar oficinas da Estratégia Proteger e Cuidar da Saúde do Adolescente e linha de cuidado para atenção integral à saúde de crianças e adolescentes e suas famílias em situação de violências.                                                                                        |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 6 - Realizar Seminários de Fomento à implantação dos Planos Municipais de Prevenção à Gravidez na Adolescência.                                                                                                                                                                             |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 7 - Realizar Apoio Institucional (in loco) às maternidades de gestão estadual e aos municípios para acompanhamento das triagens neonatais (universais).                                                                                                                                     |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 8 - Realizar campanhas temáticas com disseminação aos municípios (apoiar os 217 municípios na realização da campanha)                                                                                                                                                                       |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 9 - Realizar Oficinas de fortalecimento da Puericultura no Maranhão (por macrorregional).                                                                                                                                                                                                   |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| 7. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                    | Nº de municípios beneficiados  | Número | 2018 | 217     | 217     | 217            | Número | 62,00                                            | 28,57 |
| Ação Nº 1 - Oficina de capacitação em vigilância alimentar e do programa Auxílio Brasil na Saúde.                                                                                                                                                                                                   |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 2 - Oficina de capacitação em vigilância alimentar e nutricional com foco na população negra e quilombola.                                                                                                                                                                                  |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 3 - Capacitação para implementação da linha de cuidado de atenção ao sobrepeso e obesidade.                                                                                                                                                                                                 |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 4 - Seminário temático: prevenção e tratamento da obesidade no SUS.                                                                                                                                                                                                                         |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 5 - Encontro Estadual de alimentação e nutrição da Atenção Primária à Saúde.                                                                                                                                                                                                                |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 6 - Oficina de apoio aos tutores para implementação da estratégia amamenta e alimenta Brasil - EAAB nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.                                                                                                                                                    |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| 8. Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social                                                                                                                                                                     | Nº de municípios beneficiados. | Número | 2018 | 217     | 217     | 217            | Número | 15,00                                            | 6,91  |
| Ação Nº 1 - Seminário para os profissionais de saúde sobre as populações de Equidade (Negra, LGBTQI+, floresta e água, situação de rua, indígena, cigano e albino).                                                                                                                                 |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 2 - Oficinas de Educação Popular em Saúde para as comunidades, lideranças quilombolas e gestores de Política de Igualdade Racial-PIR.                                                                                                                                                       |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 3 - Webnário Estadual sobre Doenças Falciformes para os profissionais de saúde da Atenção Primária em Saúde.                                                                                                                                                                                |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 4 - Seminário Estadual para os profissionais da Secretaria de Estado da Saúde sobre populações da equidades.                                                                                                                                                                                |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 5 - Encontro com Povos de Terreiro.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 6 - Oficina/Capacitação de qualificação de profissionais de saúde - População LGBTQIA+.                                                                                                                                                                                                     |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 7 - Promover capacitação do Programa Farmácia Viva (Hortos Terapêuticos - uso correto das plantas medicinais e Fitoterápicos) nos Terreiros, Quilombos e Indígenas no resgate ao uso das plantas medicinais de forma correta.                                                               |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 8 - Realizar capacitação no atendimento de prescrição nas policlínicas, como adjuvante ao tratamento já prescrito pelo médico, por intermédio do Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e fitoterápicos).                                           |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 9 - Realizar capacitação aos raizeiros, mateiros e parteiras - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e fitoterápicos).                                                                                                                             |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 10 - Realizar capacitação sobre construção de Hortos Terapêuticos com a devida orientação sobre plantio e cultivo - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (uso correto das plantas medicinais e Fitoterápicos), para os municípios e nos Parques do Governo com plantas nativas do MA. |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 11 - Realizar Congresso Estadual de Plantas Medicinais e Farmácias Vivas do Brasil no Estado do Maranhão - Programa Farmácia Viva Hortos Terapêuticos (Uso correto de plantas medicinais e Fitoterápicos).                                                                                  |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 12 - Realizar Seminários sobre uso de plantas medicinais da pediatria e melhor idade.                                                                                                                                                                                                       |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| 9. Garantir os repasses do Fundo Nacional de Saúde-FNS aos municípios sob gestão estadual com Laboratórios Regionais de Prótese Dentárias                                                                                                                                                           | Nº de municípios beneficiados  | Número | 2018 | 13      | 13      | Não programada | Número | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |       |
| 10. Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios                                                                                                                                                                                                            | Nº de pessoas beneficiadas     | Número | 2018 | 120.091 | 501.120 | 138.300        | Número | 86.713,00                                        | 62,70 |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes com diabetes mellitus-DM das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).                                                                             |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas médicas e de enfermagem para pacientes com hipertensão arterial sistêmica-HAS das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).                                                               |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 3 - Realizar exames de contatos de casos de hanseníase das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).                                                                                                             |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de casos de hanseníase das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).                                                                                                                    |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 5 - Realizar consultas médicas e de enfermagem para as pessoas das comunidades assistidas pelas equipes Fesma, que não estão incluídas no foco de atuação do programa                                                                                                                       |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |
| Ação Nº 6 - Realizar atendimentos multiprofissional (assistente social, educador físico, psicólogo, nutricionista e terapeuta ocupacional) para as pessoas das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras).                 |                                |        |      |         |         |                |        |                                                  |       |

| Ação Nº 7 - Realizar procedimentos pelo enfermeiro e técnico de enfermagem para as pessoas das comunidades assistidas pelas equipes Fesma (rurais de difícil acesso, indígenas, quilombolas, ribeirinhas e outras). |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 8 - Realizar atendimentos médicos e de enfermagem em ações estratégicas e de emergências em Saúde pública                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.</b>                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental                                                                                                                                        | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 365        | 2.420                 | 660       | Número                   | 372,00                    | 56,36                   |
| Ação Nº 1 - Coletar amostras de água de consumo humano em municípios do Estado para análise de parâmetros microbiológico, organoléptico e físico-químico.                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar inspeção sanitária em sistemas de abastecimento de água para consumo humano em municípios do Estado.                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Coletar amostras de água de consumo humano para detecção de resíduos de agrotóxicos, em caráter suplementar e complementar                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Cadastrar e monitorar áreas com populações potencialmente expostas a contaminantes químicos em municípios do Estado.                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Apoiar tecnicamente 1 município na Implantação de Unidade Sentinela relacionadas ao programa VIGIAR.                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Oferecer suporte técnico/assessoramento aos municípios para realizar ações de gerenciamento de risco.                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Elaborar e divulgar materiais técnicos e orientadores sobre vigilância em saúde ambiental.                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Monitorar os sistemas de informação relativos à vigilância de contaminantes ambientais na água, ar e solo, de importância e repercussão na saúde pública.                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde                                                                                                                                     | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 50         | 790                   | 220       | Número                   | 64,00                     | 29,09                   |
| Ação Nº 1 - Supervisionar e monitorar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental nas 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde e nos municípios.                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Prestar assessoramento técnico em Vigilância em Saúde Ambiental às 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde e aos municípios.                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Promover eventos e capacitações em vigilância em saúde.                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde                                                                                                              | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 50         | 790                   | 332       | Número                   | 126,00                    | 37,95                   |
| Ação Nº 1 - Realizar apoio matricial e/ou institucional de vigilância em saúde do trabalhador ou trabalhadora para os Cerests Regionais e municípios de abrangência.                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar debates, eventos, ações, treinamentos, oficinas, palestras e capacitações sobre vigilância em saúde do trabalhador nos municípios.                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Apoiar e orientar os Municípios e regionais de saúde na implantação/implementação dos protocolos em saúde do trabalhador e da trabalhadora.                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios e unidades gestora regionais de saúde.                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Apoiar municípios na construção e/ou implementação da política de saúde do Trabalhador nas esferas municipais e regionais.                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Adquirir 72 itens de equipamentos e materiais permanentes para fortalecer as ações da vigilância do trabalhador e da trabalhadora                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora                                                                                                                               | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 50         | 224                   | 62        | Número                   | 9,00                      | 14,52                   |
| Ação Nº 1 - Realizar fiscalização, inspeções ou visitas sanitárias em ambientes e processos de trabalho.                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Elaborar materiais técnicos orientadores sobre saúde do trabalhador(a).                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde                                                                                                                                        | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 2.740      | 65.000                | 17.000    | Número                   | 3.086,00                  | 18,15                   |
| Ação Nº 1 - Realizar inspeção, supervisões, monitoramento, apuração de denúncias e investigação em produtos e serviços de interesse à saúde.                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Gerenciar demandas oriundas de medicamentos de controle especial.                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Desenvolver ações para a Segurança do Paciente nos serviços de saúde.                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Atender demandas oriundas de denúncias e processos de trabalho                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Atender demandas oriundas do Ministério Público.                                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Analisar e liberar demandas referentes a Termos de Ajustamento Sanitário.                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Promover, integrar e harmonizar as ações e práticas, para assegurar que o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) seja eficiente e eficaz na Vigilância Sanitária do Estado do Maranhão.                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Avaliar projetos sociais de interesse da Vigilância Sanitária                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 6. Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde                                                                                                                                     | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 160        | 660                   | 422       | Número                   | 44,00                     | 10,43                   |
| Ação Nº 1 - Apoiar institucionalmente as vigilâncias municipais na execução do controle sanitário das atividades econômicas nos municípios.                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Apoiar as 18 unidades regionais de saúde na criação de um ponto focal de referência para as ações de vigilância Sanitária.                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Implementar o Programa Estadual de Controle Sanitário da Doença de Chagas causada pela ingestão de Juçara/Açaí, Bacabal e Buriiti no Estado do Maranhão.                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Apoiar a Regularização das agroindústrias familiares sujeitas às ações de Vigilância Sanitária.                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Apoiar a Regularização estabelecimento de produtos de origem animal (casas de carne/açougues), conforme Portaria nº 657/2020/SES/MA                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar eventos educativos presenciais e virtuais (cursos, oficinas, seminários, palestras, conferências, simposios e etc) de Vigilância Sanitária nas 19 regiões de saúde.                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|------|--------|---------|---------|------------|-----------|--------|--|
| Ação Nº 7 - Realizar projetos e programas educativos de promoção de saúde da vigilância sanitária (Visa nas Escolas, Visa Itinerante e Educavisa).                                                                                                                                                                             |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 8 - Promover ações de mobilização social e educação em saúde voltadas às datas alusivas nas 19 regiões de saúde do Estado.                                                                                                                                                                                             |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| 7. Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de exames realizados            | Número     | 2018 | 80.856 | 753.600 | 188.400 | Número     | 30.486,00 | 16,18  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico por exames relacionados aos Produtos e ao Meio Ambiente.                                                                                                                                                                                                                                      |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar exames relacionados às Doenças e Agravos de Notificação Compulsória                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico por resultados de Exame Citopatológico Cérvico Vaginal – Triagem                                                                                                                                                                                                                              |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| 8. Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de municípios beneficiados      | Número     | 2018 | 217    | 217     | 217     | Número     | 217,00    | 100,00 |  |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia no Estado                                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 2 - Distribuir e aplicar os insumos estratégicos para controle vetorial de doenças de acordo com avaliação epidemiológica.                                                                                                                                                                                             |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 3 - Garantir a distribuição de imunobiológicos e insumos, por meio das Unidades Regionais de Saúde, para vacinação humana e animal.                                                                                                                                                                                    |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar o encoleiramento de cães para controle da leishmaniose visceral canina nos municípios que foram contemplados no projeto do MS.                                                                                                                                                                            |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 5 - Realizar pesquisas e inquéritos para gerar conhecimento sobre a situação epidemiológica de doenças e agravos.                                                                                                                                                                                                      |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 6 - Realizar ações educativas para sensibilização da população do Estado quanto às medidas de prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de acidentes, violência e promoção da saúde e fatores de risco.                                                                                                     |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 7 - Promover a qualificação de profissionais de saúde para o controle de doenças e agravos a saúde.                                                                                                                                                                                                                    |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 8 - Realizar monitoramento e supervisão das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos, prevenção de violências e acidentes e promoção da saúde em todo o Estado.                                                                                                                                  |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 9 - Produzir e divulgar instrumentos informativos (boletins, notas técnicas, planos contingenciais e demais documentos necessários) para estabelecer prioridades de ação referentes à prevenção e controle de doenças e agravos.                                                                                       |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 10 - Promover ações de prevenção e promoção a saúde aos municípios no enfrentamento de emergências de saúde pública, enchentes e desastres.                                                                                                                                                                            |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 11 - Realizar ações do projeto “Mais Saúde Animal” com foco na prevenção de zoonoses.                                                                                                                                                                                                                                  |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 12 - Realizar necrópsias para definição de causa básica de óbitos pelo Sistema de Verificação de Óbitos.                                                                                                                                                                                                               |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 13 - Manter a proporção de municípios atingindo 90% das metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)                                                                                                                                                                                    |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| 9. Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº de espaços físicos estruturados | Número     | 2019 | 24     | 24      | 22      | Número     | 0         | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Garantir aquisição de insumos, móveis e equipamentos permanentes para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica.                                                                                                                                                                                           |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 2 - Garantir veículos para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica.                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 3 - Contratar serviços para manutenção e funcionamento da Vigilância Epidemiológica.                                                                                                                                                                                                                                   |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| 10. Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros                                                                                                                      | Nº de municípios beneficiados      | Número     | 2018 | 217    | 217     | 217     | Número     | 34,00     | 15,67  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas regionalizadas sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids centradas populações-chaves, prioritárias (vulneráveis) e gestantes para 19 regionais de saúde e para ONGs/OSCs e Controle Social, com foco na Atenção Primária em Saúde.                                             |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 2 - Apoiar e Promover Campanhas de Prevenção em IST/Aids e Hepatites Virais e estratégias de comunicação social: Carnaval, São João, Semana Estadual das Hepatites Virais, Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais, Dia Nacional da Sífilis e Dia Mundial de Luta contra Aids (contemplando os 217 municípios). |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar oficinas de Educação Permanente com ênfase na interprofissionalidade em Saúde.                                                                                                                                                                                                                            |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 4 - Promover Projetos de Promoção e Prevenção em IST/AIDS/HIV para ONGs/OSCs.                                                                                                                                                                                                                                          |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 5 - Realizar I Seminário Estadual sobre novas tecnologias em prevenção combinada das IST/Aids/HIV.                                                                                                                                                                                                                     |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 6 - Oficina implantação de Profilaxia Pré e Pós Exposição ao HIV (PrEP e PEP) em serviços (05 de Pré Exposição e 05 Pós Exposição).                                                                                                                                                                                    |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| 11. Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis                                                                                                                                                                                                                                                                        | Percentual de cobertura            | Percentual |      | 0,00   | 40,00   | 10,00   | Percentual | 20,00     | 200,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina de Qualificação da Linha de Cuidado para Sífilis.                                                                                                                                                                                                                                                 |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar I Seminário de Fortalecimento da Linha de Cuidado da Sífilis.                                                                                                                                                                                                                                             |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 3 - Promover reuniões do Comitê de investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C. 04 Reuniões                                                                                                                                                                                                 |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 4 - Realizar 2º Workshop de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatite B no seu município com Foco na APS.                                                                                                                                                                                           |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| 12. Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais                                                                                                                                                                                                                                 | Número de serviços implantados.    | Número     |      | 0      | 2       | 1       | Número     | 0         | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Realizar Fóruns Regionalizados da Linha de Cuidado e Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais A, B, C, D – foco na Atenção Primária em Saúde.                                                                                                                                                                |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 2 - Oficinas Estaduais para atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – PCDT das Hepatites.                                                                                                                                                                                                           |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| Ação Nº 3 - Ampliar a Linha de Cuidado das Hepatites Virais para Unidades de Saúde Estaduais (04 - Policlínicas).                                                                                                                                                                                                              |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas</b>                                                                                               |                                    |            |      |        |         |         |            |           |        |  |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental                                                                                                                                     | Nº de municípios beneficiados                    | Número            | 2018             | 217        | 217                   | 217       | Número                   | 47,00                     | 21,66                   |
| Ação Nº 1 - Implementar o Sistema de Informações dos Serviços de Saúde Mental – SISMENTAL.                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Promover reunião ampliada com Coordenadores dos Serviços de Saúde Mental implantados no Estado.                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar Reunião de Colegiado do Serviços de Saúde Mental.                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar Treinamento do Cuidado em Saúde Mental na Atenção Primária para as Regiões (Matriciamento).                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Implantar serviços de saúde mental (Centro de Atenção Psicossocial- CAPS, Equipes Multiprofissionais de Atenção à Saúde Mental - EMASM).                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar Encontro Estadual da Rede de Atenção Psicossocial do Maranhão.                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Promover Seminário de apresentação do Protocolo de Urgência e Emergência em Saúde Mental nas Macrorregionais.                                                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário                                                                 | Nº de pessoas acompanhadas                       | Número            | 2018             | 160        | 160                   | 220       | Número                   | 409,00                    | 185,91                  |
| Ação Nº 1 - Realizar Avaliações Biopsicossociais de pessoas em Conflito com a Lei com suspeita de transtornos Mentais demandadas pelo judiciário.                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Construir planos terapêuticos de acompanhamento (PTA) de pessoas em conflito com a lei que cumprem medida de segurança.                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - 3 Acompanhar pacientes judicializados que cumprem medidas terapêuticas.                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Qualificar profissionais das unidades prisionais, do judiciário, da assistência social e da saúde nas 4 regionais de saúde.                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas                                                                                                                                                        | Nº de ações realizadas                           | Número            | 2018             | 16         | 16                    | 16        | Número                   | 1,00                      | 6,25                    |
| Ação Nº 1 - Realizar II Seminário Estadual sobre o cuidado em Saúde Mental às populações específicas: O impacto do racismo na saúde da população negra.                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar Seminário sobre Drogas nas Macrorregionais.                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Promover II Seminário Estadual de Prevenção as Violências Autoinfligidas.                                                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar Oficinas de Diagnósticos, Intervenção e Atenção à Crise em Saúde Mental, nas Macrorregionais.                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Apoiar as ações Alusivas nas regionais de saúde (Janeiro Branco, Luta Antimanicomial, Prevenção às Drogas, Prevenção ao Suicídio (setembro Amarelo), Dia da Saúde Mental).                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil</b>                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                        | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir a taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                                | Taxa de mortalidade                              | Taxa              | 2018             | 14,05      | 11,43                 | 11,43     | Taxa                     | 15,01                     | 131,32                  |
| Ação Nº 1 - Fortalecer as ações Qualineo no Maranhão (encontro de monitoramento e acompanhamento).                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar oficinas do Método Canguru (Atenção Primária em Saúde.                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar cursos Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDIPI Clínico.                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar Avaliação e formação Iniciativa Hospital Amigo da Criança – IHAC.                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar Oficinas sobre a Linha de cuidado dos 1000 Dias em regionais de saúde com maior incidência de Mortalidade infantil e fetal, fortalecendo a gestão na atenção ao recém-nascido de risco. 02 Oficinas |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                                                                                   | Nº de óbitos maternos                            | Número            | 2018             | 86         | 70                    | 70        | Número                   | 28,00                     | 40,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar Capacitação regionais em Assistência ao Pré-Natal e implantação da estratificação de risco da gestante para profissionais da atenção primária em saúde e ambulatorios especializados.               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Qualificar médicos e outros profissionais da atenção especializada em planejamento reprodutivo e inserção do Dispositivo intra-uterino – DIU.                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Apoiar os pontos de atenção que realizam pré-natal de alto risco (ambulatorio especializado) nas regiões de saúde (Presidente Dutra, Santa Inês e Barra do Corda);                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Apoiar os pontos de atenção que realizam parto de Risco Habitual de Gestão Municipal.                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar Seminário de Enfrentamento da Mortalidade Materna.                                                                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar Webnário de implantação do protocolo assistencial do uso de misoprostol.                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante                                                                                                                                                            | Nº de gestantes beneficiadas                     | Número            |                  | 0          | 22.000                | 22.000    | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar oficina de qualificação dos profissionais da atenção primária em saúde que executam o Programa Cheque Cesta Básica Gestante nas regiões de saúde.                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar e apoiar o Programa Cheque Cesta Básica Gestante e Sistema Mãe Maranhense nos municípios.                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco *, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde                                                                                                    | Nº de pessoas beneficiadas                       | Número            | 2019             | 20.562     | 99.781                | 25.000    | Número                   | 11.772,00                 | 47,09                   |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas de pré-natal por profissionais médicos e de enfermeiros.                                                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| Ação Nº 2 - Realizar consultas de puericultura em menores de um ano por profissionais médicos e de enfermeiros.                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 3 - Realizar atendimentos de pré-natal e puericultura por equipe multiprofissional (assistente social, educador físico, psicólogo, nutricionista e terapeuta ocupacional).                                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar procedimentos pelo enfermeiro e técnico de enfermagem para gestantes e crianças menores de um ano                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES-MA</b>                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários                                                                                                                                                                                   | Nº Pacientes atendidos                           | Número            | 2018             | 236.829    | 966.000               | 245.000        | Número                   | 104.290,00                | 42,57                   |
| Ação Nº 1 - Realizar os procedimentos para aquisição do elenco e quantitativo de medicamentos/Insumos para atender os pacientes cadastrados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e Programas das SES-MA (Elenco estadual).              |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 2. Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar                                                                                                                                                     | Nº Pacientes atendidos                           | Número            | 2018             | 11.871     | 48.800                | 12.500         | Número                   | 2.841,00                  | 22,73                   |
| Ação Nº 1 - Reestruturação Física do espaço do Programa Leite Especial                                                                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar os procedimentos para aquisição de insumos do elenco estadual e quantitativo de Fórmulas Alimentares Infantis para crianças com alergia e ou intolerância alimentar – Programa Leite Especial.                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 3. Descentralizar as ações da Farmácia Estadual de Medicamentos Especializados                                                                                                                                                                                    | Nº de Farmácias descentralizadas                 | Número            | 2018             | 0          | 1                     | Não programada | Número                   | ☑ Sem Apuração            |                         |
| 4. Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.                                                                                                                                                                                           | Nº de pessoas privadas de liberdade beneficiadas | Número            | 2018             | 10.134     | 40.536                | 11.411         | Número                   | 3.523,00                  | 30,87                   |
| Ação Nº 1 - Realizar os procedimentos para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para pessoas privadas de liberdade, conforme estabelecido na portaria GM/MS nº 3.528, de 30/10/2018.                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavírus, para redução de incidência no Estado</b>                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Reduzir a taxa de incidência do COVID19.                                                                                                                                                                                                                       | Taxa de incidência                               | Taxa              |                  | 0,00       | 14,31                 | 5016,30        | Taxa                     | 9,20                      | 0,18                    |
| Ação Nº 1 - Atualizar o Plano Estadual de Contingência e do Plano Estadual de Vacinação contra Covid-19 de acordo com as atualizações que se fizerem necessárias                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde da Vigilâncias em Saúde e Atenção Primária sobre a Covid-19.                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir o acesso de usuários com COVID 19 nas unidades de saúde do estado.                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Acompanhar as unidades de saúde de média e alta complexidade na Assistência à pacientes acometidos com COVID-19.                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar continuamente os casos de óbitos e ocupação de leitos pela Vigilância Epidemiológica com divulgação em boletins.                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| 2. Reduzir a taxa de incidência do COVID19.                                                                                                                                                                                                                       | Taxa de letalidade                               | Taxa              |                  | 0,00       | 1,00                  | 2,71           | Taxa                     | 0,39                      | 14,39                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar continuamente os casos de óbitos e ocupação de leitos pela Vigilância Epidemiológica com divulgação em boletins.                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Atualizar o Plano Estadual de Contingência e do Plano Estadual de Vacinação contra Covid-19 de acordo com as atualizações que se fizerem necessárias                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Capacitar continuamente os profissionais de saúde da Vigilâncias em Saúde e Atenção Primária sobre a Covid-19.                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir o acesso de usuários com COVID 19 nas unidades de saúde do estado                                                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Acompanhar as unidades de saúde de média e alta complexidade na Assistência à pacientes acometidos com COVID-19.                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.</b> |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.</b>                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias                                                                                                                                 | Nº de procedimentos realizados.                  | Número            | 2018             | 24.149.907 | 103.625.342           | 27.396.236     | Número                   | 8.308.548,00              | 30,33                   |
| Ação Nº 1 - Monitorar e garantir a prestação de Serviços Odontológicos, por meio do gerenciamento das ações executadas.                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar o acesso dos egressos de unidade neonatal ao serviço de follow up.                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir através dos serviços de parto e nascimento de gestão estadual o acesso às triagens Neonatais.                                                                                                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar o acesso dos egressos de unidade neonatal ao serviço de pediatria de alto risco no ambulatórios especializados materno-infantis                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |                |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------|--------|--------|---------|--------|------------|-------|
| Ação Nº 5 - Gerir os serviços ambulatoriais especializados (Policlínicas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 6 - Ampliar os serviços ambulatoriais especializados (Policlínicas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 7 - Implantação de critérios que qualifiquem a assistência de forma a melhora no atendimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 8 - Atendimento de telemedicina em 01 Policlínica por macrorregião para o ano de 2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 9 - Assistir os Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria, contemplando as 03 Macrorregiões com desenvolvimento de ações em Nutrição, tais como: Qualificação das Equipes de Nutrição Clínica,                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 10 - Monitoramento da Prestação de Serviços Terceirizados e de Auto-Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição ( UAN) na rede própria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 11 - Sensibilizar gestores municipais para o fortalecimento da qualidade e cultura de Segurança do Paciente nas unidades da Rede de Assistência à Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 12 - Padronizar instrumentais para a equipe multiprofissional das unidades da Rede Assistencial com base nos protocolos de básicos de Segurança do Paciente do Ministério da Saúde – MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 13 - Habilitar CER da Cidade Operária junto ao Ministério da Saúde para CER TIPO III ( Reabilitação Física, Intelectual Auditivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 14 - Ampliar Serviço de Atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 15 - Implantar Serviço de Acolhimento e Atendimento Especializado à Crianças com problemas de Neurodesenvolvimento no Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 16 - Implantar CAPS AD IV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 17 - Implantar Serviço Residencial Terapeutico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 18 - Implantar Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental nas Policlínicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 19 - Implantar Enfermaria para Pacientes com Transtorno Mental em Conflito com a Lei no Hospital Nina Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 20 - Articular e Planejar capacitações de qualificação dos profissionais vinculados às Unidades de Saúde da Rede Estadual já implantadas a fim de garantir efetividade e manutenção dos Serviços e ações em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 21 - Ampliar os serviços de Urgência e Emergência Hospitalar da Região Tocantina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 22 - Manter os serviços e ações em saúde já implantados na Rede Estadual de Saúde, tais como: Atendimento de Urgência e Emergência ( UPAs e Hospitais Gerais de Porta Aberta )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 23 - Ofertar Consultas Médicas em Atenção Especializada em Nível Ambulatorial ( Hospitais Regionais, Unidades Mistas e Policlínicas ) e outras Consultas com outros profissionais de Nível Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 24 - Realizar Oficinas de qualificação com finalidade de reduzir para 15% para início de Terapia Renal Substitutiva dos Pacientes internados em leitos de UTI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 25 - Realizar Cirurgia Geral e /ou especializadas em ( Hospitais Macrorregionais e Hospitais Regionais de Média e Alta Complexidade )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 26 - Manter os Serviços ambulatoriais para fins de Apoio Diagnóstico e Terapeutico ( SADT), tais como: exames Laboratoriais, RaioX, Densitometria Óssea, Tomografia, Ressonância Magnética e outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 27 - Estruturar e Implementar o Instituto Maranhense de Infectologia e o Hospital de Doenças Infecto parasitárias no município de São Luis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 28 - Ampliar os Serviços Pré Hospitalar (UPA) nas Macrorregiões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 29 - Assegurar acesso ao Planejamento Reprodutivo nos Centros Especializados em Planejamento Reprodutivos que funcionam nas maternidades estaduais Benedito Leite e Humberto Coutinho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 30 - Garantir o acesso das gestantes de alto risco aos serviços de pré-natal ofertados pelas maternidades estaduais habilitadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 31 - Assegurar o acesso das gestantes de alto risco aos serviços de pré-natal ofertados pelos ambulatórios especializados estaduais materno-infantis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 32 - Monitorar as ações de boas práticas ao parto e nascimento nas maternidades de gestão estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 33 - Monitorar as ações de assistência ao Recém-Nascido de Risco nos Serviços com Unidade Neonatal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 34 - Apoiar os serviços de saúde com atenção ao parto e nascimento na condução de urgências e emergências obstétricas hipertensivas e hemorrágicas por meio da Sala CUIDAR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| 2. Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº de procedimentos realizados | Número | 2018 | 12.000 | 65.600 | 300.000 | Número | 141.801,00 | 47,27 |
| Ação Nº 1 - Expandir Serviço Odontológico Especializado (SORRIR) para todas as Macrorregiões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 2 - Implementação das Ações Desenvolvidas na Unidade de Especialidades Odontológicas do Maranhão (UEOM) – SORRIR, ofertando: a. Atendimento de Urgência e Emergência b. Ambulatorial – Endodontia, Clínico Geral, Prótese, Estomatologia, Dentística, Odontopediatria, Bucomaxilo, Periodontia, Ortodontia e PNE c. Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapeutico- SADT: Exames Laboratoriais, Radiologia Panorâmica (Digitalizada, Radiologia Periapical. d. Laboratório de Prótese e. Unidade Móvel |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| 3. Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº de leitos ampliados         | Número | 2018 | 150    | 720    | 380     | Número | 88,00      | 23,16 |
| Ação Nº 1 - Implantar Leitos de Saúde Mental em Hospitais Gerais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 2 - Ampliar Leitos de Cuidados Paliativos Oncológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 3 - Estruturar e implantar o funcionamento dos Leitos Clínicos da Unidade de Tratamento de Queimados do Hospital da Ilha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 4 - Estruturar e Implantar o funcionamento de Leitos de UTI para o Tratamento de Queimados do Hospital da Ilha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 5 - Conclusão da estruturação e funcionamento de Leitos do Hospital de Presidente Médici.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 6 - Estruturar e implantar leitos de UTI e Retaguarda dos Serviços de Urgência e Emergência do Hospital da Ilha.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 7 - Estruturar e Implantar Leitos – Socorrão de Imperatriz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |
| Ação Nº 8 - Estruturar e Implantar Leitos – Maternidade de Pedreiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |        |      |        |        |         |        |            |       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| Ação Nº 9 - Estruturar e Implantar Leitos – Hospital de Açailândia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. Estruturar o modelo de regulação estadual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | % de solicitações de internação reguladas atendidas     | Percentual               | 2018                    | 43,00             | 75,00                        | 80,00            | Percentual                      | 67,00                            | 83,75                          |
| Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de Regulação Estadual de Leitos(CER) em 100% das unidades de saúde do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Implantar o Núcleo Interno de Regulação(NIR) nas unidades e capacitar os técnicos e profissionais na nova plataforma de regulação.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Estruturar e manter em funcionamento a Central Estadual de Transporte (CET) para todos pacientes internados e regulados dentro do Estado.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Implantar o Sistema de Regulação Ambulatorial SISREG em todas as Unidades de Saúde com Serviços Ambulatoriais no Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Monitorar a oferta de procedimento ambulatorial de média complexidade especializada e alta complexidade disponíveis                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 6 - Realizar ações para diminuição do tempo de espera da demanda reprimida ambulatorial (Fila de Espera).                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 5. Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº de novos serviços implantados                        | Número                   | 2018                    | 22                | 102                          | 28               | Número                          | 1,00                             | 3,57                           |
| Ação Nº 1 - Implantar serviço de Urgência e Emergência em cirurgia geral, cirurgia ortopédica, cirurgia neurológica, serviços médicos de reparação de tecidos a vítimas de queimadura de alto grau, serviço multiprofissional (assistente social, nutricionistas, fisioterapia) e os serviços de apoio ao diagnóstico (SADT): raio X, laboratório, tomografia, ultrassonografia no Hospital da Ilha. |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Implantar serviços de média complexidade em 5 municípios: Açailândia, Coroaá, Porto Rico, Centro do Guilherme, Governador Nunes Freire.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Implantar serviço de Média e Alta Complexidade por meio da Maternidade de Bacabal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Ampliar e monitorar os serviços de Média e Alta Complexidade aos pacientes portadores de HIV/AIDS por meio de Abertura/reforma de 1 unidade hospitalar IME – Instituto Maranhense de Infectologia.                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Implantar serviço de Média e Alta Complexidade por meio do Hospital de Urgência e Emergência no Hospital de Imperatriz.                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 6. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº de Procedimentos                                     | Número                   | 2018                    | 93.601            | 356.065                      | 86.337           | Número                          | 33.506,00                        | 38,81                          |
| Ação Nº 1 - Formalizar e analisar 100% dos processos de solicitações de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Contratar e disponibilizar assistência funerária para atender os pacientes falecidos em outros Estados, cadastrados no Programa de Tratamento Fora do Domicílio do Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Acompanhar e avaliar 100% dos pedidos de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva , emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacional para atender necessidades de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio.                                                                                                                   |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Acompanhar 100% das solicitações do benefício de ajuda de custo para alimentação e pernoite de pacientes e acompanhantes em Tratamento fora do Estado.                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 7. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas                                                                                                                                                                                           | Nº de procedimentos realizados.                         | Número                   | 2018                    | 1.165.985         | 4.781.709                    | 1.213.328        | Número                          | 360.585,00                       | 29,72                          |
| Ação Nº 1 - Acompanhar a produção mensal do atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade dos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas.                                                                                                                                                           |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Contratar estabelecimentos de saúde de natureza pública, privada e/ou conveniadas, que realizam atendimentos às pessoas que demandam os serviços de assistência de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar de forma complementar a Rede de Saúde Estadual.                                                                                                                   |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Monitorar produção apresentada pelos Serviços de Oncologia Contratualizadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Monitorar metas estabelecidas para as Unidades de Saúde especializadas em Terapia Renal Substitutiva – TRS.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Monitorar a execução das metas físicas realizadas pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 8. Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº de municípios beneficiados                           | Número                   | 2018                    | 42                | 46                           | 48               | Número                          | 43,00                            | 89,58                          |
| Ação Nº 1 - Apoiar os Municípios na implantação e manutenção do SAMU, por meio de transferência da contrapartida estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar a melhoria e continuidade das bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU implantados no Estado do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.</b>                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2020-2023)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Implantar Organizações de Procura de Órgãos- OPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número de OPO implantada                                | Número                   | 2018                    | 0                 | 3                            | 1                | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem na Organização de Procura de Órgãos – OPO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Implantar e fortalecer Comissões Intrahospitalares na área de abrangência da OPO São Luís-MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Implantar Organização de Procura de Córneas na área de abrangência da OPO São Luís-MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Capacitar enfermeiras/os para captação de córneas na área de abrangência da OPO São Luís-MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Sensibilizar a população em geral para doação de órgãos e tecidos com duas campanhas: FILA ZERO CORNEAS (ANUAL) e SETEMBRO VERDE (MÊS DE SETEMBRO)                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Número de notificações por milhão de população (pmp)    | Número                   | 2018                    | 15                | 50                           | 33               | Número                          | 9,00                             | 27,27                          |

| Ação Nº 1 - Implantar ferramentas de notificação de Morte Encefálica e Óbitos (Qrcode, formulários) em unidades hospitalares da capital e interior (macro-regionais).                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 2 - Garantir abertura e fechamento do Diagnóstico de Morte Encefálica em até 24 h da notificação.                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar Curso de Comunicação de Notícias Difíceis para profissionais envolvidos na abordagem                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar Curso de Determinação de Morte Encefálica para médicos da capital e interior (macro-regionais)                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos                                                                                                                                                                                                    | Número de doadores por milhão de população (pmp) | Número            | 2018             | 2          | 8                     | 4         | Número                   | 1,00                      | 24,39                   |
| Ação Nº 1 - Aumentar a taxa de positiva familiar.                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Aumentar o número de doadores elegíveis.                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Aumentar a taxa de aproveitamento de órgãos.                                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Aplicar o formulário de validação e manutenção em todos os potenciais doadores.                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realizar Curso de Manutenção de Potencial Doador na capital e interior.                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.3 - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.</b> |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados                                                                                                                                                    | Nº de procedimentos realizados                   | Número            | 2018             | 381.401    | 1.560.000             | 392.462   | Número                   | 140.325,00                | 35,76                   |
| Ação Nº 1 - Captar e realizar a triagem de potenciais candidatos a doação de sangue.                                                                                                                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Coletar bolsas de sangue.                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Fracionar o sangue total para a obtenção de hemocomponentes.                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializadas                                                                                                                                                                                   | Nº de consultas realizadas                       | Número            | 2018             | 24.487     | 106.000               | 29.945    | Número                   | 9.086,00                  | 30,34                   |
| Ação Nº 1 - Realizar consultas hematológicas.                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar consultas pediátricas.                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar consultas em clínica médica.                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializadas                                                                                                                                                                     | Nº de atendimentos multidisciplinares realizados | Número            | 2018             | 13.882     | 50.000                | 15.304    | Número                   | 6.169,00                  | 40,31                   |
| Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de serviço social à pessoas com hemopatias.                                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar atendimentos odontológicos à pessoas com hemopatias.                                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar atendimentos em psicologia à pessoas com hemopatias.                                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar atendimentos em nutrição à pessoas com hemopatias.                                                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico                                                                                                                                                                                   | Nº de exames laboratoriais realizados            | Número            | 2018             | 1.298.259  | 5.650.000             | 1.428.295 | Número                   | 479.781,00                | 33,59                   |
| Ação Nº 1 - Realizar exames sorológicos em amostras de doadores e de pessoas com hemopatias.                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar exames imunológicos em amostras de doadores de sangue e de pessoas com hemopatias.                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar exames hematológicos em amostras de doadores de sangue e em pessoas com hemopatias.                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar exames bioquímicos em pessoas com hemopatias                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao câncer</b>                                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer                                                                                                                                                       | Nº de procedimentos realizados                   | Número            | 2018             | 35.398     | 156.592               | 700.000   | Número                   | 232.680,00                | 33,24                   |
| Ação Nº 1 - Ampliar oferta de consultas Especializadas para o diagnóstico do Câncer nas Policlínicas e outras unidades com serviços ambulatoriais                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estruturar e implantar de novos serviços de mamografia no interior do Estado.                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Ampliar Oferta de Procedimentos de Biópsias especializadas ambulatoriais para diagnóstico do Câncer nas Policlínicas e outras unidades com serviços ambulatoriais.                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Ampliar quantitativo de Cirurgias Oncológicas nas Unidades Hospitalares do Estado                                                                                                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Ampliar a oferta de biópsias ambulatoriais para o diagnóstico do câncer de boca nas unidades SORRIR                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 2.5 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde</b>                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número de regiões beneficiadas                   | Número            | 2018             | 5          | 19                    | 19        | Número                   | 1,00                      | 5,26                    |
| Ação Nº 1 - Construção de Unidades: - Casa do Paciente Privado de Liberdade; - Ambulatório hemomar; - 2ª etapa Hospital Regional de Açailândia; - Hospital da região tocantina – Imperatriz; - UPA Açailândia; - Policlínica de São José de Ribamar.                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Implantação da Câmara hibernária na Unidade de Tratamento de Queimados do Hospital da Ilha.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Reformar/Ampliar Unidades de Saúde: - Hospital Regional de Timon; - Hospital Regional de Itaipuru; - Policlínica de São José de Ribamar; - Imóvel para Implantação do CAPS AD IV - São Luís; - Setor Nutrição no Complexo Nina Rodrigues - São Luís; - Implantação Casa de Apoio Ninar em Imperatriz; - Centro de hemodiálise Barra do Corda - Hospital Presidente Getúlio Vargas. |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número de regiões beneficiadas                   | Número            | 2018             | 5          | 19                    | 19        | Número                   | 3,00                      | 15,79                   |
| Ação Nº 1 - Equipar Policlínica de São José de Ribamar – Projeto 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Equipar UPA de Bacabal ( Estruturação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Equipar Clínica SORRIR de Imperatriz (Implantação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Equipar UPA de Açailândia ( Implantação )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Equipar CER da Cidade Operária ( ampliação ) para habilitação nível – 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Equipar Casa do Paciente Judiciário no Hospital Nina Rodrigues ( Estruturação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Equipar Policlínica de São José de Ribamar – Projeto 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Equipar Casa de Apoio NINAR de Imperatriz ( Implantação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 9 - Equipar CAPS AD IV – João Paulo ( Adequação)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 10 - Equipar Maternidade de Pedreiras ( Ampliação e Modernização )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 11 - Equipar Maternidade de Bacabal ( Implantação )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 12 - Equipar Centro de Hemodiálise de Barra do Corda ( Implantação )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 13 - Equipar Casa TEA 12+ ( Finalização de Estruturação )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 14 - Equipar Central de Material Esterelizado – CME em Itaipuru ( Ampliação e Modernização )                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 15 - Equipar Hospital Geral de Coroatá ( Ampliação e Modernização)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 16 - Equipar Hospital Materno Infantil de Imperatriz ( Ampliação e Modernização )                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 17 - Equipar Maternidade de Pedreiras ( Estruturação )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 18 - Equipar Hospital de Urgência e Emergência de Imperatriz ( Implantação )                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 19 - Equipar novas Alas do Hospital da Ilha ( Ampliação e Modernização )                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 20 - Modernização de equipamentos, instrumentais e mobiliários das unidades de saúde já em funcionamento da Rede Estadual de Saúde do estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 21 - Auxiliar modernização de equipamentos, instrumentais e mobiliários de unidades de saúde municipais do Estado do Maranhão                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Número de municípios beneficiadas                | Número            |                  | 0          | 2                     | 2         | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Reforma para instalação da Maternidade de Pedreiras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Construção da Maternidade de Bacabal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social**

| OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                               | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento                                                                                | Nº de reuniões realizadas                        | Número            |                  | 0          | 48                    | 12        | Número                   | 4,00                      | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões de fomento ao planejamento com áreas técnicas.                                                                                    |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões de avaliação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior.                                                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Realizar oficina de trabalho com as áreas técnicas para Avaliação do Plano Plurianual e do Plano Estadual de Saúde                                  |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar oficinas de trabalho para a construção do Plano Estadual de Saúde 2024-2027.                                                               |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar trimestralmente os objetivos estratégicos da Secretaria Estadual de Saúde.                                                                |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar o Projeto de Regionalização Integrado (PRI) do Estado do Maranhão.                                                                         |                                                  |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 2. Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nº de municípios com instrumentos de gestão elaborados  | Número                   | 2018                    | 217               | 217                          | 217              | Número                          | 122,00                           | 56,22                          |
| Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre Instrumentos de Planejamento e operacionalização do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Realizar oficina sobre Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde(SIOPS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Realizar mapeamento da situação dos Instrumentos de Gestão dos municípios no DigiSUS e informar o Coordenador da Comissão Intergestora Regional(CIR).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Realizar reuniões com a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde para monitoramento do Projeto da Portaria 1.812/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Adquirir 154 itens de equipamentos e materiais permanentes para fortalecer as ações do planejamento do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº de ações realizadas                                  | Número                   | 2018                    | 518               | 1.725                        | 450              | Número                          | 257,00                           | 57,11                          |
| Ação Nº 1 - Visitas Técnicas Anuais para acompanhamento de Contratos / Convênios entre a Secretaria de estado da Saúde SES/MA e Estabelecimentos de Saúde Privados e Filantrópicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Auditorias Compartilhadas com equipes do Departamento Nacional de Auditoria do SUS – DENASUS e Secões de Auditoria SEAUD do Ministerio da Saúde – MS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Autorizar a solicitação de procedimentos hospitalares observando as normas vigente de monitoramento e fiscalização.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Verificar o cumprimento das metas pactuadas para a prestação de serviços hospitalares nas Unidades de Saúde geridas por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Organização Social – OS e Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEH.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Apurar denúncias oriundas da Ouvidoria /SES, Ministério da Saúde e Ministério Público.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de unidades de saúde monitoradas                     | Número                   | 2018                    | 149               | 360                          | 96               | Número                          | 65,00                            | 67,71                          |
| Ação Nº 1 - Realizar visita técnica nas unidades de saúde para cadastramento e atualização junto ao CNES e nos novos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade, com finalidade de gerar credenciamento no CNES e habilitação financeira.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Acompanhar e monitorar as ações e Serviços de Média e Alta Complexidade realizados pelos estabelecimentos de saúde das 19 Regiões de Saúde: Serviço de Oncologia; Serviços de Nefrologia; Serviço de Cardiologia; Serviços de Referência para Prevenção e Diagnóstico do Câncer de Mama (SDM) e Serviços de Referência em Prevenção, Diagnóstico de Câncer de Colo de Útero (SRC); Leitos de Unidade dos Componentes da RUE (UPA, SAMU, Atenção Domiciliar e Hospitais - Porta de Entrada e Leitos de Retaguarda e S |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar a execução dos serviços contratualizados através da Rede Privada, que prestam serviços de média e alta complexidade para fins de auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 5. Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número de ações realizadas                              | Número                   | 2018                    | 10                | 70                           | 32               | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Apoiar a implantação de Ouvidorias do SUS no Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Capacitação de técnicos das secretarias municipais de saúde no Sistema OuvidorSUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Visitas para monitoramento e orientação aos municípios com Ouvidorias Implantadas e em fase de implantação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| <b>OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| <b>Descrição da Meta</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b> | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2020-2023)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado do Quadrimestre</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº de cursos ofertados                                  | Número                   | 2018                    | 7                 | 33                           | 3                | Número                          | 0                                | 0                              |
| Ação Nº 1 - Promover Curso Técnico em Enfermagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Promover Curso Técnico em Hemoterapia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Promover Curso Técnico em Saúde Bucal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 2. Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº de ações realizadas                                  | Número                   |                         | 0                 | 16                           | 23               | Número                          | 18,00                            | 78,26                          |
| Ação Nº 1 - Realizar a elaboração e monitoramento do Plano de Educação Permanente por meio de oficinas macrorregionais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Realizar o II Simpósio dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) da Rede Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Realizar o 1º Encontro das Instituições de Ensino conveniadas com a SES/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Realizar e monitorar o dimensionamento in loco e online dos campos de estágio da Rede Estadual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Realizar Eventos Científicos para o fortalecimento a produção científica do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 6 - Realizar II Encontro Maranhense das Residências em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 7 - Implantar Comissão de Ensino-Serviço em Regiões de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| 3. Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº de profissionais capacitados                         | Número                   | 2018                    | 1.589             | 4.437                        | 983              | Número                          | 289,00                           | 29,40                          |
| Ação Nº 1 - Ofertar Programas de Residências em Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 2 - Capacitar Profissionais e trabalhadores do SUS para manuseio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Escola de Saúde Pública do Maranhão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 3 - Cursos de Pós-Graduação na área da saúde para profissionais do SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 4 - Cursos de Aperfeiçoamento na área da saúde solicitados pelas áreas técnicas da SES/MA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |
| Ação Nº 5 - Oficina para elaboração de projetos de pesquisa no SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                         |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                                  |                                |



| Ação Nº 6 - Ofertar curso aperfeiçoamento em controle social no SUS.                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Ação Nº 7 - Curso de aperfeiçoamento Educação em Saúde para os coordenadores da Educação em Saúde das Unidades Regionais de Saúde da SES/MA.                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Curso de Educação Popular em Saúde nas regiões de saúde de Santa Inês, Viana e Balsas.                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 9 - Oficina pedagógica para professores/facilitadores dos cursos de qualificação da ofertados pela ESP/MA.                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.</b>                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada da PAS |
| 1. Fortalecer as Regionais de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade Regional Com Plano de Trabalho Implantado | Número            | 2018             | 19         | 19                    | 19        | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar Oficinas com Gestores das Unidades Regionais de Saúde (URS) para elaboração do Plano de Trabalho.                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Estruturar a modernizar as 18 Unidades Regionais de Saúde com materiais e equipamentos.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 2. Acompanhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade regional acompanhada                      | Número            | 2018             | 19         | 19                    | 19        | Número                   | 19,00                     | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as Campanhas Municipais de Multivacinação e Coberturas Vacinais, Campanhas de Prevenção e Tratamento da Hanseníase e Tuberculose.                                                                                                                                                                                 |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Acompanhar as Ações de Prevenção e Tratamento da Malária, Tratamento da Esquistossomose, Tratamento da Leishmanioses e Zoonoses (Raiva, Animais Peçonhentos).                                                                                                                                                                         |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Monitorar os Programas Nascidos Vivos e Óbitos, Doenças de notificação compulsórias (Paralisias Flácidas , Meningites, Doenças Exantemáticas etc.) e Doenças Crônicas.                                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar e acompanhar os resultados do Levantamento do Índice Rápido de Infestação do aedes Aegypti (LIRA) e LIA.                                                                                                                                                                                                                    |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Acompanhar e Monitorar as Metas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQA-VS.                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Acompanhar as Ações de Controle de Hipertensão, Diabetes e Tabagismo, Ações de Saúde Mental, Ações da Criança e Adolescente, Ações de Saúde Bucal, Ações de Educação e Saúde, Ações da Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa Saúde na Escola (PSE), Ações das DST/AIDS, Ações do Departamento de Assistência à Saúde da Mulher. |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Acompanhar e Monitorar a Planificação nas Regionais de Caxias, Balsas, Timon e Barra do Corda Específica para a área indígena.                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Acompanhar as ações dos Vigidesastres, Ações de Saúde ambiental, ações da Saúde do Trabalhador                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 9 - Acompanhar a Campanha de Tratamento do Glaucoma.                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 10 - Realizar reuniões quadrimestrais com os 18 Gestores Regionais para acompanhamento e monitoramento dos resultados alcançados previstos no Plano de Trabalho das URS.                                                                                                                                                                  |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 11 - Abastecer os municípios das URS com imunobiológicos (vacinas) e insumos                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 3. Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº de reuniões realizadas                         | Número            | 2018             | 228        | 228                   | 228       | Número                   | 76,00                     | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Garantir a participação dos 18 Gestores Regionais das URS nas reuniões plenárias das Comissões Intergestores Regionais - CIR                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 4. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de ações realizadas                            | Número            | 2018             | 8          | 55                    | 35        | Número                   | 0                         | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realização de Oficinas de Educação Permanente para os Conselhos Municipais de Saúde (presencial, virtual ou híbrida).                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Distribuição de Cartilhas Orientadoras para Conselhos Municipais. (digital ou impressa).                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Garantir a participação dos delegados eleitos para a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Realizar reuniões com equipe técnica da Escola de Saúde Pública para o fortalecimento do Plano Estadual de Educação Permanente (PEPP).                                                                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Garantir a participação de conselheiros, técnicos e colaboradores do CESMA em atividades dentro e fora do estado que garantam atividades em prol do Controle Social.                                                                                                                                                                  |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 7 - Garantir a participação dos delegados eleitos para a 17ª Conferência Nacional de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 8 - Garantir as condições para ocorrência das reuniões mensais ordinária, extraordinárias e das Comissões Permanentes de trabalho.                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 9 - Realização de Plenárias Regionais de Conselhos de Saúde (presencial, virtual ou híbrida).                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 10 - Realização da 11ª Plenária Estadual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 11 - Realização de Oficinas para reestruturação e ampliação das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no âmbito municipal.                                                                                                                                                                                   |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| 5. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de ações realizadas                            | Número            | 2018             | 0          | 35                    | 12        | Número                   | 4,00                      | 33,33                   |
| Ação Nº 1 - Apoio a criação de Conselhos Municipais sobre Drogas.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 2 - Monitoramento do Plano Estadual sobre Drogas.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 3 - Monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas.                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 4 - Participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho.                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 5 - Realização de Oficina de Educação Permanente para os Conselhos Municipais sobre Drogas.                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| Ação Nº 6 - Realização do Seminário Estadual de Políticas sobre Drogas.                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |
| <b>DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.</b>                                                                                                                                                                |                                                   |                   |                  |            |                       |           |                          |                           |                         |

| OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |                |                                  |                                                  |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|----------------|----------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Descrição da Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                                                                                                      | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2020-2023) | Meta 2023      | Unidade de medida - Meta         | Resultado do Quadrimestre                        | % meta alcançada da PAS |
| 1. Ampliar a adesão dos municípios na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº de municípios beneficiados.                                                                                                                        | Número            | 2018             | 7          | 217                   | 217            | Número                           | 0                                                | 0                       |
| Ação Nº 1 - Complementação da Remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias no Estado do Maranhão, sendo de no mínimo 10% (dez por cento) do valor do Piso Nacional da Remuneração por agente em cada município.                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |                |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 2 - Transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo aos municípios maranhenses, para custeio de ações e serviços de saúde na Atenção Primária à Saúde - APS, vinculada ao cumprimento de metas.                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |                |                                  |                                                  |                         |
| Ação Nº 3 - Oficinas Regionais de fortalecimento da política de cofinanciamento e capacitação de agentes comunitários de saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |                |                                  |                                                  |                         |
| 2. Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº de municípios beneficiados.                                                                                                                        | Número            | 2018             | 217        | 217                   | 217            | Número                           | 217,00                                           | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Transferência de recurso financeiro da contrapartida Estadual aos 217 municípios para fazerem aquisição dos medicamentos e Insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica conforme Portaria GM/MS nº 1.555 de 30/07/2013, Portaria nº 3.193/GM/MS DE 09/12/2019 e pactuação na Comissão Intergestores Bipartite CIB-MA, conforme resolução nº 96/2014 de 23 de maio de 2014. |                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |                |                                  |                                                  |                         |
| 3. Ampliar a participação de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº de consórcios pactuados                                                                                                                            | Número            | 2018             | 2          | 3                     | Não programada | Número                           | <input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração |                         |
| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                       |                   |                  |            |                       |                |                                  |                                                  |                         |
| Subfunções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Descrição das Metas por Subfunção                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |                | Meta programada para o exercício | Resultados do Quadrimestre                       |                         |
| 122 - Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento                                                                         |                   |                  |            |                       |                | 12                               | 4                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecer as Regionais de Saúde.                                                                                                                     |                   |                  |            |                       |                | 19                               | 0                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Publica                                                                         |                   |                  |            |                       |                | 3                                | 0                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado                                                                                               |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 122                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Acompanhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde                                                                                   |                   |                  |            |                       |                | 19                               | 19                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde                                                                       |                   |                  |            |                       |                | 23                               | 18                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado                                                                                                     |                   |                  |            |                       |                | 450                              | 257                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde                                                                           |                   |                  |            |                       |                | 228                              | 76                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP                                                                                     |                   |                  |            |                       |                | 983                              | 289                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde                                                                                   |                   |                  |            |                       |                | 96                               | 65                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde                                                                                                  |                   |                  |            |                       |                | 35                               | 0                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado                                                                                                   |                   |                  |            |                       |                | 32                               | 0                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas                                                                                 |                   |                  |            |                       |                | 12                               | 4                                                |                         |
| 301 - Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família                                                                |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 187                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Ampliar a adesão dos municípios na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)                                                           |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 0                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reduzir a taxa de mortalidade infantil                                                                                                                |                   |                  |            |                       |                | 11,43                            | 15,01                                            |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental                                                                     |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 47                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal                                                                                |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 163                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Reduzir o número de óbitos maternos                                                                                                                   |                   |                  |            |                       |                | 70                               | 28                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário |                   |                  |            |                       |                | 220                              | 409                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso                                                        |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 76                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante                                                                                            |                   |                  |            |                       |                | 22.000                           | 0                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas                                                                                        |                   |                  |            |                       |                | 16                               | 1                                                |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional                                       |                   |                  |            |                       |                | 47                               | 47                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco *, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde                                    |                   |                  |            |                       |                | 25.000                           | 11.772                                           |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher.                                                                           |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 38                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente                                                          |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 106                                              |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição                                                         |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 62                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social                          |                   |                  |            |                       |                | 217                              | 15                                               |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios                                                                  |                   |                  |            |                       |                | 138.300                          | 86.713                                           |                         |

|                                             |                                                                                                                                                                                                         |            |           |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Reduzir a taxa de incidência do COVID19.                                                                                                                                                                | 5.016,30   | 9,20      |
|                                             | Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões.                                                                                                                                                   | 19         | 1         |
|                                             | Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer                                                                                                            | 700.000    | 232.680   |
|                                             | Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados                                                                                                         | 392.462    | 140.325   |
|                                             | Implantar Organizações de Procura de Órgãos- OPO                                                                                                                                                        | 1          | 0         |
|                                             | Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias                                                                          | 27.396.236 | 8.308.548 |
|                                             | Reduzir a taxa de incidência do COVID19.                                                                                                                                                                | 2,71       | 0,39      |
|                                             | Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região                                                                                                                   | 19         | 3         |
|                                             | Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializadas                                                                                                                                        | 29.945     | 9.086     |
|                                             | Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica                                                                                                                         | 33         | 9         |
|                                             | Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR                                                                                                               | 300.000    | 141.801   |
|                                             | Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda                                                                                                                                                    | 380        | 88        |
|                                             | Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil                                                                                                                                                | 2          | 0         |
|                                             | Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializadas                                                                                                                          | 15.304     | 6.169     |
|                                             | Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgãos                                                                                                                                                         | 4,1        | 1         |
|                                             | Estruturar o modelo de regulação estadual                                                                                                                                                               | 80,00      | 67,00     |
|                                             | Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico                                                                                                                                        | 1.428.295  | 479.781   |
|                                             | Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais.                                                                                                                               | 28         | 1         |
|                                             | Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD                                                            | 86.337     | 33.506    |
|                                             | Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas | 1.213.328  | 360.585   |
|                                             | Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência                                                                                                                             | 48         | 43        |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários                                                                                                                            | 245.000    | 104.290   |
|                                             | Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar                                                                                              | 12.500     | 2.841     |
|                                             | Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios                                                                                                                                                    | 217        | 217       |
|                                             | Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade.                                                                                                                                    | 11.411     | 3.523     |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental                                                                                                                               | 660        | 372       |
|                                             | Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde                                                                                                                            | 220        | 64        |
|                                             | Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde                                                                                                     | 332        | 126       |
|                                             | Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora                                                                                                                      | 62         | 9         |
|                                             | Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde                                                                                                                               | 17.000     | 3.086     |
|                                             | Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde                                                                                                                            | 422        | 44        |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Reduzir a taxa de mortalidade infantil                                                                                                                                                                  | 11,43      | 15,01     |
|                                             | Reduzir a taxa de incidência do COVID19.                                                                                                                                                                | 5.016,30   | 9,20      |
|                                             | Reduzir a taxa de incidência do COVID19.                                                                                                                                                                | 2,71       | 0,39      |
|                                             | Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN                                                                                                                                       | 188.400    | 30.486    |
|                                             | Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças                                                                                                                       | 217        | 217       |
|                                             | Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                              | 22         | 0         |
|                                             | Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros   | 217        | 34        |
|                                             | Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis                                                                                                                                                     | 10,00      | 20,00     |
|                                             | Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais                                                                                                              | 1          | 0         |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos |                     |                                         |                                                                            |                                                                                            |                                                                                              |                                                      |                                               |                                                |                                          |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|
| Subfunções                                                                                                | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)       |
| 0 - Informações Complementares                                                                            | Corrente            | N/A                                     | 20.887.898,00                                                              | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 20.887.898,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |
| 122 - Administração Geral                                                                                 | Corrente            | N/A                                     | 310.416.690,00                                                             | 39.855.011,00                                                                              | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 350.271.701,00   |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 1.500.000,00                                                               | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 1.500.000,00     |
| 301 - Atenção Básica                                                                                      | Corrente            | N/A                                     | 22.015.486,00                                                              | 2.376.000,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 24.391.486,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                               | Corrente            | N/A                                     | 2.428.142.499,00                                                           | 439.989.924,00                                                                             | N/A                                                                                          | N/A                                                  | 20.000.000,00                                 | N/A                                            | N/A                                      | 2.888.132.423,00 |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | 17.900.000,00                                                              | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 17.900.000,00    |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico                                                                   | Corrente            | N/A                                     | 45.890.134,00                                                              | 6.973.350,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 52.863.484,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |
| 304 - Vigilância Sanitária                                                                                | Corrente            | N/A                                     | 30.000,00                                                                  | 5.051.304,00                                                                               | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 5.081.304,00     |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |
| 305 - Vigilância Epidemiológica                                                                           | Corrente            | N/A                                     | 20.330.293,00                                                              | 21.277.411,00                                                                              | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | 41.607.704,00    |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |
| 306 - Alimentação e Nutrição                                                                              | Corrente            | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |
|                                                                                                           | Capital             | N/A                                     | N/A                                                                        | N/A                                                                                        | N/A                                                                                          | N/A                                                  | N/A                                           | N/A                                            | N/A                                      | N/A              |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Sendo a Programação Anual de Saúde (PAS) um instrumento de planejamento que apontar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como à gestão do SUS, neste item, estão inseridos os resultados por metas alcançadas no quadrimestre assim como as análises e considerações quanto ao atingimento ou não das ações e serviços, metas e indicadores programados.

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Estado

**Meta 1.1.1. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Estratégia Saúde da Família - 187 municípios beneficiados.**

No primeiro Quadrimestre focamos na realização de Ações de impacto, destacando monitoramento e apoio aos municípios, trabalhando fragilidades e potencialidades encontradas por meio das escutas territoriais nos municípios com o objetivo de Fortalecer as Ações da Atenção Primaria em Saúde. Considerando as catástrofes naturais ocorridas nos primeiros meses do ano, que atingiram diversas regiões de saúde, realizamos 34 atividades voltadas à Estratégia da Saúde da Família, das 36 previstas para o ano de 2023, correspondente a 94,44%, contemplando assim 187 municípios dos 217 municípios do Estado.

**Meta 1.1.2. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde Bucal - 163 municípios beneficiados**

O Departamento de Atenção à Saúde Bucal no decorrer do primeiro quadrimestre conseguiu cumprir 34,42% das metas, ficando na realização de ações de impacto, destacando o monitoramento das ações municipais, trabalhando fragilidades e potencialidades, através das escutas dos gestores e profissionais de saúde bucal, reforçando o compromisso com o fortalecimento da Política Estadual de Saúde Bucal.

O departamento realizou 21 atividades voltas às Equipes de Saúde Bucal, das 61 planejadas para o ano de 2023 contemplando assim, 163 dos 217 municípios do Estado.

**Meta 1.1.3. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso - 76 municípios beneficiados**

A Meta do 1º quadrimestre foi concluída conforme previsto na PAS, com as ações programadas, alcançando a meta do indicador de municípios beneficiados. De acordo com os objetivos, diretrizes e metas constantes no Plano Estadual de Saúde/PES-MA 2020-2023, espelhadas na Programação Anual de Saúde/PAS 2023, as ações foram executadas para fomentar a implantação e implementação das Políticas de Controle da Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus e Tabagismo, Saúde do Homem e Saúde da Pessoa Idosa, na perspectiva de disseminação de informações, qualificação de gestores, profissionais de saúde, controle social e lideranças; visando aperfeiçoar a prestação de serviços aos usuários com o intuito de sensibilizar esses atores sociais para o enfrentamento das iniquidades e redução da morbimortalidade por esses agravos que acometem na população do Maranhão. Quanto ao Monitoramentos/Apoio integrado e articulação com a gestão e os profissionais por meio do Projeto de Fortalecimento das Regionais. Para tanto, se procurou fortalecer, implantar e implementar por meio das ações realizadas com as políticas a serem desenvolvidas pelo Departamento. Os Fóruns e Seminários planejados e não realizados neste 1º quadrimestre estão dentro do cronograma programado para os quadrimestres subsequentes.

**Meta 1.1.4. Apoiar unidades Prisionais de ressocialização a desenvolverem ações voltadas para a Política de Saúde Prisional - 47 Unidades de saúde apoiadas**

As ações e serviços em saúde são realizadas pelas equipes interdisciplinares da saúde, que vem trabalhando para o alcance das metas nas Unidades Prisionais prestando Assistência Integral, resolutiva, contínua e de boa qualidade às necessidades de Saúde da População Privadas de Liberdades. No primeiro Quadrimestre focamos na realização de Ações de impacto, destacando monitoramento e apoio nas 47 Unidades Prisionais dos municípios, trabalhando fragilidades e potencialidades encontradas por meio das visitas nas UPRs dos municípios com o objetivo de fortalecer e fomentar a implantação e implementação das Equipes de Atenção Primaria Prisional. Considerando que nos primeiros meses do ano foram realizadas 40% de ações de acompanhamento nas unidades prisionais.

**Meta 1.1.5. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Mulher - 39 municípios beneficiados**

No decorrer do primeiro quadrimestre realizamos 05 ações previstas na PAS de 2023 do DASMU, onde foram atendidos 39 municípios (totalizando 17,51% da meta), buscou-se fortalecer, implantar e implementar as ações voltadas para Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher. As demais ações já estão programadas para os próximos quadrimestres.

**Meta 1.1.6. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Saúde da Criança e do Adolescente - 106 municípios beneficiados**

O Departamento de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente no mês de janeiro a abril, no primeiro quadrimestre programou 32 ações, sendo realizadas apenas 6, contemplando 106 municípios, totalizando 49% da meta alcançada. Foram realizadas algumas outras ações, tais como: 2 (duas) plenárias voltadas aos municípios com risco de enchentes no estado. Os Seminários, Cursos, oficinas e demais Campanhas planejadas que não foram realizadas neste 1º quadrimestre serão reprogramadas para os quadrimestres subsequentes.

#### **Meta 1.1.7. Apoiar os municípios a desenvolverem ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição - 62 municípios beneficiados**

Concluímos que no primeiro quadrimestre, foram realizadas 02 das 09 ações prevista na PAS 2023, bem como 1 ação não prevista, uma web do Programa Bolsa Família, que se fez necessária devido as demandas do referido Programa, pois este contempla o monitoramento de indicadores e cobertura de acompanhamento do estado nutricionais de crianças e gestantes, vacinação e cumprimento do pré-natal, o que resulta em uma agenda prioritária no âmbito da área técnica. Ao todo, foram atendidos 62 municípios (28,57%), um alcance acima do esperado para o primeiro quadrimestre. As demais ações já estão com datas agendadas para os próximos quadrimestres.

#### **Meta 1.1.8. Fortalecer nos municípios a Integração das Ações da Atenção Básica com as populações em vulnerabilidade/marginalidade Social - 15 municípios beneficiados**

Em decorrência de dificuldades técnicas, operacionais e logísticas não foi possível a realização das oficinas, seminários e demais eventos programados para o primeiro quadrimestre de 2023. Deste modo, as atividades foram reprogramadas para o segundo semestre de 2023, sem prejuízo para o alcance das metas estabelecidas.

#### **Meta 1.1.10. Promover o atendimento à população geral pela Força Estadual de Saúde nos municípios - 86.713 pessoas beneficiadas.**

Analisando os dados do quadrimestre, pode -se observar que a meta obtida no período esteve dentro do programado. Com relação a meta 4 (Realizar consulta especializada e busca ativa para/de pessoas com hanseníase), informamos que houve uma ação desenvolvida em conjunto com o Departamento de Epidemiologia (Coordenação Estadual do Programa de Hanseníase) e carreta Novartis de controle da hanseníase que ocorreu no período de 1º a 12 de abril em alguns municípios da região Mercosul do estado.

### **OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos.**

#### **Meta.1.2.1. Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância em saúde ambiental- 372 ações realizadas**

A partir da análise das ações realizadas no 1º Quadrimestre, considerou-se uma execução satisfatória, uma vez que, de um total de 660 ações prevista para o exercício (100%), 372 ações foram realizadas, equivalendo a um percentual de 56,36% do total previsto para o ano. As fragilidades foram identificadas e estão sendo tratadas formas de mitigá-las, principalmente aquelas que impactaram diretamente no alcance das atividades "Coletar amostras de água de consumo humano para detecção de resíduos de agrotóxicos, em caráter suplementar e complementar", "Apoiar tecnicamente 1 município na Implantação de Unidade Sentinela relacionadas ao programa VIGIAR" e "Monitorar os sistemas de informação relativos à vigilância de contaminantes ambientais na água, ar e solo, de importância e repercussão na saúde pública."

#### **Meta.1.2.2. Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental nas 19 Regiões de Saúde - 64 ações realizadas**

A partir da análise das ações realizadas no 1º Quadrimestre, dos resultados alcançados e da evolução do alcance das metas realizadas, pondera-se a necessidade de elaborar novas estratégias que conduzam o alcance da Atividade 2: de 'Supervisionar e monitorar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) nas 18 Unidades Gestoras Regionais de Saúde', o que foi determinante para o alcance de apenas 29,09% de execução da meta/anual programada (220 ações). Uma delas já vem sendo planejada, que é o fortalecimento das ações de VSA nas Unidades Gestoras Regionais de Saúde, por meio da preparação de um ponto focal da Regional para capilarizar as ações de VSA diante das características municipais. Para isso, é necessário que cada programa que compõe a VSA Estadual, realize o monitoramento das características ambientais, sócio - econômicas e epidemiológicas dos municípios de cada regional, identificando as vulnerabilidades associadas ao ambiente e acompanhando de forma permanente a atuação das mesmas, além dos municípios que já são monitorados.

#### **Meta.1.2.3. Fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nas 19 Regiões de Saúde - 126 ações realizadas**

A meta prevista para o ano 2023 é de 332 ações, considerando a realização de 126 ações, que equivalem a 37,95% da meta/anual prevista confere-se a esta Meta uma avaliação satisfatória neste 1º Quadrimestre. As fragilidades foram identificadas e estão sendo tratadas formas de mitigá-las, principalmente aquelas que impactaram diretamente no alcance da meta prevista para a atividade "Realizar apoio matricial e/ou institucional de vigilância em saúde do trabalhador ou trabalhadora para os Cerests Regionais e municípios de abrangência" e "Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde do trabalhador e da trabalhadora nos municípios e unidades gestora regionais de saúde".

#### **Meta.1.2.4. Executar ações de gerenciamento de risco em saúde do trabalhador e da trabalhadora - 9 ações realizadas**

Apesar de identificados alguns entraves, tais como: nº reduzido de profissionais específicos da área para a realização das inspeções/fiscalizações/visitas; existe também a dificuldade de integração entre agendas com as outras vigilâncias; falta de material de cunho educativo, que está em fase de conclusão para publicação, que interferiram sobremaneira na dinâmica dos trabalhos e impactaram diretamente no cumprimento da meta prevista para a Atividade 2, resultando em um alcance de apenas 14,52 % (9 ações) em relação ao total de ações previstas para ocorrer no exercício (62 ações/ano). Estima-se que, com a conclusão e publicação do material técnico orientador a ser distribuídos nos CEREST, e dada às estratégias traçadas para a ampliação do alcance das ações de fiscalização, inspeções ou visitas sanitárias, as evoluções do alcance das metas físicas executadas tenderão a aumentar no decorrer dos próximos quadrimestres.

#### **Meta.1.2.5. Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde - 3086 ações realizadas**

Constata-se que a atividade de Gerenciamento de demandas oriundas de medicamentos de controle especial alcançou um excelente resultado no primeiro quadrimestre. Mesmo considerando os problemas enfrentados, os números de inspeções em serviços de saúde realizadas estão em conformidade com a meta pactuada para o ano, e, ainda é possível considerar uma projeção positiva no avanço nas ações para os próximos quadrimestres. As ações educativas realizadas nesse primeiro quadrimestre pela Vigilância Sanitária compreenderam as capacitações e os projetos educativos realizados nos municípios do Estado. Merece destaque neste quadrimestre as ações de avaliação de projetos sociais de interesse público que tiveram um alcance considerado de ações realizadas. Observando que o resultado alcançado no 1º quadrimestre foi de 18,15% (3.086) em relação a meta anual foi considerado satisfatório, haja vista que a baixa execução alcançada nas metas vinculadas às Atividades 1, 4, 5 e 6 são decorrentes de demandas externas via DENÚNCIAS, uma variável que a Secretaria não tem gerência sobre ela. Outro fator que cabe destacar é que o exercício financeiro da SES iniciou-se a partir de fevereiro, o que ocasionou o retardamento no início de descida das equipes para as metas 6, 7 e 8 vinculadas diretamente à liberação orçamentária e financeira para realização das visitas, apoio e inspeções sanitária que são de controle interno desta SES.

#### **Meta.1.2.6. Fortalecer as ações de vigilância sanitária em saúde nas 19 Regiões de Saúde - 44 ações realizadas**

As atividades podem ser realizadas de forma compatíveis, identificando e combatendo as fragilidades com novas estratégias de planejamento das ações educativas, com o intuito de dar continuidade ao que foi proposto, promovendo o alcance das metas quantitativas e qualitativas. Consideramos que o resultado alcançado no 1º quadrimestre foi 10% da meta anual de 2023, entendemos como satisfatório, uma vez que o exercício financeiro da SES inicia a partir de março, dando início assim a maioria das ações de gerenciamento de riscos e de outras atividades externas, inclusive as de cunho educativo. No caso, convém referir sobre o Decreto Estadual nº 38073 de 02 de janeiro de 2023, que restringir as ações educativas e capacitações a Região Metropolitana de São Luís (Raposa, São José de Ribamar e Paço do Lumiar)

#### **Meta.1.2.7. Realizar exames pelo Laboratório Central de Saúde Pública ( LACEN)- 30.486 exames realizados.**

Foi realizado o Controle de Qualidade das Lâminas de Diagnóstico de Matuberculose, Hanseníase, Malária, Leishimaniose Tegumentar americana: 1.444 Lâminas; Monitoramento externo dos esfregaços cérvico -vaginal: 1.479 Lâminas. Considerando os resultados alcançados, constata-se que no 1º quadrimestre os esforços foram satisfatórios e os indicadores de eficácia e eficiência foram bem avaliados, haja vista que o orçamento só abriu em fevereiro do exercício vigente, entraremos no período menos chuvoso e no segundo quadrimestre contaremos com o encerramento do processo de compras dos insumos necessários à execução das metas previstas que ficaram abaixo do esperado, perfazendo um alcance total de 16,18% (30.486 exames) da meta executada em relação à meta prevista para o exercício anual (188.400 exames).

#### **Meta.1.2.8. Apoiar os municípios nas ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças - 217 municípios**

Realização de capacitações de profissionais sobre agravos e doenças da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, vigente; Monitoramento de dados referentes as ações de vigilância epidemiológica para busca pela completeza das informações de alerta e resposta em tempo oportuno; Reativação do Grupo Técnico de Análise de Óbito Materno e Infantil (GT-AOMI), de forma integrada para condução da Vigilância do Óbito, com setores da SAPAPVS; Fortalecimento de ações de Vigilância do Óbito Materno e Infantil nas Unidades Regionais de Saúde e Vigilância Epidemiológica Hospitalar; Atualização dos painéis de monitoramento das investigações de Óbito Materno e Infantil com informações sobre status da investigação, da Covid-19 e de vacinação; Fortalecimento das ações de Vigilância das Arboviroses para o controle vetorial, por meio da realização do LIRAa/LIA (Levantamento de índice rápido do Aedes aegypti) informamos no entanto que houve desabastecimento provisório do inseticida a nível nacional por entraves relacionados a aquisição dos mesmos pelo Ministério da Saúde, prejudicando o desenvolvimento das atividades programadas para esse primeiro quadrimestre; Ações de vacinação em parcerias, com o intuito de aumentar a cobertura vacinal no Estado, além de ações de sensibilização à população para aumentar a adesão à vacina; Houve modificação pelo MS da meta do PQA-VS para 2023 que estabeleceu em 80% dos municípios atingindo 90% dos indicadores, que corresponde a 173 municípios com alcance da meta.

#### **Meta.1.2.9. Estruturar os espaços físicos da Vigilância Epidemiológica - 0**

Na atividade, houve aquisição de insumos, móveis e equipamentos permanentes para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica, houve aquisição de seringas e agulhas descartáveis para distribuir às 18 regionais de saúde, que farão a entrega aos 217 municípios do estado; Garantir Veículos para melhorar a estrutura da Vigilância Epidemiológica; deu-se continuidade à locação de 20 veículos para as ações de nebulização espacial, por meio da metodologia UBV (Ultra Baixo Volume);

Os serviços para a manutenção e funcionamento da Vigilância Epidemiológica foram realizados no primeiro quadrimestre de forma satisfatória: Realização dos Serviços de Verificação de Óbitos - SVO, Serviços de Manutenção de Máquinas e Equipamentos da Rede de Frio, Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Pesadas UBV, e Serviços de Manutenção de Elevadores.

**Meta.1.2.10. Apoiar os municípios para a ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações -chaves, prioritárias e gestantes e outros - 34 municípios beneficiados.**

O fortalecimento dos gestores municipais, a descentralização de ações no âmbito da prevenção, da promoção e da educação em saúde, as organizações da sociedade civil devem ser fortalecidas de forma direta e por meio da promoção da integração das mesmas com as organizações governamentais locais;

**Meta.1.2.11. Ampliar a cobertura de Testagem Rápida para Sífilis- 20% de cobertura**

Destaca-se a importância de se contar com informações de qualidade para a sífilis, medidas de prevenção, tratamento e controle deste agravo. O acompanhamento do público-alvo garante melhor adequação nas campanhas de promoção e prevenção e na intensificação de ações, com foco na redução transmissão vertical. A proposta é sensibilizar os profissionais de saúde para a gravidade do aumento de casos de sífilis, identificar de forma precoce e tratar os casos de sífilis adquirida, em gestante e congênita, além de ampliar o acesso à informação sobre a prevenção, manifestações clínicas e tratamento.

**Meta.1.2.12. Implantar Serviços de Referência Estadual para os pacientes portadores de Hepatites Virais**

Uma vez que o gestor tem necessidade de conhecer o comportamento dos agravos para que possam implantar ou implementar Políticas que mudem esse cenário. Para se conhecer bem o perfil dos agravos, é necessário capacitar e sensibilizar os profissionais para fazerem as notificações, assim como capacitar técnicos em vigilância epidemiológica para fazerem as análises adequadas. Por tais motivos objetiva-se neste trabalho identificar o perfil epidemiológico das Hepatites Virais através da análise do Banco de Dados (SINAN) Portanto o que se caracteriza como um desafio para o estado no enfrentamento das hepatites virais é o suprimento das fragilidades técnicas ainda presentes nos municípios, prejudicando de forma significativa a qualidade das informações geradas, reorganização dos fluxos de informação dentro dos setores, bem como a instituição de uma cultura gestora que valorize e incorpore as informações de interesse epidemiológico como capacitações, treinamentos, avaliações e análise de dados como importante recurso para o processo decisório, a fim de construir intervenções orientadas para a transformação das condições de vida e de saúde da população..

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas**

**Meta 1.3.1. Garantir apoio institucional aos municípios nas ações da Política de Saúde Mental - 47 municípios beneficiados.**

A meta atingida foi de 21% sobre o total de 217 municípios. Esse percentual abaixo do esperado se justifica pelas graves chuvas do início do ano que interromperam as agendas de trabalho para poder as demandas emergenciais das pessoas desabrigadas e desalojadas. Assim, as ações foram reagendadas para o próximo quadrimestre bem como redefinida a metodologia para contemplar ações de forma presencial e remotamente.

**Meta 1.3.2. Garantir avaliação e acompanhamento de pessoas com transtorno mental em conflito com a lei que cumprem medidas terapêuticas aplicadas pelo judiciário - 409 pessoas acompanhadas.**

A equipe EAP foi beneficiada por um espaço para realização de suas demandas assim podendo oferta um aumento no número de atendimentos, oferta de capacitação e criação de fluxograma em andamento para melhor entendimento do serviço. Diante das demandas recebidas foram alcançadas nossa meta através da distribuição vindo do malote digital, porém, os desafios vencidos usando estratégias dentro da equipe com os técnicos. Obtivemos uma sala para equipe facilitando nossas reuniões e atividades internas, consequentemente acelerando o processo de avaliações para fins de diminuição de prazos. As capacitações realizadas favoreceram para a criação do fluxograma interno da EAP.

**Meta 1.3.3. Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de droga - 1 ação realizada.**

A meta alcançada ficou abaixo do esperado para o quadrimestre. Este fato abaixo do esperado, uma de 16 previstas, se justifica pelas graves chuvas do início do ano que interromperam as agendas de trabalho para poder as demandas emergenciais das pessoas desabrigadas e desalojadas. Assim, as ações foram reagendadas para o próximo quadrimestre bem como redefinida a metodologia para contemplar ações de forma presencial e remotamente.

**OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil**

**Meta 1.4.1 Reduzir a taxa de mortalidade infantil - 15,01**

O Departamento de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente realizou no mês de Janeiro a Abril, ações voltadas para os eixos da PNAISC, com objetivo de apoiar, orientar e qualificar profissionais da Atenção Primária em Saúde (APS), o que contemplou 106 municípios, visando a promoção e proteção da saúde da criança e o aleitamento materno, mediante atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos nove anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

No eixo que contempla a redução da morbimortalidade materna e infantil as ações estão sendo articuladas inter-setorialmente com os demais departamentos.

**Meta 1.4.2. Reduzir o número de óbitos maternos - 28 óbitos maternos**

Sensibilização na Maternidade Carmosina Coutinho para adesão do selo IHAC. Escuta ativa com a regional de Barra do Corda sobre o Projeto de Apoio Institucional em Território Indígena. Reunião com a Comissão Intergestora Regional (CIR) de São Luís para reorganização da vinculação das referências de maternidades para as Unidades Básicas de Saúde dos municípios. Reprogramação das capacitações em parceria com a Escola de Saúde para os próximos meses.

**Meta 1.4.3. Garantir o acesso ao pré-natal por meio do Cheque Gestante**

Está sendo realizado um estudo para análise da continuidade do Programa Cheque Cesta Básica Gestante.

**Meta 1.4.4 Garantir o atendimento materno infantil para grupo de risco \*, em municípios de atuação da Força Estadual de Saúde -11.772 pessoas beneficiadas**

As ações desta meta estiveram seus resultados abaixo do esperado para o quadrimestre, estando apenas a meta 4 (Alimentar os procedimentos realizados pelas Equipes da Força estadual de Saúde (FESMA) na plataforma: dois temas de procedimentos do e-SUS), dentro do esperado.

**OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básicos, Especializados, Estratégicos da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SES - MA**

**Meta 1.5.1. Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários - 104.290 pacientes atendidos**

1º RDQA: Depois da finalização do processo, os itens serão entregues, para dispensação dos usuários cadastrados, porém nesse quadrimestre esses pacientes atendidos foram com o estoque anterior do último quadrimestre.

**Meta 1.5.2. Garantir a distribuição de fórmulas infantis especiais as crianças com alergia e/ou intolerância alimentar -2.841 pacientes atendidos.**

Os processos licitatórios foram abertos em fevereiro de 2023 e respeitando os fluxos e trâmites de licitação da secretaria. A dispensação continuou com os atendimentos onde conseguimos realizar 2.841 atendimentos nesse primeiro quadrimestre e obedecendo a ordem de usuários cadastrados e novos usuários.

**Meta 1.5.4. Garantir o acesso aos medicamentos as pessoas privadas de liberdade- 3.523 pessoas beneficiadas**

Os medicamentos do processo licitatório realizados no 3º quadrimestre/2022, já foram parcialmente entregues. Devido ainda ter estoque de medicamentos, foram realizados no 1º quadrimestre 3.523 atendimentos.

**OBJETIVO Nº 1.6 - Desenvolver as ações de enfrentamento ao Coronavírus, para redução de incidência no Estado**

**Meta 1.6.1. Reduzir a taxa de incidência do COVID19- 9,2**

**Meta 1.6.2. Reduzir a taxa de letalidade do COVID19- 0,39%**

A última atualização do Plano de Contingência da Covid-19 foi realizada no final do ano de 2022, sendo que em 2023 já foi declarado pela Organização Mundial da Saúde o encerramento da Covid-19 como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII); O Monitoramento de casos e óbitos ocorrem nos 217 municípios; Avaliação de dados por meio de boletim diário.

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS.

**Meta 2.1.1. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias - 8.308.548 procedimentos realizados.**

Foi implantado 01 (uma) unidade de saúde para pessoas com TEA, acima de 13 anos, com atendimento multidisciplinar, com foco no ganho e refinamento de repertórios para a autonomia na transição para a fase adulta e para a trabalhabilidade.

De janeiro a abril foi realizado treinamento presencial e online com Nutricionistas das 4 macrorregiões sobre implantação de indicadores da Nutrição Clínica e de Produção, além da apresentação do protocolo de abreviação do jejum pré-operatório para ser implantado nas unidades que realizam cirurgias. O evento contou com 66% das unidades hospitalares da REDE/SES-MA.

Nesse primeiro quadrimestre de 2023 foi realizado monitoramento e acompanhamento em 100% das equipes de Nutricionistas clínicos e de produção, assim como a prestação dos serviços terceirizados que produzem refeições nas unidades hospitalares.

Os critérios que qualificam a assistência do atendimento ainda estão sendo definidos.

As sensibilizações dos gestores municipais quanto ao fortalecimento da qualidade e cultura da segurança do paciente está sendo realizada pelos institutos, juntamente com as equipes dos núcleos de segurança do paciente das Unidades da Rede Estadual. Tais sensibilizações são pautadas por eventos, capacitações e ações realizadas nas Unidades. Está sendo elaborado uma cartilha básica de segurança do paciente, que terá como objetivo, direcionar os processos de segurança do paciente e a padronização dos instrumentais para toda a equipe multiprofissional.

Nesse 1º Quadrimestre, a Maternidade de Alta Complexidade entrou na lista de hospitais com UTI que apresentaram Alta Conformidade na Avaliação Nacional das Práticas de Segurança do Paciente. Também houve reunião com a Atenção Primária em Saúde para tratar do Fluxo da Toxoplasmose no Estado do Maranhão.

No 1º Quadrimestre, foram realizadas capacitações para garantir a continuidade do serviço com qualidade tais como; prevenção, diagnóstico e tratamento em Hanseníase, cartilha de segurança do paciente e limitações que o TEA apresenta nas unidades Genésio Rego, Aquiles Lisboa, Timbiras e Viana.

Nesse quadrimestre, os serviços das unidades de saúde, tais quais: atendimento de urgência e emergência (Hospital Regional de Barreirinhas), demanda espontânea de obstetrícia (Hospital Regional de Santa Luzia do Paruá), atendimento de consultas médicas em atenção especializada em nível ambulatorial, cirurgia geral e consultas por profissionais de nível superior foram mantidos.

Os serviços de Apoio Diagnóstico, se mantiveram, porém com algumas dificuldades tal como manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos. Dentre os serviços mantidos, citamos: raio-x, ultrassonografia, tomografia, exames laboratoriais, eletrocardiograma, ecocardiograma e endoscopia. O monitoramento e garantia dos serviços odontológicos nas 27 unidades é realizado através do monitoramento dos técnicos, garantindo atendimento qualificado

**Meta 2.1.2. Garantir o atendimento aos usuários em assistência odontológica especializada pelo SORRIR -141.801procedimentos realizados**

O serviço de implementação das ações desenvolvidas está cumprindo as metas previstas, seguindo todos os padrões e protocolos de atendimentos previstos.

**Meta 2.1.3. Ampliar leitos de UTI ADULTO, e Leitos de Retaguarda - 88 leitos ampliados**

A ampliação de Leitos no Estado do Maranhão nas referidas unidades descritas que não tiveram implantação de leitos no 1º quadrimestre, encontram -se em fase de reforma e/ou construção.

**Meta 2.1.4. Estruturar o modelo de regulação estadual - 67% estruturado**

A Regulação dos Serviços Ambulatoriais se desenvolveu no 1º quadrimestre de 2023 por meio dos canais de marcação/agendamento, como: DISQUE SAÚDE, Agendamento presencial nas unidades do VIVA PROCON, Portais e aplicativos específicos para agendamento.

Houve acompanhamento e monitoramento dos Sistemas SISREG já implantados em 60% das unidades com serviços ambulatoriais; não houve implantação de Sistema SISREG neste quadrimestre.

Foram realizados cadastros das unidades que solicitaram o acesso ao Sistema de Estadual de Regulação; treinamento de todas os Núcleo Interno de Regulação (NIR) fazendo com que todas as unidades pós treinamento passem a realizar a solicitação de transferência do paciente via regulação de leitos garantindo assim melhor atendimento do usuário; estão sendo criados fluxos e protocolos visando aperfeiçoar e agilizar o atendimento aos pacientes.

**Meta 2.1.5. Ampliar os serviços de média e alta complexidade nos hospitais regionais- 1 serviço implantado**

Os serviços de média e alta complexidade no Hospital da Ilha já se desenvolve ofertando cirurgia geral, ortopédica, neurológica no formato e perfil de unidade de referência às demandas de urgências da rede do estado, com destaque para os serviços especializados de média e alta complexidade às vítimas de queimadura, com aparato dos serviços multiprofissionais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT.

**Meta 2.1.6. Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação (TFD) - 33.506 procedimentos**

Ação 1. Observado que ocorreu aumento de 5% de abertura de processos de TFD quando comparado ao ano anterior, o que demonstra estabilidade do período pós- pandêmico; Ação 2. Em relação ao acompanhamento do contrato de Serviços Funerários, foi observado a emissão de 4 relatórios, onde fica evidente a ocorrência de 02 (dois) óbitos, sendo 1 (um) no mês de fevereiro/23 e 1 (um) no mês de março, comprometendo 5% do orçamento restante para o período de 2023; Ação 3. Durante o 1º quadrimestre de 2023, foi evidenciado aumento de 4% do nº de procedimentos, quando comparado ao mesmo período de 2022, sendo totalizado em 13.530 procedimentos de deslocamento, o que implicou no financeiro o valor de R\$ 3.312.811,77. Tal valor, quando comparado ao ano anterior, revela um aumento de 9%. Observado ainda, que as tarifas aéreas continuam elevadas, o que comprometeu o orçamento previsto do contrato em 72%, sendo necessário solicitação de reequilíbrio financeiro, conforme relatórios mensais de acompanhamento do contrato. Ação 4. No 1º quadrimestre de 2023 foi verificado que ocorreu uma discreta diminuição do nº de procedimentos, quando comparado com o ano de 2022, correspondendo a 14%, sendo totalizado em 19.976 procedimentos de ajuda de custo, gerando um valor de R\$ 477.320,25 para o referido período.

**Meta 2.1.7. Prestar o atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade aos usuários do SUS por intermédio dos estabelecimentos de saúde de natureza pública municipal e privadas contratualizadas - 360585 procedimentos realizados.**

\* Dos contratualizados ofertamos:

- Serviços de Imagem Especializados em Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética e Ultrassonografia;
- Serviços para assistência oncológica ambulatorial e hospitalar com internações clínicas e cirúrgicas;
- Serviços de Terapia Renal Substitutiva;
- Serviço Ambulatorial Especializado;
- As 25 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) foram contratualizadas com a finalidade de prestar assistência integral às pessoas com deficiência intelectual.

As metas físicas propostas para os serviços contratualizados são monitoradas mensalmente pelos fiscais dos contratos designados por Portarias específicas.

**Meta 2.1.8. Garantir apoio aos municípios nos serviços de atendimento móvel de urgência - 43 municípios atendidos.**

Foram realizadas transferências de contrapartida estadual para os 43 municípios que dispõe de Base Descentralizada do SAMU 192. Os municípios de Santa Rita e São Francisco do Maranhão não enviaram as contas em tempo hábil para realização do repasse financeiro;

\* Foram realizadas 12 visitas técnicas para acompanhamento e monitoramento das Bases Descentralizadas do SAMU 192 nos municípios de Buriticupu, Codó, Colinas, Coroatá, Itinga do Maranhão, Parnarama, Pastos Bons, Presidente Dutra, São Francisco do Maranhão, Timbiras, Timon e Vila Nova dos Martírios;

**OBJETIVO Nº 2.2** - Ampliar a doação e a captação de órgãos e tecidos com a finalidade de ampliar a realização de transplantes no Estado.

### **Meta 2.2.1. Implantar Organizações de Procura de Órgãos- OPO**

A meta por mais que não tenha sido alcançada, ações e projetos já estão em andamento para o 2º quadrimestre.

### **Meta 2.2.2 Implementar o número de Notificações de Potenciais Doadores em Morte Encefálica**

A meta com possibilidade de ser atingida no final. Pois já foi alcançada 63 (nº notificações) que foram divididas 7.153.262 (população do MA) e multiplicada por 1.000.000, tendo um total 8,8 notificações por milhão de população. Com os problemas já identificados, buscamos estratégias e ações para melhorias.

### **Meta 2.2.3. Ampliar o número de Doadores Efetivos de Órgão**

Em relação ao ano de 2022, houve uma evolução no quantitativo de doadores. Atingimos nesse quadrimestre 5 (nº doadores efetivos) que foram divididos 7.153.262 (população do MA) e multiplicada por 1.000.000, tendo um total 0,7 doador efetivo por milhão de população. Com perspectiva de aumento para o 2º quadrimestre, com ações em desenvolvimento.

**OBJETIVO Nº 2.3** - Programar, executar e coordenar a política de sangue, seus componentes e derivados no Estado do Maranhão no âmbito da hemoterapia e de hematologia clínica, incluindo suporte diagnóstico e atendimentos multidisciplinares.

### **Meta 2.3.1. Aumentar o número de procedimento destinados a obtenção do sangue, seus componentes e derivados - 140.325 procedimentos realizados**

As ações que visam aumentar o número de procedimentos destinados à obtenção de sangue, seu componentes e derivados no primeiro quadrimestre de 2023, considerando a Triagem de potenciais candidatos, a Coleta de bolsas de sangue e o fracionamento do sangue para obtenção de hemocomponentes, cumpriram na média 35,7% da meta determinada para o ano de 2023. Observou-se fluidez no desenvolvimento das ações de janeiro à março. No mês de abril houve acontecimentos externos e alheios à gestão, como a paralisação dos ônibus, o que impactou diretamente nas ações da meta.

### **Meta 2.3.2. Aumentar o número de consultas médicas em atenção especializadas- 9.086 consultas realizadas**

As ações que visam aumentar o número de consultas médicas em hematologia clínica e pediátrica no primeiro quadrimestre de 2023, cumpriram 30,3% da meta determinada para o ano de 2023. Observou-se fluidez no desenvolvimento das ações de janeiro a março.

### **Meta 2.3.3. Aumentar o número de atendimentos multidisciplinares em atenção especializadas - 6.169 atendimentos multidisciplinares**

As ações que visam aumentar o número de atendimentos multidisciplinares no primeiro quadrimestre de 2023, considerando atendimentos com Serviço Social, Atendimentos Odontológicos, Atendimentos com Psicólogos e Atendimentos com Nutricionistas, cumpriram 40,3% da meta determinada para o ano de 2023. Observou-se fluidez no desenvolvimento das ações de janeiro à março. No mês de abril houve acontecimentos externos e alheios à gestão, como a paralisação dos ônibus, o que impactou diretamente nas ações da meta

### **Meta 2.3.4. Aumentar o número de exames laboratoriais de suporte diagnóstico- 479.781 exames laboratoriais realizados.**

No primeiro quadrimestre o resultado de 479.781 (que se refere a 33,6% da meta anual) exames realizados refere-se ao quantitativo de exames sorológicos, exames imunológicos, exames hematológicos, e exames bioquímicos de doadores e pessoas com homeopatias. No mês de abril houve pequena queda nas ações da meta, em razão da paralisação do ônibus (que tem impacto no fluxo de doadores e pacientes ao órgão e, conseqüentemente, no suporte diagnóstico) mas que, como visto, não chegou a comprometer o resultado geral.

**OBJETIVO Nº 2.4** - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população maranhense, por meio de ações de combate ao câncer

### **Meta.2.4.1. Garantir aos usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao câncer - 232.680 procedimentos realizados**

Considerando que o Estado, de modo geral preocupa - se em rastrear o câncer de forma descentralizadora, otimizando os hospitais regionais, assim como a capital. Com isso, as buscas ativas para diagnóstico precoce e prevenção, envolvem: o aumento de exames, consulta e cirurgias oncológicas cada vez mais a cada ano.

Considera-se aqui a produção dos principais serviços oncológicos do estado disponíveis na Capital São Luís por meio do Hospital do Câncer - Dr. Tarquinio Lopes Filho e em Caxias por meio do Hospital Regional Dr. Everaldo Ferreira Aragão.

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

### **Meta.2.5.1. Ampliar a rede hospitalar e ambulatorial nas regiões -1 região**

A meta estabelecida está abaixo do esperado, pois problemas envolvendo ordem na contratada das empresas responsáveis pela execução da obra junto a SINFRA causaram morosidade, contudo, a ala de queimados no Hospital da Ilha já teve inaugurada a câmara hibernária para tratamento de Tratamento de Queimado.

### **Meta 2.5.2. Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde da região - 3 regiões beneficiadas**

Ao longo dos primeiros quadrimestres, foram enviados os quantitativos 5.960 equipamentos, correspondendo a média de itens a serem enviadas no período e atendendo as unidades de saúde que estão sendo inauguradas até então. Resta evidenciar que algumas das metas ainda encontram- se zeradas considerando que ainda não tiveram suas obras concluídas e outras estão sendo enviados os equipamentos de forma progressiva, conforme inauguração e funcionamento das respectivas alas e serviços.

### **Meta. 2.5.3. Ampliar a cobertura e modernizar a Rede Materno Infantil**

A meta encontra-se abaixo do estabelecido, pois no município de Bacabal, houve a necessidade de elaboração de projetos complementares pela Secretaria executora, a SINFRA. Em Pedreiras o projeto arquitetônico teve início, porém devido a impasses no processo de locação do imóvel a obra foi da maternidade ficou suspensa, já que na localidade não há imóvel que atenda minimamente os requisitos da unidade pretendida.

**DIRETRIZ Nº 3** - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social

**OBJETIVO Nº 3.1** - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública estadual e municipal

### **Meta.3.1.1. Aprimorar a gestão colegiada entre as áreas técnicas com foco no planejamento - 4 reuniões.**

Durante o quadrimestre foram realizadas 4 reuniões de fomento ao planejamento, o que corresponde a 1/3 da meta planejada para o ano. Dessa forma, o andamento das ações no primeiro quadrimestre corresponde ao andamento esperado da meta nos primeiros 4 meses do ano.

Os encontros realizados foram:

04/01: Reunião com representantes dos grupos de internos de planejamento da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde -SAAS e Secretaria Adjunta de Vigilância em Saúde- SAPAPVS onde foi tratado a institucionalização das diretrizes dos GIPS

09 e 10/ 01: Apresentação de resultados da SAPAPVS

31/01: Reunião com representantes dos grupos de internos de planejamento da SAAS e SAPAPVS

31/03: Apresentação dos resultados da SAAS da PAS 2022

20/04: 1ª Oficina de Trabalho do Plano Estadual de Saúde 2024-2027 com a participação do facilitador do hospital Alemão Osvaldo Cruz (HAOC)

### **Meta.3.1.2. Implementar o processo de planejamento do SUS no Estado - 122 municípios com instrumentos de gestão elaborados**

Apesar dos esforços da equipe de Planejamento da SES, no sentido de reiterar a importância da construção e inserção dos instrumentos no sistema DigiSUS, não houve avanço significativo no número de municípios com instrumentos elaborados (a meta considera o Plano Municipal de Saúde 2022-25). Ressaltamos os nossos esforços de incentivo aos municípios e a manutenção dos monitoramentos rotineiros, em parceria com o Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa do Ministério da Saúde no Maranhão (SEINP/MA). São realizados contatos constantes com os gestores municipais, treinamentos nas regiões de saúde e reuniões de alinhamento com o SEINP/MA.

Neste quadrimestre, os principais eventos e reuniões realizados foram:

14/2 - reunião com Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINFs) da Superintendência do Ministério da Saúde (SEMS) na qual foi discutida a situação dos municípios quanto ao envio dos instrumentos de planejamento do SUS e as providências para sanar o grande número de pendências

18/04- reunião com Serviço de Articulação Interfederativa e Participativa (SEINFs) do Superintendência do Ministério da Saúde (SEMS) onde foi apresentado o boletim informativo da



situação dos municípios com os instrumentos de planejamento

25 e 26/04: Oficina DigiSUS para os municípios da Regional de Pinheiro com o objetivo de qualificar gestores, técnicos, conselheiros de saúde e apoiadores do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), no planejamento em saúde voltados para a inserção dos instrumentos no DGMP;

#### **Meta.3.1.3. Fortalecer as ações de auditoria do SUS no Estado- 257 auditorias realizadas.**

Foram realizadas no quadrimestre, 257 auditorias com a finalidade de: Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos; Análise de prontuários dos usuários do SUS que utilizam os serviços médicos especializados na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS, modo Hemodiálise, objetivando o pagamento de parcela do Contrato de Nº 315/2018/SES; Análise de prontuários dos usuários do SUS que foram regulados para a PROCARDIO objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia; Avaliar e apurar o a quantidade de exames citopatológicos realizados e constatar a capacidade instalada existente; Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapia; Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA; Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato nº 285/2017/SES, celebrado entre a SES/MA e a Clínica; Análise de prontuários dos usuários do SUS para prestação de procedimentos de radioterapia e mutirão de cirurgias especializadas, conforme contrato Nº 346/2020; Análise e avaliação dos serviços prestados de exames laboratoriais genéticos em virtude do contrato Nº 27/2019/SES; Verificar e avaliar as instalações físicas da clínica, equipamentos e recursos humanos da Unidade; Análise dos prontuários dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que foram regulados para o Hospital São Marcos por intermédio da Central de Regulação da Regional de Saúde de Timon, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área oncológica na Macrorregião Leste do Estado do Maranhão; Constatação in loco dos serviços e apuração do valor correspondente, na competência de dezembro/2021 que o estabelecimento de saúde oferece (exames de Diagnóstico por Imagem, exames de Laboratório Clínico e outros procedimentos especializados); Acompanhar as ações e serviços especializados com foco na promoção e prevenção em saúde com vistas a redução dos danos físicos e mentais dos usuários do SUS com base nos termos do Convênio nº 001/2022/SES/MA.

#### **Meta.3.1.4. Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde- 65 unidades de saúde monitoradas**

\* Acompanhamento, monitoramento e fiscalização dos mutirões de Glaucoma realizados nas seguintes Regiões de Saúde - Açailândia, Bacabal, Chapadinha e Imperatriz;

\* Visita Técnica para acompanhamento das execuções dos contratos vigentes com a SES e verificação das produções e funcionamento dos serviços contratados;

\* Visita Técnica com a finalidade de monitoramento das ações desenvolvidas pelas Bases Descentralizadas do SAMU 192;

\* Visita técnica para acompanhamento e monitoramento do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Programa Melhor em Casa, Componente da Rede de Atenção às Urgências;

\* Visita Técnica para vistoria de estrutura física, assim como, verificação da capacidade instalada, classificação do serviço, RH e equipamentos para cadastro e atualização no CNES.

#### **Meta.3.1.5. Fortalecer as ações das Ouvidorias do SUS no Estado**

Tendo em vista que as Ouvidorias do SUS passarão por um processo de mudança do Sistema de cadastro de manifestações, atualmente conhecido como OuvidorSUS, para o Novo Sistema OuvidorSUS e considerando que a Ouvidoria Geral do SUS/MS manifestou-se solicitando que todas as pendências no atual Sistema fossem sanadas, a Ouvidoria da SES necessitou realizar, internamente, um mutirão a fim de que pudesse avançar no processo de conclusão e fechamento dessas pendências fato este que impossibilitou que a nossa agenda de capacitações pudesse ser iniciada antes do mês de maio, do corrente ano.

### **OBJETIVO Nº 3.2 - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.**

#### **Meta.3.2.1. Promover cursos para técnicos das áreas de saúde pela Escola de Saúde Pública**

A meta não foi cumprida porque não houve o reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MA), assim como foi descrito nos problemas.

#### **Meta 3.2.2. Apoiar a realização das ações do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde - 18 ações realizadas**

As atividades - Realizar a elaboração do Plano de Educação Permanente; realizar o II Seminário dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) da Rede Estadual; realizar o 1º Encontro das Instituições de Ensino conveniadas com a SES/MA; Realizar Eventos Científicos

#### **Meta.3.2.3. Capacitar profissionais de saúde pela Escola de Saúde Pública-ESP- 289 profissionais capacitados**

Na avaliação da meta o número de profissionais capacitados, justifica-se pela necessidade de elaboração da oferta educacional a partir do cronograma, no momento a oferta educacional encontra-se na etapa de articulação/ pactuação junto a gestão municipal para posterior execução. Previsão para realização das oficinas no segundo quadrimestre. Na atividade - Capacitar profissionais e trabalhadores do SUS, em princípio, as ações de ambientação ao Campus Virtual da ESP foram desenhadas para atender aqueles municípios com profissionais matriculados em cursos hospedados no campus virtual com menor adesão. Contudo, a meta foi superada em razão do aumento do número de turmas que solicitaram a atividade em seus municípios, ultrapassando o volume planejado inicialmente. Na atividade - Cursos de Pós-Graduação, o calendário de finalização das turmas de Pós-Graduação estão no 2º e 3º quadrimestres. Na atividade - Ofertar Programas de Residências em Saúde, a ESP/MA, possui 15 programas de Residências em Saúde, 5 deles são novos programas, ofertados em 2023, seria mais adequado que essa atividade seja relativa ao número de profissionais formados. E na atividade - Oficina para elaboração de projetos, informo que as novas turmas para elaboração de projetos de pesquisas no SUS serão ofertadas no 2º quadrimestre. Nesse 1º RDQA foram cumpridos 289 profissionais capacitados, referente a meta geral que é no total de 983.

### **OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.**

#### **Meta.3.3.1. Fortalecer as Regionais de Saúde.**

Realização de reuniões via plataforma web para alinhamento das atividade com as regionais; Reforço das orientações por e-mail e através de ligação telefônica, principalmente quanto às ações das Regionais junto das cidades que sofreram pelas chuvas e alagamentos, fortalecendo para uma participação mais efetiva e articulada com as demais equipes das Vigilâncias e Vigídesastre, Defesa Civil e gestões municipais.; Suporte técnico às equipes da SES que se deslocam de São Luís para os municípios das Regionais.

#### **Meta.3.3.2. Acompanhar as ações desenvolvidas pelas Unidades Regionais de Saúde - 19 unidades regionais acompanhadas**

Mesmo com o surgimento das dificuldades em decorrência dos acidentes naturais (fortes chuvas, alagamentos), as Unidades Regionais não mediram esforços para lograrem êxito no alcance dos seus índices buscando a melhoria em saúde para a população. Cabe destacar que, em relação á Atividade nº 10, cujo resultado está zerada, deve-se ao fato de que as regionais tiveram que priorizar seus esforços nas ajudas e ações articuladas para minimizar os impactos das enchentes, alagamentos e assistência às famílias mais atingidas pelas fortes chuvas.

#### **Meta 3.3.3. Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde- 76 reuniões realizadas**

Efetiva participação dos Gestores Regionais nas Comissões Intergestoras Regionais (CIR's), apresentando pautas como a Cobertura Vacinal, Lira, Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS), enfrentamento no combate à Dengue e Chicungunha.

#### **Meta.3.3.4. Potencializar as ações do Conselho Estadual de Saúde -16 ações realizadas**

Considerando todos os esforços voltados para a realização da 11ª Conferência Estadual de Saúde nesse primeiro quadrimestre, fez-se necessária o reagendamento das outras ações para o próximo quadrimestre.

#### **Meta 3.3.5 Potencializar as ações do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - 4 ações realizadas**

O Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CEPD) realizou ações para apoio a conselhos municipais de políticas sobre drogas em 9 municípios (Cachoeira Grande, Morros, Imperatriz, São Luís, Presidente Médici, Centro Novo do Maranhão, Cândido Mendes, Santa Luzia do Paruá e Icatu. Entre elas, destacam-se a capacitação para poder público e sociedade civil, realizada em Cachoeira Grande, além da proposta de alteração da Lei municipal para otimização do conselho e apoio à criação do Fórum Municipal de Políticas Sobre Drogas, realizadas em Imperatriz.

De acordo com o planejamento do CEPD, será feito o monitoramento dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e comunidades terapêuticas no segundo semestre. Foram instaladas duas Comissões do CEPD, que têm como objetivo precípua o monitoramento e efetivação do Plano Estadual: Comissão de Redução da Oferta e Comissão de Prevenção (que discute, sobretudo, a questão da violência nas escolas).Em alusão ao Dia Estadual de Apoio às Comunidades Terapêuticas (CTs) do Maranhão, realizamos em parceria com federações, uma live que contou com a participação de CTs maranhenses e de outros Estados brasileiros, além de contar com a participação de representante do Departamento de Saúde Mental da SES.

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.**

**Objetivo Nº 4.1-** Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde no Estado do Maranhão, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde

**Meta.4.1.1. Ampliar a adesão dos municípios na Política de Cofinanciamento da Atenção Primária (PECAPS)**

Está sendo realizado um estudo para análise da continuidade do Programa PECAPS.

**Meta 4.1.2. Garantir o repasse da farmácia Básica aos municípios - 217 municípios**

Essa atividade foi concluída em 100% da sua descrição, sem nenhuma intercorrência.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/09/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |                                                             |                                                                                 |                                                                                  |                                                |                                         |                                                                            |                                          |                                    |                  |
|----------------------------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL            |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 24.680,00                                                   | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 24.680,00        |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 930.969.941,70                                              | 110.555.510,77                                                                  | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.041.525.452,47 |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 798.111,58                                                  | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 2.459.824,04                            | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 3.257.935,62     |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 1.628.884,82                                                | 2.729.649,40                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 4.358.534,22     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 1.605.609,72                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.605.609,72     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 2.869.764,27                                                | 4.264.522,80                                                                    | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 7.134.287,07     |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 94.264.931,23                                               | 11.938.703,06                                                                   | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 106.203.634,29   |
|                                              | Capital  | 0,00                              | 0,00                                                        | 0,00                                                                            | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 0,00                                    | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00             |
| TOTAL                                        |          | 0,00                              | 1.030.556.313,60                                            | 131.093.995,75                                                                  | 0,00                                                                             | 0,00                                           | 2.459.824,04                            | 0,00                                                                       | 0,00                                     | 0,00                               | 1.164.110.133,39 |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicador |                                                                                                                  | Valor      |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1.1       | Participação da receita de impostos na receita total do Estado                                                   | 29,14 %    |
| 1.2       | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Estado                                   | 59,67 %    |
| 1.3       | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Estado             | 3,78 %     |
| 1.4       | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Estado | 100,00 %   |
| 1.5       | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Estado  | 3,98 %     |
| 1.6       | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Estado       | 79,72 %    |
| 2.1       | Despesa total com Saúde, sob a responsabilidade do Estado, por habitante                                         | R\$ 162,74 |
| 2.2       | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde                                                   | 6,57 %     |
| 2.3       | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde                                              | 0,23 %     |
| 2.4       | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                     | 47,58 %    |
| 2.5       | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                                             | 0,28 %     |
| 2.6       | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos                                                           | 34,76 %    |
| 3.1       | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                   | 14,07 %    |
| 3.2       | % da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012                                                     | 17,78 %    |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                                                      | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                                                                 |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)                                                                                                                         | 7.489.782.400,00 | 7.489.782.400,00        | 2.847.097.933,70    | 38,01         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 5.896.952.200,00 | 5.896.952.200,00        | 2.213.877.731,32    | 37,54         |
| ICMS                                                                                                                                            | 5.465.988.800,00 | 5.465.988.800,00        | 2.146.596.820,09    | 39,27         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS                                                                                   | 94.963.200,00    | 94.963.200,00           | 29.889.719,88       | 31,48         |
| Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)                                                        | 336.000.200,00   | 336.000.200,00          | 37.391.191,35       | 11,13         |
| Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD                                                    | 24.728.800,00    | 24.728.800,00           | 10.274.823,25       | 41,55         |

|                                                                                                                  |                   |                   |                  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|--------|
| ITCD                                                                                                             | 24.606.400,00     | 24.606.400,00     | 10.166.994,43    | 41,32  |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD                                                    | 122.400,00        | 122.400,00        | 107.828,82       | 88,10  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA                                 | 292.450.400,00    | 292.450.400,00    | 389.419.198,62   | 133,16 |
| IPVA                                                                                                             | 248.649.600,00    | 248.649.600,00    | 355.644.917,04   | 143,03 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA                                                    | 43.800.800,00     | 43.800.800,00     | 33.774.281,58    | 77,11  |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 1.275.651.000,00  | 1.275.651.000,00  | 233.526.180,51   | 18,31  |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                                          | 8.940.240.000,00  | 8.940.240.000,00  | 3.670.599.823,95 | 41,06  |
| Cota-Parte FPE                                                                                                   | 8.881.440.000,00  | 8.881.440.000,00  | 3.650.151.793,50 | 41,10  |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                                        | 58.800.000,00     | 58.800.000,00     | 20.448.030,45    | 34,78  |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00   |
| ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996                                                                               | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00   |
| Outras                                                                                                           | N/A               | N/A               | N/A              | N/A    |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)                                                  | 1.551.163.200,00  | 1.551.163.200,00  | 740.192.061,55   | 47,72  |
| PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)                                                                   | 1.390.238.000,00  | 1.390.238.000,00  | 541.838.403,30   | 38,97  |
| PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)                                                                   | 146.225.200,00    | 146.225.200,00    | 193.241.650,65   | 132,15 |
| PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)                                           | 14.700.000,00     | 14.700.000,00     | 5.112.007,60     | 34,78  |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III) | 14.878.859.200,00 | 14.878.859.200,00 | 5.777.505.696,10 | 38,83  |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                              |                  |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (V)                                                                           | 22.015.486,00    | 26.712.028,00          | 1.538.544,26        | 5,76          | 24.680,00           | 0,09          | 24.680,00          | 0,09          | 1.513.864,26                                    |
| Despesas Correntes                                                                           | 22.015.486,00    | 26.712.028,00          | 1.538.544,26        | 5,76          | 24.680,00           | 0,09          | 24.680,00          | 0,09          | 1.513.864,26                                    |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)                                                   | 2.516.559.008,00 | 2.511.363.036,00       | 957.890.851,70      | 38,14         | 928.930.732,71      | 36,99         | 916.011.922,97     | 36,47         | 28.960.118,99                                   |
| Despesas Correntes                                                                           | 2.502.059.008,00 | 2.494.304.627,00       | 954.676.375,26      | 38,27         | 928.132.621,13      | 37,21         | 915.935.050,57     | 36,72         | 26.543.754,13                                   |
| Despesas de Capital                                                                          | 14.500.000,00    | 17.058.409,00          | 3.214.476,44        | 18,84         | 798.111,58          | 4,68          | 76.872,40          | 0,45          | 2.416.364,86                                    |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)                                                      | 45.790.134,00    | 48.532.393,00          | 13.388.286,96       | 27,59         | 1.628.884,82        | 3,36          | 1.553.294,04       | 3,20          | 11.759.402,14                                   |
| Despesas Correntes                                                                           | 45.790.134,00    | 48.532.393,00          | 13.388.286,96       | 27,59         | 1.628.884,82        | 3,36          | 1.553.294,04       | 3,20          | 11.759.402,14                                   |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)                                                                  | 30.000,00        | 30.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 30.000,00        | 30.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)                                                               | 20.330.293,00    | 20.330.293,00          | 3.482.907,65        | 17,13         | 2.869.764,27        | 14,12         | 2.439.764,27       | 12,00         | 613.143,38                                      |
| Despesas Correntes                                                                           | 20.330.293,00    | 20.330.293,00          | 3.482.907,65        | 17,13         | 2.869.764,27        | 14,12         | 2.439.764,27       | 12,00         | 613.143,38                                      |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)                                                                   | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                           | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                          | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)                                                                       | 332.804.588,00   | 332.804.588,00         | 99.661.969,24       | 29,95         | 94.264.931,23       | 28,32         | 78.265.124,80      | 23,52         | 5.397.038,01                                    |
| Despesas Correntes                                                                           | 331.304.588,00   | 331.304.588,00         | 99.522.291,74       | 30,04         | 94.264.931,23       | 28,45         | 78.265.124,80      | 23,62         | 5.257.360,51                                    |
| Despesas de Capital                                                                          | 1.500.000,00     | 1.500.000,00           | 139.677,50          | 9,31          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 139.677,50                                      |
| TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)                                            | 2.937.529.509,00 | 2.939.772.338,00       | 1.075.962.559,81    | 36,60         | 1.027.718.993,03    | 34,96         | 998.294.786,08     | 33,96         | 48.243.566,78                                   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                                                                                                                    | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)                                                                                                                                         | 1.075.962.559,81        | 1.027.718.993,03        | 998.294.786,08     |
| (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)                                                                       | N/A                     | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)                                           | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)                                                                                  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)                                                                                                                        | 1.075.962.559,81        | 1.027.718.993,03        | 998.294.786,08     |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)                                                                                                           | 693.300.683,53          |                         |                    |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)                                                                                                   | N/A                     |                         |                    |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1                                                                                | 382.661.876,28          | 334.418.309,50          | 304.994.102,55     |
| Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)                                                                                                                | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual) | 18,62                   | 17,78                   | 17,27              |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                        | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |                                                              |
| Diferença de limite não cumprido em 2022                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                         |
| Diferença de limite não cumprido em 2021                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                         |
| Diferença de limite não cumprido em 2020                                                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                         |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores                                                                                                                     | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                         |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)                                                                                                      | 0,00                                   | 0,00                                          | 0,00           | 0,00      | 0,00                                                         |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado e o limite total de RP cancelado = ((o + q) - u)) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2023                  | 693.300.683,53                          | 1.027.718.993,03                        | 334.418.309,50                                         | N/A                                   | N/A                                                                                 | N/A                                                               | N/A                   | N/A                     | N/A                                      |                                                                                    |
| Empenhos de 2022                  | 2.571.315.977,44                        | 3.143.489.001,12                        | 572.173.023,68                                         | 216.756.127,77                        | 23.778.113,47                                                                       | 0,00                                                              | 82.426.496,49         | 134.329.631,28          | 0,00                                     | 595.951.13                                                                         |
| Empenhos de 2021                  | 2.147.545.840,96                        | 2.805.101.602,75                        | 657.555.761,79                                         | 383.493.803,90                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 308.681.696,61        | 20.544.948,08           | 54.267.159,21                            | 603.288.60                                                                         |
| Empenhos de 2020                  | 1.607.589.775,70                        | 2.024.208.016,87                        | 416.618.241,17                                         | 250.138.361,44                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 184.608.146,85        | 17.637.598,16           | 47.892.616,43                            | 368.725.62                                                                         |
| Empenhos de 2019                  | 1.625.430.618,03                        | 1.946.563.567,45                        | 321.132.949,42                                         | 244.886.003,99                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 204.831.111,37        | 21.317.592,98           | 18.737.299,64                            | 302.395.64                                                                         |
| Empenhos de 2018                  | 1.486.905.937,50                        | 1.791.979.031,19                        | 305.073.093,69                                         | 21.901.826,64                         | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 8.043.470,84          | 1.595.199,19            | 12.263.156,61                            | 292.809.93                                                                         |
| Empenhos de 2017                  | 1.380.979.285,64                        | 1.620.325.736,06                        | 239.346.450,42                                         | 137.344.743,50                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 112.035.069,12        | 0,00                    | 25.309.674,38                            | 214.036.77                                                                         |
| Empenhos de 2016                  | 1.400.975.579,87                        | 1.437.132.132,19                        | 36.156.552,32                                          | 166.421.533,53                        | 0,00                                                                                | 130.264.981,21                                                    | 99.368.611,61         | 0,00                    | 67.052.921,92                            | -30.896.36                                                                         |
| Empenhos de 2015                  | 1.212.433.696,79                        | 1.362.621.026,87                        | 150.187.330,08                                         | 111.292.322,31                        | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 97.973.414,50         | 122.433,76              | 13.196.474,05                            | 136.990.85                                                                         |
| Empenhos de 2014                  | 1.139.319.382,56                        | 1.293.114.301,19                        | 153.794.918,63                                         | 49.926.660,54                         | 0,00                                                                                | 0,00                                                              | 21.738.148,01         | 988.596,00              | 27.199.916,53                            | 126.595.00                                                                         |
| Empenhos de 2013                  | 1.046.326.217,06                        | 1.083.677.318,09                        | 37.351.101,03                                          | 60.690.272,74                         | 0,00                                                                                | 23.339.171,71                                                     | 57.685.262,95         | 0,00                    | 3.005.009,79                             | 34.346.09                                                                          |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "r")**

**30.896.369,60**

| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) |                   |                                               |                         |                     | 30.896.369,60                                                 |               |                    |               |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|-------------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XVIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)                    |                   |                                               |                         |                     | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012                            | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                         |                     | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |               |                    |               |                                                 |
|                                                                                                                                                                                           |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y)          | Pagas (z)           |                                                               |               |                    |               |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)                                                                                                                   | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)                                                                                                                  | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVII)                                                                                                                 | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVIII)                                                                                             | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXIX)                                                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                                                     |                   | PREVISÃO INICIAL                              | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                                                               |               |                    |               |                                                 |
|                                                                                                                                                                                           |                   |                                               |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100                                                 |               |                    |               |                                                 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)                                                                                                                                             |                   | 504.491.000,00                                | 504.491.000,00          | 163.797.109,75      | 32,47                                                         |               |                    |               |                                                 |
| Provenientes da União                                                                                                                                                                     |                   | 504.491.000,00                                | 504.491.000,00          | 163.797.109,75      | 32,47                                                         |               |                    |               |                                                 |
| Provenientes dos Estados                                                                                                                                                                  |                   | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| Provenientes dos Municípios                                                                                                                                                               |                   | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)                                                                                                             |                   | 20.000.000,00                                 | 20.000.000,00           | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXII)                                                                                                                                                                   |                   | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          |               |                    |               |                                                 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXIII) = (XXX + XXXI + XXXII)                                                                                                     |                   | 524.491.000,00                                | 524.491.000,00          | 163.797.109,75      | 31,23                                                         |               |                    |               |                                                 |
| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                                                                                               | DOTAÇÃO INICIAL   | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)                        | DESPESAS EMPENHADAS     |                     | DESPESAS LIQUIDADAS                                           |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|                                                                                                                                                                                           |                   |                                               | Até o bimestre (d)      | % (d/c) x 100       | Até o bimestre (e)                                            | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIV)                                                                                                                                                                    | 2.376.000,00      | 3.362.819,15                                  | 397.921,55              | 11,83               | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 397.921,55                                      |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                                        | 2.376.000,00      | 3.362.819,15                                  | 397.921,55              | 11,83               | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 397.921,55                                      |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXV)                                                                                                                                              | 470.343.554,00    | 479.656.398,73                                | 141.055.965,64          | 29,41               | 115.852.655,38                                                | 24,15         | 115.363.215,05     | 24,05         | 25.203.310,26                                   |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                                        | 450.343.554,00    | 453.796.891,94                                | 138.596.140,64          | 30,54               | 113.392.831,34                                                | 24,99         | 112.903.391,01     | 24,88         | 25.203.309,30                                   |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                                       | 20.000.000,00     | 25.859.506,79                                 | 2.459.825,00            | 9,51                | 2.459.824,04                                                  | 9,51          | 2.459.824,04       | 9,51          | 0,96                                            |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXVI)                                                                                                                                                 | 7.073.350,00      | 8.998.618,54                                  | 2.822.209,40            | 31,36               | 2.729.649,40                                                  | 30,33         | 2.348.023,40       | 26,09         | 92.560,00                                       |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                                        | 7.073.350,00      | 8.514.868,29                                  | 2.822.209,40            | 33,14               | 2.729.649,40                                                  | 32,06         | 2.348.023,40       | 27,58         | 92.560,00                                       |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                                       | 0,00              | 483.750,25                                    | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVII)                                                                                                                                                             | 5.051.304,00      | 8.422.079,36                                  | 3.731.949,33            | 44,31               | 1.605.609,72                                                  | 19,06         | 634.318,64         | 7,53          | 2.126.339,61                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                                        | 5.051.304,00      | 8.422.079,36                                  | 3.731.949,33            | 44,31               | 1.605.609,72                                                  | 19,06         | 634.318,64         | 7,53          | 2.126.339,61                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVIII)                                                                                                                                                       | 21.277.411,00     | 27.352.618,87                                 | 5.364.022,84            | 19,61               | 4.264.522,80                                                  | 15,59         | 4.264.522,80       | 15,59         | 1.099.500,04                                    |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                                        | 21.277.411,00     | 27.352.618,87                                 | 5.364.022,84            | 19,61               | 4.264.522,80                                                  | 15,59         | 4.264.522,80       | 15,59         | 1.099.500,04                                    |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXIX)                                                                                                                                                            | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas Correntes                                                                                                                                                                        | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| Despesas de Capital                                                                                                                                                                       | 0,00              | 0,00                                          | 0,00                    | 0,00                | 0,00                                                          | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |

|                                                                                                                         |                |                |                |       |                |       |                |       |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|-------|----------------|-------|----------------|-------|---------------|
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XL)                                                                                                  | 39.855.011,00  | 44.120.941,49  | 15.451.310,50  | 35,02 | 11.938.703,06  | 27,06 | 11.938.703,06  | 27,06 | 3.512.607,44  |
| Despesas Correntes                                                                                                      | 39.855.011,00  | 43.829.035,13  | 15.451.310,50  | 35,25 | 11.938.703,06  | 27,24 | 11.938.703,06  | 27,24 | 3.512.607,44  |
| Despesas de Capital                                                                                                     | 0,00           | 291.906,36     | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00           | 0,00  | 0,00          |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XLI) = ( XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX + XL ) | 545.976.630,00 | 571.913.476,14 | 168.823.379,26 | 29,52 | 136.391.140,36 | 23,85 | 134.548.782,95 | 23,53 | 32.432.238,90 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES    | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
|                                                                                                               |                  |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |                                                 |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLII) = (V + XXXIV)                                                                           | 24.391.486,00    | 30.074.847,15          | 1.936.465,81        | 6,44          | 24.680,00           | 0,08          | 24.680,00          | 0,08          | 1.911.785,81                                    |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLIII) = (VI + XXXV)                                                   | 2.986.902.562,00 | 2.991.019.434,73       | 1.098.946.817,34    | 36,74         | 1.044.783.388,09    | 34,93         | 1.031.375.138,02   | 34,48         | 54.163.429,25                                   |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIV) = (VII + XXXVI)                                                       | 52.863.484,00    | 57.531.011,54          | 16.210.496,36       | 28,18         | 4.358.534,22        | 7,58          | 3.901.317,44       | 6,78          | 11.851.962,14                                   |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLV) = (VIII + XXXVII)                                                                  | 5.081.304,00     | 8.452.079,36           | 3.731.949,33        | 44,15         | 1.605.609,72        | 19,00         | 634.318,64         | 7,50          | 2.126.339,61                                    |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLVI) = (XIX + XXXVIII)                                                            | 41.607.704,00    | 47.682.911,87          | 8.846.930,49        | 18,55         | 7.134.287,07        | 14,96         | 6.704.287,07       | 14,06         | 1.712.643,42                                    |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVII) = (X + XXXVIX)                                                                 | 0,00             | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00                                            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVIII) = (XI + XL)                                                                        | 372.659.599,00   | 376.925.529,49         | 115.113.279,74      | 30,54         | 106.203.634,29      | 28,18         | 90.203.827,86      | 23,93         | 8.909.645,45                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLIX) = (XII + XLI)                                                             | 3.483.506.139,00 | 3.511.685.814,14       | 1.244.785.939,07    | 35,45         | 1.164.110.133,39    | 33,15         | 1.132.843.569,03   | 32,26         | 80.675.805,68                                   |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 515.523.000,00   | 541.459.846,14         | 163.272.258,32      | 30,15         | 131.093.995,75      | 24,21         | 129.741.078,67     | 23,96         | 32.178.262,57                                   |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (L)                                                       | 2.967.983.139,00 | 2.970.225.968,00       | 1.081.513.680,75    | 36,41         | 1.033.016.137,64    | 34,78         | 1.003.102.490,36   | 33,77         | 48.497.543,11                                   |

FONTE: SIOPS, Maranhão21/07/23 09:49:33

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                         |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL   |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00          |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                                                                                                                                                                                                                        | 47.260.005,82                                       | 0,00                                                    | 47.260.005,82 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00          |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00          |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00          |



|                                                                                                                                                                |                      |             |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| Outros recursos advindos de transferências da União                                                                                                            | 0,00                 | 0,00        | 0,00                 |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b> | <b>47.260.005,82</b> | <b>0,00</b> | <b>47.260.005,82</b> |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) |                     |                     |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                               | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                           | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico                                                                                               | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                                                                                                            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica                                                                                                       | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                                                                                                          | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares                                                                                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b -f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 1.838.674,35                                | 1.838.674,35                              | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 1.838.674,35                                                                                                | 1.838.674,35                                                                                 | 0,0                                     |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                  | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                        | 0,00                                                                                         | 0,0                                     |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>1.838.674,35</b>                         | <b>1.838.674,35</b>                       | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                           | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>1.838.674,35</b>                                                                                         | <b>1.838.674,35</b>                                                                          | <b>0,0</b>                              |

Gerado em 10/08/2023 11:20:45  
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                                                     |                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|
| Descrição do recurso                                                                                                                                                | SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL    |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)                                                     | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00           |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                        | <b>0,00</b>                                         | <b>0,00</b>                                             | <b>0,00</b>    |
| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)                                     |                                                     |                                                         |                |
| Descrição das Subfunções/Despesas                                                                                                                                   | Despesas Empenhadas                                 | Despesas Liquidadas                                     | Despesas Pagas |
| Administração Geral                                                                                                                                                 | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00           |
| Atenção Básica                                                                                                                                                      | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                                                                                                               | 0,00                                                | 0,00                                                    | 0,00           |

|                                   |             |             |             |
|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária              | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica         | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição            | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Total k= (i + j) | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 30.780,00                                   | 30.780,00                                 | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 30.780,00                                                                                                    | 30.780,00                                                                              | 0,00                                    |                                             |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                                    |                                             |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 98.094,09                                   | 98.094,09                                 | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 98.094,09                                                                                                    | 98.094,09                                                                              | 0,00                                    |                                             |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                                    |                                             |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                                    |                                             |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                                    |                                             |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                                    |                                             |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00                                        | 0,00                                      | 0,00                                                         | 0,00                                                              | 0,00                                                                     | 0,00                                                               | 0,00                                                                    | 0,00                                                                                                 | 0,00                                                                                                         | 0,00                                                                                   | 0,00                                    |                                             |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>128.874,09</b>                           | <b>128.874,09</b>                         | <b>0,00</b>                                                  | <b>0,00</b>                                                       | <b>0,00</b>                                                              | <b>0,00</b>                                                        | <b>0,00</b>                                                             | <b>0,00</b>                                                                                          | <b>128.874,09</b>                                                                                            | <b>128.874,09</b>                                                                      | <b>0,00</b>                             |                                             |

Gerado em 10/08/2023 11:20:43  
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

● Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O primeiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior RDQA, apresenta o Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondendo ao período de janeiro a abril de 2023 do anexo 12 da Saúde. Os dados aqui apresentados são publicados em sites de acesso público da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento SEPLAN/MA e também lançado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, o qual trás os dados acumulados até abril de 2023, e demonstra a aplicação do mínimo constitucional no período conforme Lei Complementar 141/2012.

Nos primeiros quatro meses do ano as receitas de impostos realizadas alcançaram a cifra de R\$ 5.777.505.696,10 isso representa 39% da receita prevista para o exercício de 2023. Considerando os valores aplicados em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS) até abril do corrente ano, levando em conta os valores liquidados, o montante foi de R\$ 1.027.718.993,03 que correspondeu a 35% da dotação atualizada. Se considerarmos os valores empenhados no valor de R\$ 1.075.962.559,81 a execução do orçamento está em 37% do programado

Em se tratando da execução orçamentária na função saúde, que é todo valor aplicado com recursos de todas as fontes, os valores liquidados até o abril de R\$ 1.164.110.133,39, sendo 88,48% de recursos próprios e 11,51% provenientes das transferências de outros entes.

Para o cálculo do mínimo constitucional, tomando como base as receitas com impostos e transferências constitucionais arrecadadas e as despesas liquidadas até o período, 17,78% foram aplicados nas despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde. Quanto às receitas advindas fundo a fundo para o Estado do Maranhão, nesse primeiro quadrimestre o montante apurado no portal do Fundo Nacional de Saúde foi de R\$ 163.797.109,75 no bloco de manutenção das ações e serviços públicos em saúde, para procedimentos de Média e Alta Complexidade (MAC), cirurgias, nefrologia, componente especializado da assistência farmacêutica, ações de vigilância em saúde e ações estratégicas. Esse volume de recursos advindos da União até abril representa 32% da previsão de receitas para o ano de 2023.

Dentre as despesas que apresentam com maior volume aplicado, está a Atenção Ambulatorial e Hospitalar perfazendo o total de R\$ 1,04 bilhões, assistência farmacêutica R\$ 4,3 milhões, atenção primária mais vigilância em saúde com montante de R\$ 8,7 milhões.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 20/09/2023.

Outras Auditorias

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                      | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 249             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL AQUILES LISBOA                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                      | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 248             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL AQUILES LISBOA                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                      | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 247             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE REABILITAÇÃO DO OLHO DÁGUA                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                      | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 257             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE DUTRA             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                      | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 256             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                      | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 250             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                       |                                                                                                                                                                     |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 243             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA PARQUE VITÓRIA                                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 239             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 233             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR - UNIDADE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - PRAIA GRANDE | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 230             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 224             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 222             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE PRESIDENTE DUTRA                                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 221             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS                                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |

| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 218             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ                                                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido                                                                                                                                                  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 246             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO                                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido                                                                                                                                                  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 236             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA - HOSPITAL SÃO MARCOS | Análise dos prontuários dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que foram regulados para o Hospital São Marcos por intermédio da Central de Regulação da Regional de Saúde de Timon, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área oncológica na Macrorregião Leste do Estado do Maranhão. | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 231             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | LABORATÓRIO CENTRAL DO MARANHÃO - LACEN-MA                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido                                                                                                                                                  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 216             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA                                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido                                                                                                                                                  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 214             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA                                                      | Análise de prontuários dos usuários do SUS para prestação de procedimentos de radioterapia e mutirão de cirurgias especializadas, conforme contrato Nº 346/2020                                                                                                                                                      | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |

| 213             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELL | Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapi                                                                | Concluído |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 211             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DR. JUVÊNCIO MATOS                                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 253             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS                                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 250             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 245             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DA VILA LUIZÃO                                                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Encaminhamentos Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 228             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | SHOPPING DA CRIANÇA                                                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 217             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA                                                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                               |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 208             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UNIDADE DE SAÚDE EDISON LOBÃO                                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 241             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE IMAGEM ANTÔNIO JOAQUIM DA CUNHA (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE TU | Constatação in loco dos serviços e apuração do valor correspondente, na competência de janeiro/2022, em conformidade com os termos do Contrato Nº 210/2018/SES.      | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 237             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE HUMBERTO COUTINHO                                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 235             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HTO DE CAXIAS                                                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 220             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR - UNIDADE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ILHINHA                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 207             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 203             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA                                                       | Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato celebrado entre a SES/MA e a Instituição                                                         | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 255             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO SC LTDA - PRÓCARDIO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 243             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA PARQUE VITÓRIA                                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 242             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR DE PRESIDENTE DUTRA                                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 240             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | RETAGUARDA MATERNA DA SANTA CASA                                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 234             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 232             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | LABORATÓRIO CENTRAL DO MARANHÃO - LACEN-MA                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                     |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                          | Status    |
| 230             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido | Concluído |



| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 206             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR DE PRESIDENTE DUTRA                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 202             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE DUTRA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 210             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CLINICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA     | Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato nº 285/2017/SES, celebrado entre a SES/MA e a Clínica                                            | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 201             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE BENEDITO LEITE                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 254             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 252             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL INFANTIL DR. JUVÊNCIO MATOS      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 251             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 243             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA PARQUE VITÓRIA                                         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 238             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLINICA DA CRIANÇA                                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 226             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR - UNIDADE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - ILHINHA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 217             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 215             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DA CRIANÇA DE COLINAS                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 209             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 205             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE PRESIDENTE DUTRA                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 204             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SANTA CASA DE MISERICÓRDIA                                | Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato celebrado entre a SES/MA e a Instituição                                                         | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 201             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE BENEDITO LEITE                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 182             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DO COROADINHO                                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 179             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 168             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE PRESIDENTE DUTRA     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 199             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE DUTRA                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 192             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA                           | Análise de prontuários dos usuários do SUS para prestação de procedimentos de radioterapia e mutirão de cirurgias especializadas, conforme contrato N° 346/2020      | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 189             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE CAXIAS                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 184             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 170             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 169             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 164             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DR. RAIMUNDO LIMA                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 191             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| N° do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 188             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 176             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CAPS III                                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 175             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 172             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE MORROS                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 163             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL NINA RODRIGUES                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 183             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DO COROADINHO                            | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 178             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.                      | Análise dos serviços prestados pela empresa (apoio diagnóstico) através da realização de exames laboratoriais genéticos.                                             | Concluído |
| Recomendações   | A empresa prestou os serviços dentro dos padrões exigidos em contrato                                                                                                                            |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 174             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR                                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |

| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 161             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 198             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR DE PRESIDENTE DUTRA                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 189             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE CAXIAS                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 165             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL NINA RODRIGUES                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 162             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DR. RAIMUNDO LIMA                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 160             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE ALTA COMPLEXIDADE DR. CARLOS MACIEIRA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                   |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                  | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 244             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA ARAÇAGY                                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |

| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 229             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CLÍNICA BIORIM                                                  | Verificar e avaliar as instalações físicas da clínica, equipamentos e recursos humanos da Unidade.                                                                   | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 227             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DRA. LAURA VASCONCELOS                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 223             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR - UNIDADE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - PRAIA GRANDE | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 219             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 212             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 200             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE PRESIDENTE DUTRA                                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 194             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA                  | Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                 |                                                                                                                                                                      |           |

| Encaminhamentos | Encaminhamento para TRANSPORTE/SES para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 193             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMA CAMPOS | Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para TRANSPORTE/SES para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 180             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DA CRIANÇA                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 171             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Encaminhamentos Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 167             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE DE PAÇO DO LUMIAR                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 159             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE CODÓ                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 158             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA CODÓ                                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 157             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL GERAL DE TIMBIRAS                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                              |                                                                                                                                                                      |           |



| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 |                                                                                                                                                                      | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 197             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO DE PEDRAS                                 |                                                                                                                                                                      | Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para TRANSPORTE/SES para providências cabíveis                                                                                                                                    |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 |                                                                                                                                                                      | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 196             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO ROBERTO                                     |                                                                                                                                                                      | Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para TRANSPORTE/SES para providências cabíveis                                                                                                                                    |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      | Status    |
| 190             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR                                                                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos |                                                                                                                                                                      | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 |                                                                                                                                                                      | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 187             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE REFERÊNCIA DE NEURODESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO DE CRIA |                                                                                                                                                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      | Status    |
| 185             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE PAULINO NEVES                                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos |                                                                                                                                                                      | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 |                                                                                                                                                                      | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 181             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO   |                                                                                                                                                                      | Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapia.                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                      | Status    |
| 156             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ                                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos |                                                                                                                                                                      | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                  |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                 |                                                                                                                                                                      | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

|                 |                                                               |                               |                                                     |                                                                                                      |           |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 195             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde  | Secretaria de Estado da Saúde | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM | Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                             |                               |                                                     |                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para TRANSPORTE/SES para providências cabíveis |                               |                                                     |                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                    | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                           | Status    |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 195             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde  | Secretaria de Estado da Saúde    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO DO MEARIM | Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                             |                                  |                                                     |                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para TRANSPORTE/SES para providências cabíveis |                                  |                                                     |                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 186             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CLINICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA | Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato nº 285/2017/SES, celebrado entre a SES/MA e a Clínica | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                       |                                                                                                                           |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                       |                                                                                                                           |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                        | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                | Finalidade                                                                                                               | Status    |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 177             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                      | Secretaria de Estado da Saúde    | MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A. | Análise dos serviços prestados pela empresa (apoio diagnóstico) através da realização de exames laboratoriais genéticos. | Concluído |
| Recomendações   | A empresa prestou os serviços dentro dos padrões exigidos em contrato                                             |                                  |                                 |                                                                                                                          |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                                 |                                                                                                                          |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 173             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                        | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada           | Finalidade                                                                                                                                                      | Status    |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 166             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                      | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA | Análise de prontuários dos usuários do SUS para prestação de procedimentos de radioterapia e mutirão de cirurgias especializadas, conforme contrato Nº 346/2020 | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                 |                                  |                            |                                                                                                                                                                 |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                            |                                                                                                                                                                 |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 154             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA COROATÁ      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                  |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 153            | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL GERAL DE PERITORÓ | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações  | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                            |                                                                                                                                                                      |           |

| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 149             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 147             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de estado da Saúde    | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO | Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapi                                                                | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 143             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HTO de CAXIAS                                                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 155             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE SÃO MATEUS                                                         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 152             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL GERAL DE ALTO ALEGRE                                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 142             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE PRESIDENTE MÉDICI                                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 151             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA                                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 144             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de estado da Saúde    | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO | Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapia.                                                                | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 148             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA ITAQUI BACANGA                                                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido    | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 150             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | RETAGUARDA MATERNA DA SANTA CASA                                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 148             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA ITAQUI BACANGA                                                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 146             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS                                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de I serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 140             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE PRESIDENTE MÉDICI                                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 139             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE PRESIDENTE MÉDICI                                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                        |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 135             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR DE CAXIAS | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                  |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 134             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                           |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 133             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DA PESSOA IDOSA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                        |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 132             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE IMPERATRIZ DRA. RUTH NOLETO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 137             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 136             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo | Demandante                                                   | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|----------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 132            | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE IMPERATRIZ DRA. RUTH NOLETO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |

| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 145             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de estado da Saúde    | CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO SC LTDA - PROCARDIO | Análise de prontuários dos usuários do SUS que foram regulados para a PROCARDIO objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia      | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 141             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE PRESIDENTE MÉDICI                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de I serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Encaminhamentos Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 138             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 124             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 117             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA DE SÃO JOÃO DOS PATOS                                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |
| 111             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos   | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                        |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                             | Status    |

| 130             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ                                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 121             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS                                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 119             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS                                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 118             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA DE SÃO JOÃO DOS PATOS                                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 113             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA TIMON                                                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 112             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA TIMON                                                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 104             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 102             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL INFANTIL DR. JUVÊNCIO MATOS | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 101             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 100             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DA CRIANÇA               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 120             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 110             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 108             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecido  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 107             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ            | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |



| 106             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE AÇAILÂNDIA                            | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 95              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA ARAÇAGY                                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 93              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL AQUILES LISBOA                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 91              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 131             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA BERNARDO SAYÃO                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 124             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 92              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | LABORATÓRIO CENTRAL DO MARANHÃO                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 84              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | Hospital Geral de Timbiras                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 126             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DRA. LAURA VASCONCELOS                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Encaminhamentos Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 123             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE CAXIAS                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 122             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE CAXIAS                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 111             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 97              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 90              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO MARANHÃO - HTO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 89              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE PRESIDENTE DUTRA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                 |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 88              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR DE PRESIDENTE DUTRA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                             |                                  |                            |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada              | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 115             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE HUMBERTO COUTINHO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                               |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                               |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada           | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 103             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE BENEDITO LEITE | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                            |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                            |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 129             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DR. GENÉSIO RÊGO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                           |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada        | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 128             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DO DIAMANTE | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                         |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                         |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 127             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | SHOPPING DA CRIANÇA | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                     |                                                                                                                                                                      |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 116             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE SANTA INÊS TOMAZ MARTINS          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 105             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE PRESIDENTE DUTRA                    | erificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos  | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 96              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL DA VILA LUIZÃO                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 94              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA PARQUE VITÓRIA                                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 86              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | Fundação Antonio Jorge Dino-Ins. Maranhense de Oncologia     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 85              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA de Codó                                                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                                              |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                             | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 125             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - SOLAR DO OUTONO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |

| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 114             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | MATERNIDADE HUMBERTO COUTINHO                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 99              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 98              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE REABILITAÇÃO DO OLHO D'ÁGUA                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 109             | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. Encaminhamentos Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 87              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 83              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                       | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.                                                                                                                                   |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                                           |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                          | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 80              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | Hospital Geral de Peritoró         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 72              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE CHAPADINHA    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 79              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | Hospital Geral de Alto Alegre      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 78              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | Policlínica da Cidade Operária     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 77              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | Policlínica do Idoso               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 75              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA CIDADE OPERÁRIA                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis.                                                                               |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 73              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                     | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL REGIONAL DE PAULINO NEVES | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                             |                                  |                                    |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                       | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                   | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 68              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | APAE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                  | testar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão  | Concluído |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 67              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | APAE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                  | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 60              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 52              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | APAE DE SANTA HELENA                         | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 35              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | UPA ITAQUI BACANGA                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 30              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 34              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | RETAGUARDA MATERNA DA SANTA CASA             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                             | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 28              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |

| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 82              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA de Coroa                                                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 81              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | Policlínica de Codó                                                             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 64              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE SANTA INÊS                                                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 59              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | APAE DE TIMON                                                                   | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 58              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER ALCENOR ALMEIDA - HOSPITAL SÃO MARCOS | Análise dos prontuários dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que foram regulados para o Hospital São Marcos por intermédio da Central de Regulação da Regional de Saúde de Timon, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área oncológica na Macrorregião Leste do Estado do Maranhão.              | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 57              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                 |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis.                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |



| 55              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | APAE DE BACABAL                                                                | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 54              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | APAE DE PEDREIRAS                                                              | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 50              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | APAE DE COELHO NETO                                                            | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 48              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | SHOPPING DA CRIANÇA                                                            | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 21              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO MARANHÃO - HEMOMAR                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 15              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL DE GRAJAÚ                                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 06              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO | Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapia.                                                                                                                                                                                                                           | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 63              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE SANTA INÊS                                                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis.                                                                                |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |

| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 62              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO                            | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 56              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | Hospital Macrorregional de Pinheiro Dr Jackson Lago | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis.                                                                                |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 53              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA               | Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato nº 285/2017/SES, celebrado entre a SES/MA e a Clínica                                            | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. "                                                              |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 51              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL DE BALSAS                         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 45              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 43              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL DE BARREIRINHAS                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 42              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                    | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 40              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | SORRIR DE CAXIAS                                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                     |                                                                                                                                                                      |           |

| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 39              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HTO DE CAXIAS                         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 36              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | SORRIR PRAIA GRANDE                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 24              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL INFANTIL DR. JUVÊNCIO MATOS  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 10              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | MED SERVICE MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE | Análise de prontuários dos usuários do SUS que utilizam os serviços médicos especializados na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS, modo Hemodiálise, objetivando o pagamento de parcela do Contrato de Nº 315/2018/SES                                                                                                       | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 03              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | LABORATÓRIO CENTRAL DO MARANHÃO       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 70              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | SORRIR DE CAXIAS                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 49              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CLÍNICA BIORIM                        | Verificar e avaliar as instalações físicas da clínica, equipamentos e recursos humanos da Unidade.                                                                                                                                                                                                                                | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                      | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 44              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | APAE DE ESTREITO                      | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |

| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 37              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | MATERNIDADE BENEDITO LEITE                                       | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 32              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 16              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO CARDIOLÓGICO SC LTDA - PRÓCARDIO | Análise de prontuários dos usuários do SUS que foram regulados para a PROCARDIO objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia    | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 08              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL DA CRIANÇA DE COLINAS                                   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 07              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.                                  | Análise e avaliação dos serviços prestados de exames laboratoriais genéticos em virtude do contrato Nº 27/2019/SES                                                   | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 74              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | CENTRO DE ESPECIALIDADES DE REABILITAÇÃO DA CIDADE OPERÁRIA      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 65              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DE SANTA INÊS                                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                                  |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                 | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 61              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL GERAL DE MONÇÃO                                                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 57              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                 |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis.                                                                                |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 38              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO                            | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 33              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA PENHA                                              | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 17              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL MATERNO INFANTIL DE IMPERATRIZ                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 09              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS - SOLAR DO OUTONO                    | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 05              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CâNCER ALCENOR ALMEIDA - HOSPITAL SÃO MARCOS | Análise dos prontuários dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que foram regulados para o Hospital São Marcos por intermédio da Central de Regulação da Regional de Saúde de Timon, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área oncológica na Macrorregião Leste do Estado do Maranhão. | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                                | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Status    |
| 04              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL AQUILES LISBOA                                                         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                 | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |

| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 23              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CASA DE APOIO E TERAPIA NINAR                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 20              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CENTRO DA PESSOA IDOSA                                 | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 19              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL MACRORREGIONAL DE IMPERATRIZ DRA. RUTH NOLETO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 18              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | UPA BERNARDO SAYÃO                                     | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 11              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | MENDELICS ANÁLISE GENÔMICA S.A.                        | Análise e avaliação dos serviços prestados de exames laboratoriais genéticos em virtude do contrato Nº 27/2019/SES                                                   | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 01              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL TARQUINIO LOPES FILHO                         | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 82              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | UPA de Coroa                                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                        |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                       | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 76              | Superintendência de controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | POLICLÍNICA DO COHATRAC                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |

| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 71              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.     |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 47              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL DRA. LAURA VASCONCELOS             | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 41              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | POLICLINICA DE CAXIAS                                | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 29              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | CENTRO DE HEMODIÁLISE DE BALSAS                      | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 22              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | POLICLÍNICA DA CRIANÇA                               | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 14              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA                  | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 13              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | POLICLÍNICA DE BARRA DO CORDA                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |

| 02              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | MATERNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE DO MARANHÃO - MACMA                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 69              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | APAE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMARA                                                   | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhado para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 66              | Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde                                                                                                                                         | Secretaria de Estado da Saúde    | APAE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR                                                    | Atestar, por avaliação in loco, que a Unidade (APAE) do município está apta a prestar assistência à comunidade excepcional e outros afins, possuindo instalações, equipamentos e recursos humanos mínimos necessários para o exercício de suas atividades, tendo como escopo a celebração de contrato junto ao Estado do Maranhão | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para Superintendência de Controle e Avaliação do Sistema de Saúde/GABINETE para providências cabíveis                                                                                 |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 46              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO - INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO | Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapia.                                                                                                                                                                                                                           | Concluído |
| Recomendações   | Sem recomendações                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 41              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | POLICLINICA DE CAXIAS                                                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 31              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL ALARICO NUNES PACHECO                                        | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 27              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO                           | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos                                                                                                                                                              | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                                               | Finalidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Status    |
| 26              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | INSTITUTO BEM ESTAR                                                            | Avaliar a operacionalização do serviço à atenção a saúde básica da população assistida pelo SUS, bem como a reabilitação pós COVID a todas as famílias, de acordo com o planejamento do projeto nos polos da Vila Riod e Cidade Olímpica.                                                                                         | Concluído |
| Recomendações   | Comprovação de capacidade técnica e física para execução do serviço.                                                                                                                                 |                                  |                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |



| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 25              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL MACROREGIONAL DE CAXIAS DR. EVERARDO ARAGÃO | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Nº do Processo  | Demandante                                                                                                                                                                                           | Órgão Responsável pela Auditoria | Unidade Auditada                                     | Finalidade                                                                                                                                                           | Status    |
| 12              | SES                                                                                                                                                                                                  | SCASS/GABINETE                   | HOSPITAL REGIONAL DE MORROS                          | Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos | Concluído |
| Recomendações   | " Ajustar as não conformidades apontadas no relatório de auditoria, bem como, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS. " |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |
| Encaminhamentos | Encaminhamento para SCASS/GABINETE para providências cabíveis                                                                                                                                        |                                  |                                                      |                                                                                                                                                                      |           |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 20/09/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

Foram realizadas no quadrimestre, 257 auditorias com a finalidade de: Verificar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas pactuadas no Plano de Trabalho para prestação de serviços de saúde e a qualidade dos serviços oferecidos; Análise de prontuários dos usuários do SUS que utilizam os serviços médicos especializados na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS, modo Hemodiálise, objetivando o pagamento de parcela do Contrato de Nº 315/2018/SES; Análise de prontuários dos usuários do SUS que foram regulados para a PROCARDIO objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área de Cardiologia; Avaliar e apurar a quantidade de exames citopatológicos realizados e constatar a capacidade instalada existente; Analisar, avaliar a produção de internação hospitalar dos pacientes em tratamento com Radioiodoterapia; Averiguar, registrar e avaliar a situação atual do veículo tipo ambulância doada à SEMUS pela SES/MA; Análise e avaliação dos serviços prestados de acordo com o contrato nº 285/2017/SES, celebrado entre a SES/MA e a Clínica; Análise de prontuários dos usuários do SUS para prestação de procedimentos de radioterapia e mutirão de cirurgias especializadas, conforme contrato Nº 346/2020; Análise e avaliação dos serviços prestados de exames laboratoriais genéticos em virtude do contrato Nº 27/2019/SES; Verificar e avaliar as instalações físicas da clínica, equipamentos e recursos humanos da Unidade; Análise dos prontuários dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que foram regulados para o Hospital São Marcos por intermédio da Central de Regulação da Regional de Saúde de Timon, objetivando a prestação de serviços médicos especializados na área oncológica na Macrorregião Leste do Estado do Maranhão; Constatação in loco dos serviços e apuração do valor correspondente, na competência de dezembro/2021 que o estabelecimento de saúde oferece (exames de Diagnóstico por Imagem, exames de Laboratório Clínico e outros procedimentos especializados); Acompanhar as ações e serviços especializados com foco na promoção e prevenção em saúde com vistas a redução dos danos físicos e mentais dos usuários do SUS com base nos termos do Convênio nº 001/2022/SES/MA.

## 11. Análises e Considerações Gerais

No quadrimestre, destacamos os serviços de média e alta complexidade no Hospital da Ilha que já se desenvolve ofertando cirurgia geral , ortopédica, neurológica no formato e perfil de unidade de referência às demandas de urgências da rede do estado, com destaque para os serviços especializados de média e alta complexidade às vítimas de queimadura, com aparato dos serviços multiprofissionais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico - SADT. 8.308.548 procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados pela Rede Assistencial de Saúde. 104.290 pacientes atendidos pela (FEME) com medicamentos especializados; 2.841 crianças atendidas com fórmulas infantis especiais; 3.523 pessoas privadas de liberdade atendidas com medicamentos; 141.801 procedimentos realizados pelo SORRIR; 33.506 procedimentos pelo Tratamento Fora de Domicílio (TFD)

Realizado 3.086 inspeções em serviços de saúde pela Vigilância Sanitária. Capacitações para profissionais de saúde sobre agravos e doenças da Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública vigente. 30.486 exames realizados pelo Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN); 86.713 atendimentos às comunidades assistidas pela Força Estadual de Saúde (FESMA); 106 municípios apoiados com ações voltadas para a saúde da criança e do adolescente. 372 ações de gerenciamento de risco realizadas pela Vigilância Ambiental. 257 auditorias realizadas; 122 municípios com instrumentos de planejamentos elaborados. 289 profissionais capacitados pela Escola de Saúde Pública.

---

TIAGO JOSE MENDES FERNANDES  
Secretário(a) de Saúde  
MARANHÃO/MA, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Observa-se que o número de Conselheiros está incorreto, sendo que o número de usuários são 14 e Governo e prestadores são 7 e trabalhadores 7, sendo o total do colegiado 28 conselheiros titulares e igual número de suplentes.

### Introdução

- Considerações:

É pelo RDQA que é feito o acompanhamento do que foi executado com as ações no período, atendendo o capítulo IV da Lei Complementar 141/2012.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Em relação a morbimortalidade sugere-se que seja inserido informações sobre faixa etária e região.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Foi mostrado que os dados da produção ambulatorial da Atenção Básica foi disponibilizados e avaliado nos registros até o mês de abril. Observa-se que foi feito análise dos procedimentos diagnósticos ambulatoriais da Produção de Atenção Ambulatorial e Hospitalar por grupo de procedimentos.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Observa-se que a maioria dos estabelecimentos de saúde estão sobre gestão municipal. Foi observado também, a necessidade de correção no CNES do número de Central de Notificação, captação e distribuição de órgãos que existe 1 do estado, bem como o item referente a Central de Gestão em Saúde, haja vista que o Estado do Maranhão tem apenas 217 municípios.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Neste item observa-se que os profissionais de saúde são referentes a todos cadastrados no SUS sobre gestão estadual. Pela não realização de concurso público e pela necessidade de pessoal, se faz necessário a realização de processo seletivo a ser realizado por Organizações Sociais.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Foi apresentado todas as atividades executadas no quadrimestre de acordo com as diretrizes e objetivos e metas da PAS 2023

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Foi apresentado a execução orçamentária e financeira sendo que as despesas em saúde no quadrimestre, foi 87% de recursos próprios e 13% de recursos de transferências de outros entes.

### Auditorias

- Considerações:

Não houve manifestação contrária sobre as Auditorias apresentadas.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Feito esclarecimentos cabíveis quanto aos pontos levantados, somos favorável pela avaliação do 1º RDQA de 2023.

Status do Parecer: Avaliado

MARANHÃO/MA, 20 de Setembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Maranhão